

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO URBANA**

NOURALLAH AL LAHHAM

**ACESSO À MORADIA PARA OS REFUGIADOS E SUAS RELAÇÕES COM A
CIDADE DIGITAL ESTRATÉGICA**

**CURITIBA
2024**

NOURALLAH AL LAHHAM

**ACESSO À MORADIA PARA OS REFUGIADOS E SUAS RELAÇÕES COM A
CIDADE DIGITAL ESTRATÉGICA**

Projeto de Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana – PPGTU da Escola de Belas Artes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR ao CNPQ ao Curso de Graduação (TCC - TFG)
Professor Orientador: Dr. Denis Alcides Rezende
Professora Coorientadora: Dra. Giovana Goretti Feijó de Almeida

CURITIBA
2024

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central
Edilene de Oliveira dos Santos CRB/9 1636

A416a
2024

Al Lahham, NourAllah
Acesso à moradia para os refugiados e suas relações com a cidade digital
estratégica / NourAllah Al Lahham ; orientador: Denis Alcides Rezende ;
coorientadora: Giovana Goretti Feijó de Almeida. -- 2024
137 f. : il. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba,
2024
Inclui bibliografia

1. Planejamento urbano. 2. Refugiados. 3. Direito a moradia. 4. Cidades e vilas. 5.
Política habitacional. 6. Administração municipal. I. Rezende, Denis Alcides. II.
Almeida, Giovana Goretti Feijó de. III. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana. IV. Título.

CDD 20. ed. – 711.4

TERMO DE APROVAÇÃO

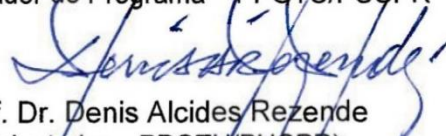
ACESSO À MORADIA PARA OS REFUGIADOS E SUAS RELAÇÕES COM O SUBPROJETO DE CIDADE DIGITAL ESTRATÉGICA

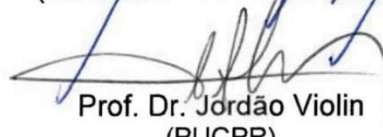
Por

NOURALLAH AL LAHHAM

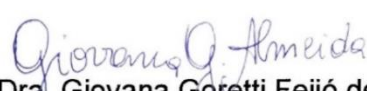
Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana, área de concentração em Gestão Urbana, da Escola de Belas Artes, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.


Prof. Dr. Paulo Nascimento Neto
Coordenador do Programa – PPGTU/PUOCP


Prof. Dr. Denis Alcides Rezende
(Orientador – PPGTU/PUOCP)


Prof. Dr. Jordão Violin
(PUOCP)


Prof.ª Dra. Danielle Annoni
(UFPR)


Prof.ª Dra. Giovana Goretti Feijó de Almeida
(Coorientadora - CiTUR)

Curitiba, 14 de março de 2024.

AGRADECIMENTOS

Escrevo esta dissertação e defendo os direitos dos refugiados não apenas por motivos humanitários, mas também devido à minha experiência pessoal como refugiada, que chegou à capital paranaense há 10 anos, na companhia da família composta por 5 pessoas. Nós não tínhamos nenhum conhecimento sobre os direitos e responsabilidades dos refugiados, e nem das políticas habitacionais. Nossa jornada teve muita luta, cheia de obstáculos, idas e voltas e muito esforço, até alcançarmos uma situação de estabilidade em nossas vidas depois de 10 anos. E nós não íamos conseguir chegar nesse ponto sem a ajuda das pessoas e a boa vontade e alma de muitos. Foi uma jornada de autoconhecimento e de aprendizagem sobre o significado real de empatia e de aceitar e conviver com muitas pessoas e coisas diferentes de mim, mas também de ter orgulho de quem eu sou.

Primeiramente queria agradecer a Deus por sempre estar ao nosso lado.

Agradeço a minha família por sempre estar ao meu lado, me apoiando, me incentivando e por me ensinar a nunca desistir na vida e nunca desistir dos meus sonhos. Minha mãe Kamília, nem sei onde estarei sem você sempre comigo. Meus irmãos Feras, Ahmad e Saad, minha irmã Yusra e meu sobrinho Karim, vocês são a minha base de apoio, amo muito vocês. Obrigada por ter a paciência de lidar comigo nessa jornada.

Agradeço meus amigos, os pertos e longe, a me tolerar durante essa jornada e por sempre torcer por mim e me inspirar.

Agradeço o grupo CDE, os doutorandos e mestrandos, José, Hanyeh, Tatiana, Donald, Daniele, Jesse, Geane, João, e os demais por sempre estar apoiando, compartilhando bons momentos e trocando conhecimento, vocês são demais.

Agradeço o meu professor orientador, Dr. Denis Alcides Rezende, por me aceitar como orientanda, me dar a oportunidade de expressar a minha paixão na dissertação e por ter a paciência de me acolher e me ensinar muitas coisas tanto do lado profissional e acadêmico quanto no lado pessoal.

Agradeço a minha professora coorientadora, Dra. Giovana Goretti de Almeida, que mesmo estando longe sempre teve a paciência de me ajudar com dificuldades na dissertação e artigos e me acompanhando sempre com carinho.

Agradeço os membros da banca, a professora Dra. Daniella Annoni e o professor Dr. Jordão Violin, por aceitarem o convite da banca e acompanhar esse processo, me incentivar a melhorar o trabalho com colocações exatas e ter a paciência comigo.

Agradeço a Pollyana Schlenker, por me apoiar, ajudar e estar sempre atenta e carinhosa comigo.

Agradeço ao coordenador do curso, professo dr. Paulo Nascimento Neto, pelo apoio e motivação, e por sempre estar pronto a ajudar.

Agradeço a PUCPR, PPGTU e CAPES por me dar essa oportunidade com bolsa de mestrado e conseguir realizar essa jornada.

Agradeço todas as pessoas que não foram mencionadas por nome aqui, todos e todas que encontrei e fizeram parte na jornada do mestrado e da jornada inteira ao longo desses 10 anos que vivi no Brasil. As pessoas que nos ajudaram de qualquer forma e que nos acolheram. Agradeço ao Brasil e ao povo brasileiro.

Por fim, ao meu pai que faleceu há 15 anos, espero que esteja orgulhoso de mim, você sempre está no meu coração. Seria eternamente grata por tudo.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

(...) ما قيمة الإنسان

بلا وطن

بلا علم

ودونما عنوان؟

Qual é o valor de um homem

Sem pátria

Sem bandeira

E sem endereço?

(...) أنا من هناك. أنا من هنا

ولستُ هناك، ولستُ هنا

لي اسمان يلتقيان ويفترقان

ولي لغتان، نسيتُ بآيهما كنتُ أحلمُ ...

- محمود درويش

(...) Sou de lá. Sou daqui.

E não estou lá, nem estou cá.

Tenho dois nomes que se encontram e se separam

E duas línguas, esqueci em qual delas

Eu sonhava ...

- Mahmoud Darwich (1964, 2003).

RESUMO

A dissertação oferece uma visão da situação dos refugiados em Curitiba, destacando a interconexão entre o perfil socioeconômico dos refugiados, o acesso à moradia, as estratégias municipais e o direito à cidade. O objetivo é analisar o acesso à moradia para os refugiados e suas relações com a cidade digital estratégica. Serão enfatizados os refugiados adultos e as estratégias municipais para os refugiados como subprojeto a ser analisado da cidade digital estratégica. A metodologia da pesquisa adotada foi um estudo de caso na cidade de Curitiba, utilizando técnicas qualitativas e quantitativas. O protocolo da pesquisa tem 2 constructos e 4 subconstructos com consequência de 14 variáveis. Os resultados auferidos mostram que o desafio do acesso à moradia transcende a simples oferta de habitações, incorporando a importância de garantir direitos, estabilidade, integração e participação nas políticas públicas, programas e estratégias municipais no contexto da cidade digital estratégica e o direito à cidade. Também sublinham a necessidade de serviços de apoio e uma colaboração efetiva entre diversos atores e políticas públicas para abordar a complexidade da questão dos refugiados, promovendo sua integração e bem-estar na sociedade hospedeira, enquanto ressalta a importância de considerar a diversidade dos refugiados e garantir uma distribuição equitativa de serviços. A conclusão destaca a essencial consideração de conceitos como privacidade e dignidade na habitação, ressaltando a urgência de políticas eficazes para abordar as diversas necessidades dos refugiados. Além de enfrentar desafios econômicos e habitacionais, os refugiados sofrem preconceito, xenofobia e desigualdades, requerendo não apenas ações do governo e dos ONGs, mas também engajamento ativo da sociedade. Para promover a integração, é vital reavaliar os custos habitacionais, garantir acesso a serviços e envolver os refugiados na tomada de decisões, para criar políticas adaptadas às suas necessidades, reconhecendo suas experiências como contribuições valiosas para a sociedade.

Palavras-chave: refugiado; moradia; direito a cidade; estratégia municipal; cidade digital estratégica.

ABSTRACT

The dissertation provides an overview of the refugee situation, emphasizing the interconnection between refugees' socio-economic profiles, housing access, municipal strategies, and the right to the city. The main objective is to analyze housing access for refugees and its relations with the strategic digital city. The focus is on adult refugees and municipal strategies as a subproject within the context of the strategic digital city. The research methodology adopted is a case study in Curitiba, utilizing qualitative and quantitative techniques. The research protocol consists of 2 constructs and 4 subconstructs resulting in 14 variables. The results indicate that the housing access challenge goes beyond mere housing provision, stressing the importance of ensuring rights, stability, integration, and participation in public policies, programs, and municipal strategies within the context of the strategic digital city and the right to the city. The mentioned results emphasize the need for support services and effective collaboration among diverse stakeholders and public policies to address the complexity of the refugee issue, promoting their integration and well-being in the host society. The conclusion highlights the essential consideration of concepts like privacy and dignity in housing, emphasizing the urgency of effective policies to address refugees' diverse needs. Besides economic and housing challenges, refugees face prejudice, xenophobia, and inequalities, necessitating not only government and NGO actions but also active engagement from society. To foster integration, it is crucial to reassess housing costs, ensure access to services, and involve refugees in decision-making to create tailored policies, recognizing their experiences as valuable contributions to society.

Keywords: refugee; housing; right to the city; municipal strategy; strategic digital city.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – O que o abrigo pode providenciar.....	25
Figura 02 – Distribuição dos refugiados na cidade de Curitiba e a região metropolitana.....	57
Gráfico 01 – Localização dos refugiados na cidade de Curitiba.....	55
Gráfico 02 – Localização dos refugiados nas cidades metropolitanas de Curitiba.....	56
Gráfico 03 – Estrangeiros no Brasil e Paraná.....	70
Gráfico 04 – Estrangeiro em Curitiba.....	71
Gráfico 05 – Número de registros de migrantes, segundo principais municípios, Brasil	71
Gráfico 06 – Quantidade de refugiados situados em Curitiba vs. R.M.C.	72
Gráfico 07 – o número total de interiorizados no país, divididos por cada mês desde 2018	86
Gráfico 08 – dados empíricos sobre a população interiorizada em Curitiba	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – variáveis do subconstructo 1 do constructo 1	50
Quadro 02 – variáveis do subconstructo 2 do constructo 1.....	50
Quadro 03 – variáveis do subconstructo 3 do constructo 1.....	51
Quadro 04 – variáveis do subconstructo 1 do constructo 2.....	51
Quadro 05 – Número de registros de migrantes, por mês de registro, segundo principais municípios	72
Quadro 06 – número total de interiorizados na cidade de Curitiba, Paraná	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
BPC	Benefício de prestação continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAI	Centros de acolhida e integração
CASLA	Casa Latino Americana
CEIM	Centro estadual de informações para Migrantes, Refugiados e Apátridas
CERMA	Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas
CNI	Conselho Nacional de Imigração
CONARE	Comitê Nacional para os Refugiados
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especialização de Assistência Social
EC	Estratégias de Cidades
FAS	Fundação de Ação Social gina
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
MOVE	Movimento migratório psicologia
MPM	Movimento Popular por Moradia
ONU	Organização das nações unidas
OIM	Organização Internacional para as Migrações
PBMIH	Projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária
PFOL	Grupo Português para Falantes de Outras Línguas
PMC	Prefeitura municipal de Curitiba
PUCPR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
QAI	<i>Quality Assurance Initiative</i> - Asilo de Qualidade
RMC	Região metropolitana de Curitiba
SEJU	Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistemas de saúde
UFPR	Universidade federal do paraná
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 PROBLEMAS DA PESQUISA	16
1.2 QUESTÃO-PROBLEMA DA PESQUISA	20
1.3 OBJETIVOS DA PESQUISA	20
1.4 JUSTIFICATIVAS DA PESQUISA	21
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	24
2.1 ACESSO À MORADIA PARA OS REFUGIADOS	24
2.1.1 Acesso à moradia	24
2.1.2 Refugiados	31
2.1.3 Direito a cidade	35
2.2 CIDADE DIGITAL ESTRATÉGICA	41
2.2.1 Estratégias municipais	42
2.3 RELAÇÕES CONCEITUAIS ENTRE O ACESSO À MORADIA PARA OS REFUGIADOS E A CIDADE DIGITAL ESTRATÉGICA	45
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	47
3.1 MÉTODO DA PESQUISA	47
3.2 TÉCNICAS DA PESQUISA	47
3.3 FASES DA PESQUISA	48
3.4 ABRANGÊNCIA DA PESQUISA	51
3.5 UNIDADE OBSERVAÇÃO	52
3.6 PROTOCOLOS DA PESQUISA	52
3.7 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA	55
3.8 PERÍODO DE PESQUISA	55
4 ANÁLISES DA PESQUISA	56
4.1 ANÁLISES DO ACESSO À MORADIA PARA OS REFUGIADOS	56
4.1.1 Análise do nome de moradias que existem para os refugiados	56
4.1.2 Análise da localização da população refugiada na cidade de Curitiba	57
4.1.3. Análise do Nome de organizações que auxiliam os refugiados em Curitiba	61
4.1.4. Análise do nome das formas de garantia ao acesso à moradia para os refugiados na cidade	65
4.1.5. Análise conjunta do subconstructo 1 – Acesso à moradia para os refugiados	69
4.2 ANÁLISES DOS REFUGIADOS	71
4.2.1 Análise do nome das categorias dos refugiados	71
4.2.2 Análise do Porcentual da população refugiada em Curitiba	72
4.2.3 Análise do percentual do sexo dos refugiados situados em Curitiba	76
4.2.4 Análise do nome de país origem dos refugiados situados em Curitiba	77
4.2.5 Análise da média de faixa etária dos refugiados situados em Curitiba	78
4.2.6 Análise conjunta do subconstructo 2 – Refugiados	78
4.3 ANÁLISES DO DIREITO À CIDADE	80
4.3.1 Análise do nome das categorias da urbanização periférica	80
4.3.2 Análise do nome de acessibilidade à direito à cidade	82
4.3.3 Análise conjunta do subconstructo 3 – Direito à cidade	84
4.4 ANÁLISES DA CIDADE DIGITAL ESTRATÉGICA	85
4.4.1 Análise do nome das estratégias municipais direcionadas aos refugiados	85
4.4.2 Análise do nome das temáticas das estratégias municipais direcionadas aos refugiados	92

4.4.3 Análise do nome das fontes das estratégias municipais direcionadas aos refugiados	95
4.4.4 Análise conjunta do subconstructo 4 – Estratégias Municipais.....	96
4.5 ANÁLISE COMPARATIVA – RESULTADOS E DISCUSSÕES	94
5 CONCLUSÃO.....	100
5.1 RESGATE DOS OBJETIVOS	100
5.2 RESULTADOS AUFERIDOS	100
5.3 CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA	100
5.4 LIMITAÇÕES DA PESQUISA	101
5.5 TRABALHOS FUTUROS	102
5.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
REFERÊNCIAS.....	104
ANEXO A – RELATÓRIO ANUAL DO CENTRO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES PARA MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, 2022	113
ANEXO B – Eixos do plano estadual de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas do Paraná.....	121
ANEXO C – QUADRO ESTRATÉGICO, ESTRATÉGIAS MEIO DE VIDA	139
APÊNDICE A – Roteiro da entrevista desestruturada informal com a coordenadora do CEIM	143

1 INTRODUÇÃO

No novo estágio da urbanização brasileira, observou-se um direcionamento das áreas bem-posicionadas para serviços, resultando em uma distribuição espacial profundamente desigual em termos de moradia, renda, disponibilidade de serviços, infraestrutura urbana e segurança ambiental (Lacerda; Mendes; Diniz, 2000). Esse processo teve impactos significativos tanto nas áreas de baixa renda quanto nas de classe alta, uma vez que o crescimento imobiliário foi incentivado, levando à valorização e desvalorização das terras nas áreas urbanas, com o objetivo de criar centros urbanos (Romanelli; Abiko, 2011).

Com a clara segregação entre o centro urbano, que atendia principalmente às classes média e média alta, fornecendo serviços, empregos e infraestrutura, e as periferias como áreas mais distantes, acessíveis principalmente às camadas de baixa renda e negligenciadas pelas instituições políticas, o fenômeno da migração de pessoas de diferentes estratos sociais resultou na perda de importância econômica dos centros históricos das cidades. Estes transferiram suas atividades comerciais e de serviços para shoppings centers e outros locais. Assim, novos centros urbanos surgiram, juntamente com espaços mais fechados (Andrade; Breviglieri, 2016).

Milton Santos (2014) destacou que a cidade grande se tornou o principal espaço compartilhado, onde todos os recursos financeiros, forças de trabalho, métodos técnicos e formas de organização poderiam encontrar lugar, coexistir e prosperar. O conceito de metropolização tem gradualmente se desenvolvido ao longo do tempo, marcando uma distinção entre diferentes tipos de espaços, sejam eles urbanos ou rurais, metropolizados ou não. Essa distinção é estabelecida entre um espaço que atrai e mantém fluxos constantes e intensos de pessoas, serviços e atividade econômica, e um segundo espaço caracterizado pela escassez desses fluxos e serviços, maior diversidade e investimento limitado (Lencioni, 2020).

A garantia de uma vida digna é expressa nas disposições do direito internacional, especialmente na proteção dos direitos humanos relacionados ao direito à vida. Isso envolve a definição de um padrão de vida adequado e a proteção contra qualquer forma de tratamento cruel, desumano, degradante, tortura ou punição. Tanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos quanto a legislação nacional, como a Constituição brasileira, destacam a importância da autonomia e da dignidade humana, incluindo o direito à segurança, a uma vida que garanta esses direitos e, crucialmente,

o direito a uma propriedade e habitação privadas e dignas. Segundo as diretrizes da organização das nações unidas (ONU), a moradia deve oferecer condições mínimas para a sobrevivência humana que vão além do espaço físico. Uma moradia digna deve proporcionar acesso fácil e adequado a todos os serviços públicos e infraestrutura básica, como saneamento, energia, pavimentação, escolas, transporte público, entre outros. Além disso, é necessário garantir uma sensação permanente de segurança e um senso de identidade para os moradores (ACNUR, 1984; ONU, 1948; UNICEF, 1948; Violin; Spinicci, 2018).

No entanto, o direito a esse tipo de moradia na realidade é aplicado de maneira desigual entre as pessoas. Muitos indivíduos vivem em condições precárias e inadequadas, enquanto outros não possuem sequer um lugar para morar. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), dos mais de 65,5 milhões de domicílios ocupados pelos mais de 210 milhões de brasileiros, 5,127 milhões (7,8%) correspondem a moradias irregulares. Além disso, mais de 101 mil pessoas vivem nas ruas em todo o Brasil, segundo informações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (Cardoso, 2016). É importante destacar que a Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 23, estabelece a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico e combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (BRASIL, 2016).

De acordo com projeções da ONUHabitat, até 2030, aproximadamente 3 bilhões de indivíduos, correspondendo a cerca de 40% da população mundial, precisarão ter acesso a moradias adequadas. Isso significa que serão necessárias diariamente 96.000 novas unidades habitacionais acessíveis e apropriadas. Além disso, estima-se que cerca de 100 milhões de pessoas ao redor do mundo estejam em situação de rua, e uma em cada quatro pessoas vive em condições prejudiciais à sua saúde, segurança e prosperidade. O acesso à habitação é fundamental para garantir o acesso ao emprego, educação, saúde e serviços sociais. Para enfrentar os desafios atuais na área habitacional, é crucial que todos os níveis governamentais coloquem a habitação no centro de suas políticas urbanas, com foco nas pessoas e nos direitos humanos, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável (ONUHABITAT, 2023).

O Brasil foi um país receptor no passado, e é possível observar, desde os anos 2000, uma onda crescente de imigração no país. Por tal motivo, o Governo Federal passou a dar mais atenção a essa questão (Mourad, 2019). Em 2021, o Brasil recebeu quase 30 mil solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, totalizando quase 300 mil solicitações desde o início da década passada. No entanto, o país tem sido incapaz de oferecer a acolhida necessária para essas pessoas (ACNUR, 2021).

A maioria dos solicitantes de refúgio chega em áreas urbanas onde há uma grande população de moradores de rua e falta de espaços de acolhimento, como afirmou Andrés Ramirez, representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no Brasil em 2014. Como resultado, muitos refugiados têm a tendência de morar em favelas e assentamentos informais em condições precárias e acabam pagando aluguéis elevados devido à falta de familiaridade com o local e à língua. Esse preconceito pode expor os refugiados à exploração, detenção, assédio, discriminação, violência sexual e de gênero e até mesmo ao contrabando humano, como destacado pela representante da ACNUR no Brasil, Isabel Marquez, em 2017.

Muitos refugiados enfrentam desafios no acesso a direitos básicos, como moradia, trabalho, saúde e educação. Além de enfrentar dificuldades para encontrar empregos adequados, preconceito e discriminação e a dificuldade em se integrar na sociedade brasileira (ACNUR, 2023; Duarte, 2021; Fagundes; Augusto, 2021).

Ao desembarcarem em um novo país, os refugiados se deparam com a notável diversidade de culturas, tradições, climas, gastronomias, idiomas e religiões, entre outros aspectos, constituindo, assim, um desafio significativo que necessita ser enfrentado. Nesse sentido, não é suficiente oferecer um abrigo geográfico apenas esses indivíduos, mas também demanda a efetiva integração dos refugiados na comunidade local, permitindo-lhes tornarem-se parte integrante da cultura do país acolhedor, sem que seja necessário renunciar às suas próprias tradições e crenças, as quais são intrínsecas a sua identidade (Da Silva; Silva; Pedroso, 2022).

A garantia de proteção para migrantes em condições vulneráveis e refugiados não se limita apenas ao acolhimento inicial, mas também abrange a busca por soluções de longo prazo, que geralmente se dividem em três opções: repatriação voluntária, reassentamento e integração local. A integração local pode ser entendida, de forma geral, como o processo pelo qual migrantes e refugiados são inseridos na

comunidade que os recebe, levando em consideração diversos aspectos, tais como os sociais, econômicos e culturais, entre outros (Duarte, 2021).

1.1 PROBLEMAS DA PESQUISA

a) Problemas de Acesso à moradia para os refugiados

As cidades brasileiras vivenciaram um aumento significativo nas últimas quatro décadas em sua população. A escassez de moradia e o acesso limitado aos serviços urbanos tornaram-se um conjunto de problemas presente nas cidades do Brasil (Oliveira; Miguez, 2016).

A urbanização no país ocorreu de maneira rápida e explosiva, expandindo as áreas urbanas e atraindo os mais pobres para as periferias, que sofrem com a falta de infraestrutura e oportunidades de trabalho, resultando em baixa renda e menor valorização imobiliária em comparação com as áreas centrais das cidades. Isso levou a uma concentração predominante de habitações de baixa renda nas periferias, evidenciando a segregação e o crescimento periférico na urbanização brasileira (Vitte, 2010).

Apesar das políticas e ações urbanas que buscam enfrentar a desigualdade e a crise habitacional, as áreas centrais das cidades, onde se concentram os principais serviços e infraestrutura, não são acessíveis para a parcela vulnerável da população. Além disso, essas áreas não são devidamente aproveitadas em termos de planejamento, ocupação e construção, resultando em vazios urbanos dispersos pela cidade sem um plano futuro (Mello, 2020). Segundo Jane Jacobs (2022), em muitas cidades, a disponibilidade habitacional é insuficiente para acomodar a população sem superlotação, e a demanda por moradias adicionais nem sempre está alinhada com a capacidade financeira imediata das pessoas envolvidas.

Com o mercado favorecendo empreendimento lucrativos em detrimento de projetos habitacionais e comunitários, a sociedade se torna mais segregada, deixando a população economicamente vulnerável em desvantagem devido à falta de habitações acessíveis e à ausência de um planejamento estratégico. Isso resulta em uma crescente marginalização dessa parcela da população, que vive em condições precárias que não atendem às necessidades básicas de moradia (Sposito; Sposito, 2020). Como consequência, há um aumento na concentração de pessoas em situação

de rua nas áreas centrais das cidades. Enquanto isso, os vazios urbanos continuam se espalhando pela cidade, sem um planejamento efetivo que poderia trazer benefícios para toda a população (Mello, 2020).

A falta de políticas públicas efetivas para fornecer infraestrutura e moradias adequadas resultou na urbanização periférica e na escassez de moradia e acesso a serviços urbanos, resumindo os problemas urbanos no Brasil (Oliveira, Miguez, 2016).

Os refugiados enfrentam diversos desafios relacionados ao acesso à moradia e aos serviços essenciais, bem como ao direito à cidade no Brasil (ACNUR, 2023; Costa; Cunha; Salama, 2022; Fagundes; Augusto, 2021). Um relatório da ONUHabitat (2020) aponta que a falta de moradias adequadas é um dos principais obstáculos para os refugiados, que enfrentam dificuldades em encontrar moradias acessíveis, especialmente em grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro.

Solicitantes de refúgio enfrentam dificuldades para acessar moradias devido à falta de informações sobre as opções disponíveis, discriminação, ausência de garantias formais ou pelo alto custo (ONUHABITAT, 2020). Além disso, alguns refugiados acabam vivendo em condições precárias em ocupações informais ou abrigos superlotados, além da moradia, os refugiados enfrentam dificuldades para acessar serviços essenciais, como saúde, educação e transporte público. Eles também têm dificuldades em se sentirem parte da cidade devido ao reconhecimento limitado de suas qualificações profissionais e à discriminação. Como resultado, enfrentam exclusão social e discriminação por parte da população local, o que dificulta a integração na sociedade brasileira e o acesso ao direito à cidade (ACNUR, 2021; Costa; Cunha; Salama, 2022; Fagundes; Augusto, 2021).

Os desafios impostos pela necessidade de receber refugiados no país não se limitam apenas à estrutura econômica e habitacional, uma vez que, especialmente nos casos de migração, há o sofrimento humano envolvido, onde migrar se torna uma questão de sobrevivência (Pacífico; Silva, 2019). Mesmo com iniciativas em andamento, a realidade ainda apresenta desafios para alcançar efetivamente o objetivo de promover um amparo e uma integração eficientes dessa população no âmbito nacional (Fagundes; Augusto, 2021).

Ainda assim, uma das dificuldades principais está relacionada à língua portuguesa, principalmente para os refugiados cuja língua materna é muito diferente do português. Isso dificulta a inserção social e, principalmente, no mercado de

trabalho, mesmo com os esforços de organizações não governamentais (ONGs) e instituições religiosas, que trabalham de maneira mais efetiva e concreta em relação ao idioma (Silva; Fernandes, 2017).

b) Problemas de Cidade digital estratégica

A efetividade da cidade digital estratégica depende diretamente do grau de adoção de novas tecnologias de informação. Isso traz novas exigências em relação à oferta de equipamentos e bens públicos compartilhados, a fim de garantir o acesso às redes de informação e, conseqüentemente, a obtenção de serviços e produtos que dependem desse acesso (Rezende; Procopiuk, 2018). Por essas razões, é crucial a concepção, planejamento, implementação e avaliação de serviços eletrônicos em projetos de cidade digital. Essas ações administrativas são essenciais para obter uma compreensão precisa dos pontos fortes e fracos em relação às necessidades a serem atendidas, dos diferentes tipos de processos existentes e dos valores que podem ser agregados. Portanto, planejar e estruturar cidades digitais requer um exercício constante de identificação de potenciais de melhoria, a fim de superar fraquezas e elevar os níveis de qualidade da infraestrutura e dos serviços, gerando valor tanto para os cidadãos quanto para a cidade (Rezende; Procopiuk, 2018).

A cidade digital estratégica é uma necessidade crescente em uma era em que o acesso à informação é fundamental para a obtenção de serviços e bens. No entanto, há desafios tanto para teóricos quanto para praticantes para desenvolver novas bases de planejamento para tornar cada vez mais concreta a ideia de cidade digital estratégica. Além disso, as estratégias de cidades devem considerar as desigualdades territoriais e a criação de vantagens competitivas para outros espaços territoriais (Rezende, Procopiuk, 2018). Como problemas de pesquisa, também se tem ausência de gestão das estratégias, informações e serviços urbanos públicos até da informalidade do planejamento, conforme abordado na cidade digital estratégica (Rezende, 2018). A falta de metodologias que envolvam os cidadãos no planejamento, projeto e implementação de serviços públicos adequados é uma das dificuldades enfrentadas (Silva et al., 2022).

No Brasil, um país de proporções continentais com uma população de mais de 170 milhões de pessoas, a gestão por parte dos administradores públicos se torna um desafio significativo. Apesar do desenvolvimento econômico e avanço tecnológico, as

cidades brasileiras ainda lidam com questões fundamentais, como saneamento, crescimento desordenado, criminalidade e violência, transporte e agravamento das desigualdades sociais (Rezende; Ribeiro, 2018).

Quanto às pesquisas relacionadas aos subprojetos de cidade digital estratégica, observa-se a utilização fragmentada dos recursos da tecnologia da informação em relação às dimensões espaciais, temporais e de infraestrutura urbana. Isso dificulta a participação e envolvimento dos cidadãos nos planos e ações governamentais, resultando em serviços públicos digitais ineficientes e inadequados às necessidades dos cidadãos, além de uma baixa participação dos mesmos na administração pública (Fumagalli; Rezende; Guimarães, 2022; Roesler; Rezende; Almeida, 2022).

c) Problemas de Estratégias municipais

É essencial que o setor público demonstre capacidade de inovação para atender às necessidades dos cidadãos, utilizando a tecnologia da informação como ferramenta. Isso permite que o setor público foque no desenvolvimento de políticas públicas eficazes, fortaleça as capacidades coletivas e promova uma maior interação entre os atores sociais, como gestores do governo local, administração pública e cidadãos (Roesler; Rezende; Almeida, 2023; Trivellatto; Martini; Cavenago, 2021).

Embora as estratégias possam variar dependendo do contexto local e global, muitos países e regiões, especialmente no sul do mundo, estão enfrentando o desafio de marginalização de suas populações no processo de desenvolvimento socioeconômico, devido a diversos fatores, incluindo o nível educacional da maioria da população. Cidades bem planejadas facilitam a vida diária das pessoas, proporcionando acesso a serviços essenciais, como transporte entre suas casas, escolas e locais de trabalho. Esse é um problema que políticos, especialistas e cientistas, particularmente os envolvidos em estratégias para cidades saudáveis, devem ajudar a resolver, uma vez que a mobilidade e a poluição nas cidades, que cresceram de forma desordenada, também afetam a qualidade de vida e a saúde das populações (Westphal; Oliveira, 2015).

A integração pretendida dos refugiados enfrenta desafios relacionados à adaptação social e cultural, bem como certa resistência por parte da população local, dificuldades linguísticas e problemas recorrentes relacionados ao mercado de

trabalho, além de questões específicas, como xenofobia. Além disso, observa-se que as estratégias muitas vezes consistem em ações pontuais e imediatas, o que pode reduzir a eficiência do Estado diante dos desafios complexos relacionados ao refúgio (Fagunde; Augusto, 2021).

A formulação da estratégia pode trazer à mente um planejamento estratégico formal com um conjunto rígido de atividades a serem concluídas. No entanto, os planejadores devem optar por uma refinação intencional para desenvolver a estratégia, combinando aprendizado organizacional com aspectos mais formais do planejamento (Roberts; Edwards, 2023).

Apesar de a formulação da estratégia moldar a variação de desempenho entre governos locais, mesmo uma estratégia bem formulada não pode garantir um bom desempenho sem uma implementação eficaz. A alocação de recursos e o desenvolvimento de capacidades governamentais variam de acordo com os tipos estratégicos, e os governos realizam ações políticas de maneira diferente. Especificamente, alguns governos locais exploram e aprendem abordagens alternativas e experimentam novas ações, enquanto outros refinam atividades já existentes e melhoram a eficiência explorando recursos e capacidades. Apesar da necessidade de considerar os fatores organizacionais internos para entender os tipos estratégicos, poucos estudos relacionam as capacidades funcionais aos tipos estratégicos (Lee, 2023; Mitchell, 2020).

1.2 QUESTÃO-PROBLEMA DA PESQUISA

Quais são as relações entre o acesso à moradia para os refugiados e a cidade digital estratégica?

1.3 OBJETIVOS DA PESQUISA

O objetivo é analisar o acesso à moradia para os refugiados e suas relações com o a cidade digital estratégica. Serão enfatizados os refugiados adultos que moram no município de Curitiba e as estratégias municipais para os refugiados como subprojeto a ser analisado da cidade digital estratégica.

Com base nos dados e argumentações apresentados, foi possível identificar os principais objetivos específico que darão diretrizes à esta pesquisa:

- a) Investigar os conceitos de acesso à moradia e o direito à cidade, identificando lhes no planejamento urbano e políticas públicas habitacionais além das suas relações com estratégias municipais no contexto da cidade digital estratégica;
- b) Descrever a situação dos refugiados e o perfil socioeconômico, identificando quais tipos, idade, origem e localização;
- c) Caracterizar os tipos de moradia e os tipos de acesso às moradias que os refugiados desfrutam no município de Curitiba;
- d) Enfatizar a importância dos subprojetos da cidade digital estratégica, identificando como que as estratégias municipais auxiliam na questão do acesso à moradia para os refugiados.

1.4 JUSTIFICATIVAS DA PESQUISA

a) Justificativas de Acesso à moradia para os refugiados

O aumento da população nas áreas urbanas e a demanda por habitação nas cidades têm criado condições que exigem a colaboração tanto do público em geral quanto do governo para planejar o futuro das cidades. De acordo com Marcelo de Souza (2002), um autêntico processo de desenvolvimento socioespacial ocorre quando há melhoria na qualidade de vida e aumento da justiça social. Nesse contexto, é crucial que a mudança social positiva não se limite apenas às relações sociais, mas também leve em consideração o aspecto espacial (Romanelli; Abiko, 2011).

A periferia das cidades revela uma diversidade de paisagens e características, com diferentes tipos de conjuntos habitacionais, loteamentos populares e de alta renda. No entanto, essa fragmentação territorial e social da cidade aponta para novas formas de segregação e diferenciação. A concentração da habitação de baixa renda na periferia é um exemplo da segregação e exclusão sociais presentes na urbanização brasileira (Vitte, 2010).

Embora seja importante reconhecer que o perfil social da população está condicionado a fatores estruturais, como o comportamento do mercado e a atuação do Estado, há uma relação entre o perfil social da população e a forma como a questão habitacional é abordada nas áreas urbanas (Romanelli; Abiko, 2011). A inclusão social e o aproveitamento dos terrenos e espaços vazios nas áreas urbanas são fundamentais para promover a integração social e a harmonia entre a população. Investir em habitações sustentáveis para a população de baixa renda pode reduzir o

número de famílias sem moradia, ampliar o acesso ao saneamento básico e diminuir o descumprimento de projetos habitacionais (Oliveira, Pedlowski, 2013). A capacidade do governo local em planejar, estruturar e controlar o território da cidade é crucial para garantir moradia adequada, qualidade de vida urbana e sustentabilidade social (Mendonça, 2006).

O sucesso da integração dos refugiados depende tanto da promoção do acesso ao mercado de trabalho e aos serviços pela sociedade receptora quanto da disposição dos imigrantes em se envolverem na interação social. Além disso, a integração em uma democracia implica a obtenção de direitos legais e políticos (Duarte, 2021).

As políticas públicas e as iniciativas da sociedade civil devem ser desenvolvidas de forma integrada e participativa, levando em consideração as necessidades específicas dos refugiados e promovendo sua plena inclusão na cidade. Isso envolve considerar suas condições econômicas e vulnerabilidade social, criando programas de acesso à moradia, garantindo infraestrutura básica em áreas de assentamento de refugiados e promovendo projetos de urbanização em áreas vulneráveis (ACNUR, 2023; Costa; Cunha; Salama, 2020; Duarte, 2021; Fagundes; Augusto, 2021).

b) Justificativa de Cidade digital estratégica

As justificativas se mostram em como que a cidade digital estratégica é fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, bem como para elevar o potencial competitivo das cidades e facilitar relações sociais, comerciais e industriais. De acordo com Rezende (2018), a perspectiva sociotécnica associa as intencionalidades coletivas com a mobilização e aplicação de capacidades tecnológicas digitais e informacionais nas cidades, elevando os padrões de qualidade de infraestruturas de suporte de atividades comerciais, industriais e de viabilização de serviços para as pessoas. Além disso, a inclusão de tecnologias digitais na gestão pública, como projetos de cidade digital, pode fortalecer e solidificar processos vitais para o desenvolvimento urbano (Rezende; Procopiuk, 2018).

Os projetos de cidade digital podem ser considerados como políticas públicas que representam o principal meio utilizado pela Administração Pública para planejar e conduzir de forma sustentável interesses sociais, políticos e econômicos. Isso é especialmente verdadeiro quando esses projetos são usados intencionalmente como

premissas para solidificar e fortalecer processos vitais para o desenvolvimento urbano (Rezende; Procopiuk, 2018).

A incorporação do planejamento de tecnologia da informação e da cidade digital, incluindo o governo eletrônico e seus recursos tecnológicos, pode servir como um instrumento complementar para uma gestão eficiente de cidades, prefeituras e organizações públicas municipais. O sucesso da gestão municipal está diretamente relacionado à capacidade de integrar conceitos e abordagens da ciência da administração em um modelo de governança pública. Essa capacidade administrativa requer a integração de diferentes planos, agentes e recursos, enfrentando os desafios técnicos e políticos envolvidos (Rezende; Riberio, 2018). Atender às demandas da população no processo de formulação das estratégias urbanas e desenvolver serviços públicos com base na tecnologia da informação também são aspectos cruciais (Roesler; Rezende; Almeida, 2022).

c) Justificativa de Estratégias municipais

Esse é um contexto que tem o potencial de estimular a inovação por meio da colaboração, gerando assim inovação colaborativa no setor público. Esse tipo de inovação também se traduz em uma maior interação entre os atores sociais, isto é, a gestão pública e os cidadãos, bem como uma maior participação cidadã, o que por sua vez influencia as políticas públicas locais (Roesler; Rezende; Almeida, 2023; Trivellatto; Martini; Cavenago, 2021).

Estabelecendo uma estratégia, as instituições públicas devem levar em consideração o ambiente em que estão inseridas, incluindo seus diversos aspectos. Essa participação influencia o resultado dos conflitos, a estratégia dos atores envolvidos e a definição das questões prioritárias que se tornam o foco das políticas a serem implementadas. (Fagundes; Augusto, 2021). No âmbito do processo de implementação, a estratégia transcende sua função meramente como um conjunto de diretrizes para decisões imediatas. Assim, ela se torna uma ferramenta fundamental para avaliar e monitorar de forma contínua a qualidade dos serviços públicos, implementar planos de investimento, garantir a legitimidade das ações tomadas e considerar as condições ambientais que influenciam as oportunidades de desenvolvimento de uma unidade governamental local (Trutkowski; Odzimek; Zarkowsk, 2022).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ACESSO À MORADIA PARA OS REFUGIADOS

2.1.1 Acesso à moradia

O Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas (ONU HABITAT, 2009) enfatizou que o direito à moradia adequada não deve ser interpretado de forma restritiva, mas sim como o direito de viver em qualquer lugar com segurança, paz e dignidade. Esse direito engloba liberdades como proteção contra despejos forçados e destruição arbitrária da própria casa, o direito de viver sem interferência arbitrária em sua residência, privacidade e família, e o direito de escolher onde morar e ter liberdade de movimento. Além disso, o direito à moradia adequada inclui direitos como segurança de posse, restituição de habitação e propriedades, acesso igualitário e não discriminatório à moradia adequada, e participação na tomada de decisões relacionadas à habitação em níveis nacional e comunitário. Também abrange o acesso a serviços adequados, pois a moradia adequada vai além da estrutura da casa e inclui acesso sustentável e não discriminatório a instalações essenciais para saúde, segurança, conforto e nutrição, como água potável, energia, instalações sanitárias, entre outros.

O direito à moradia adequada abrange medidas para prevenir a falta de moradia, proibir despejos forçados, combater a discriminação, focar nos grupos mais vulneráveis e garantir segurança de posse para todos. Essas medidas exigem a intervenção governamental em diferentes níveis, incluindo legislativo, administrativo e político. A abordagem capacitadora do abrigo tem sido promovida pelas Nações Unidas desde 1988 como parte da Estratégia Global de Abrigo até o Ano 2000 (ONU HABITAT, 2009).

Ademais, o direito à moradia está interligado a outros direitos humanos de forma interdependente, indivisível e inter-relacionada. A violação desse direito pode afetar o desfrute de diversos outros direitos humanos, como trabalho, saúde, segurança social, voto, privacidade e educação. Por exemplo, o acesso a uma habitação adequada pode ser uma condição prévia para o exercício de vários direitos humanos, e a falta de comprovante de residência pode impedir que os sem-teto votem, acessem serviços sociais ou recebam cuidados de saúde (ONU HABITAT, 2009).

A satisfação em viver em um determinado lugar ou habitação está intrinsecamente ligada à sua adequação social, conforto, segurança, saúde, integração na comunidade local e adaptação às condições geográficas e culturais dos moradores. Portanto, a qualidade da moradia não se limita apenas à unidade habitacional, mas também se estende ao ambiente ao seu redor, como o bairro, o centro histórico e a cidade como um todo, por meio da disponibilidade de infraestruturas e serviços coletivos (Salcedo, 2020).

Tendo como exemplo os refugiados que residem na Alemanha, e que ainda viviam principalmente em acampamentos de alojamento coletivo, expressaram o desejo urgente de se mudar para moradias individuais. Suas expectativas em relação à moradia são semelhantes às de um morador comum da cidade: priorizam a disponibilidade de infraestruturas como transporte público, acesso a redes sociais e familiares, desejam centralidade e não querem ficar isolados em áreas rurais, muitas vezes preferindo bairros com diversidade linguística e histórico de migração. No entanto, essas necessidades e desejos de centralidade e diferença enfrentam restrições legais, mercados imobiliários restritos e discriminação por parte dos atores do mercado habitacional (El-kayed; Hamann, 2018).

2.1.1.1 Moradia

O direito à moradia é um direito perene, que engloba uma série de outros direitos, como a privacidade, a intimidade, a vida, a dignidade e o meio ambiente. Por outro lado, o direito à habitação pode ser transitório e está relacionado à proteção da segurança, à previsibilidade dos comportamentos, à estabilidade das relações e à segurança jurídica. Assim, pode-se definir a moradia como um espaço protegido e privado, onde o morador tem liberdade para desenvolver sua personalidade, sem a interferência do olhar público (Violin; Spinicci, 2018).

A moradia é uma necessidade básica tanto para o indivíduo como ser humano quanto para o cidadão enquanto membro da sociedade. O ser humano é impulsionado por diversas necessidades, como fisiológicas, sociais, profissionais, de autoconhecimento e de reconhecimento social, que são gradualmente atendidas à medida que ele se integra e se estrutura na sociedade. Entende-se que somente quando todas essas necessidades são satisfeitas é que o ser humano pode alcançar um estado de equilíbrio e bem-estar (Azevedo, 2012).

No Brasil, a moradia é considerada uma mercadoria especial devido às suas características particulares. Ela requer terrenos urbanizados e financiamento tanto para sua produção quanto para sua venda, tornando-se um ativo financeiro que disputa investimentos no mercado. A regulação pública e os subsídios ao financiamento são fatores fundamentais para promover políticas habitacionais eficazes no país (Maricato, 2001).

Mesmo assim, uma moradia concebida apenas como proteção contra o mundo exterior poderia se transformar em uma espécie de prisão, uma vizinhança com conexões limitadas com o restante da cidade ou com serviços públicos deficientes, gerando sentimentos de isolamento e confinamento. Além disso, tais condições poderiam intensificar e resultar em uma sensação de estar preso em uma situação sem saída para indivíduos que não podem sair ou escapar, por exemplo, devido a restrições financeiras. Condições como essas podem levar a doenças físicas ou mentais graves (WHO, 2004).

Valença (2003) apresenta a perspectiva de que a habitação se configura como um espaço de suma importância para a reprodução social do indivíduo, o convívio familiar, o consumo de bens e, por último, como o local onde a maioria das necessidades humanas encontra sua realização. No entanto, para a plena proteção dos direitos que surgem quando se estabelece um lugar de residência, o direito civil estabelece uma distinção fundamental entre os conceitos de habitação e moradia. Conforme Souza (2004), em uma primeira abordagem, a habitação pode ser definida como a permissão concedida a alguém para se estabelecer em um local específico, visando atender às suas necessidades cotidianas, porém de maneira temporária ou ocasional.

2.1.1.2 Assentamento

Os acampamentos de refugiados são estruturas temporárias criadas para oferecer proteção e assistência imediata às pessoas que foram obrigadas a deixar suas casas devido a guerras, perseguições ou violência. Embora esses acampamentos não sejam estabelecidos como soluções permanentes, eles fornecem um refúgio seguro para os refugiados, atendendo às suas necessidades mais básicas, como comida, água, abrigo e cuidados médicos durante emergências. Em situações de deslocamento de longo prazo, os serviços nos acampamentos são expandidos

para incluir oportunidades educacionais, meios de subsistência e materiais para construção de moradias mais duradouras, auxiliando as pessoas a reconstruírem suas vidas. Esses serviços também são estendidos às comunidades hospedeiras (ACNUR, 2023).

Entretanto, a grande maioria dos refugiados (cerca de 78%) vive em áreas urbanas. Embora as localidades urbanas ofereçam mais oportunidades para uma vida autônoma e busca de emprego, elas também apresentam grandes desafios, pois os refugiados frequentemente são obrigados a compartilhar moradias ou viver em prédios públicos não funcionais, centros coletivos, favelas ou outros assentamentos informais com condições de vida precárias (ACNUR, 2023).

A configuração espacial atual do mundo destaca a presença crescente de campos de refugiados e outros espaços segregados, que antes estavam restritos a áreas distantes do globo. Esses espaços, com suas características espaciais distintas, indicam a segregação em massa de pessoas em territórios de dominação e controle, mesmo em países que anteriormente não experimentavam essa realidade, como o Brasil. Muitos desses locais são estabelecidos em regiões afastadas dos olhos daqueles que ainda não perceberam essa realidade que os molda (Silva, 2019).

Os assentamentos precários, como favelas, loteamentos irregulares ou clandestinos, cortiços e conjuntos habitacionais deteriorados, apresentam diversas configurações, cada uma correspondendo a uma forma específica de produção desses assentamentos. A formação dos campos de refugiados é orientada por práticas políticas que desrespeitam os tratados internacionais de proteção aos refugiados, enquanto outros direitos também são negligenciados (Cardoso, 2016).

2.1.1.3 Abrigo

Um dos pioneiros a abordar questões de definições no contexto de abrigos, categoriza esses locais de quatro maneiras distintas foi o Quarantelli (1991):

- a) Alojamento de Emergência: esta categoria engloba os abrigos emergenciais destinados a vítimas de desastres que procuram acomodação fora de suas residências habituais por curtos períodos;
- b) Alojamento Temporário: sob essa classificação, as vítimas buscam alojamento por um período ligeiramente mais prolongado do que o mencionado anteriormente. No entanto, elas não conseguem reestabelecer

seus hábitos e rotinas familiares até que possam retornar a uma nova moradia permanente;

- c) **Habitação Temporária:** Nesta categoria, as vítimas estão conscientes de que, embora sua estadia não seja permanente, se estenderá por um período substancial (meses ou anos). Portanto, esses indivíduos tratam esse espaço como se fosse sua moradia, estabelecendo rotinas e personalizando a decoração, incorporando-o como parte de seu ambiente de vida;
- d) **Moradia Permanente:** Trata-se do local que verdadeiramente representa um lar, onde um sentido profundo de pertencimento, identidade e personalidade do indivíduo se manifesta plenamente no espaço habitacional.

A garantia do direito ao abrigo é mencionada tanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos quanto em diversos documentos elaborados por organizações multilaterais, como a ONU. Na primeira conferência sobre abrigos, realizada em 1996, ficou estabelecido que o acesso a um abrigo básico e apropriado é uma necessidade humana fundamental, cujos padrões variam de acordo com o contexto cultural, a situação, o clima e outros fatores.

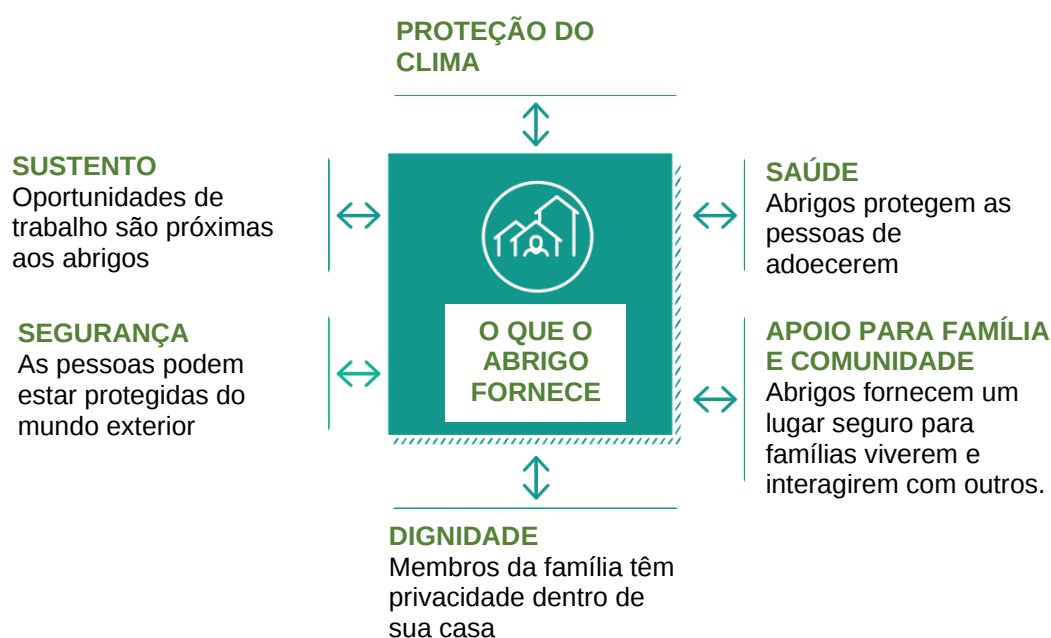
Em ambientes rurais, é comum oferecer proteção e assistência humanitária por meio de campos de refugiados. Mais de 6,6 milhões de refugiados e pessoas em situação de refúgio vivem em campos, entre eles 4,6 milhões em campos planejados e cerca de 2 milhões em campos auto-estabelecidos. Embora os acampamentos possam ser práticos, especialmente durante emergências, o acampamento resulta em uma série de problemas, incluindo dependência de ajuda e isolamento (ACNUR, 2022).

Apesar disso, os abrigos têm grande importância, pois além de oferecerem moradia temporária, também servem como local para distribuição de ajuda e devem assegurar assistência básica aos desabrigados (Carbonari, Librelotto, 2020). O apoio oportuno a abrigos e assentamentos pode salvar vidas nos estágios iniciais de uma crise. Além de fornecer proteção contra as intempéries, o abrigo é necessário para promover a saúde, apoiar a vida familiar e comunitária e proporcionar dignidade, segurança e acesso a meios de subsistência, como mostra a figura 01. O abrigo e a assistência ao assentamento devem apoiar e aproveitar os pontos fortes existentes das famílias, comunidades, sociedade civil e governo afetados. Isso aumenta a chance de desenvolver estratégias localizadas que estimulem a autossuficiência e a

autogestão dos afetados. Um senso de segurança, comunidade e coesão social são essenciais para iniciar o processo de recuperação (SPHERE, 2018).

Trabalhar em contextos urbanos requer experiência em planejamento e projeto urbano e conhecimento de direitos, regulamentos, leis e políticas relacionadas à habitação, terra e propriedade. É necessário que esteja preparação prévia para se envolver com a sociedade civil e o setor privado como facilitações de saúde, segurança, oportunidades de trabalho etc. Pois o setor privado pode desempenhar um papel na oferta de soluções sustentáveis baseadas no mercado.

Figura 1 - O que o abrigo pode providenciar



Fonte: SPHERE HANDBOOK, tradução livre pela autora, 2018

Ter um abrigo adequado significa ter privacidade adequada, espaço suficiente, acessibilidade física, segurança adequada, proteção legal da posse, estrutura estável e duradoura, iluminação adequada, aquecimento e ventilação adequados, infraestrutura básica adequada, como fornecimento de água, instalações sanitárias e gerenciamento de resíduos, qualidade ambiental e fatores relacionados à saúde apropriados, além de uma localização adequada e acessível em relação ao trabalho e às necessidades básicas, tudo isso disponível a um custo acessível (SPHERE, 2018). Portanto, o que é considerado adequado deve ser definido em conjunto com as pessoas envolvidas. Frequentemente, o conceito de adequação varia de país para

país, uma vez que depende de fatores culturais, sociais, ambientais e econômicos específicos. Nesse contexto, é importante considerar também fatores relacionados ao gênero e à idade, como a exposição de mulheres e crianças a substâncias tóxicas (WHO, 2004).

2.1.1.4 Securitização

A securitização, conforme a Escola de Copenhague, é um processo no qual um agente de segurança reconhece uma ameaça específica e declara que essa ameaça é de natureza existencial, justificando assim o uso de medidas extraordinárias para combatê-la. Esse conceito envolve três elementos essenciais: o agente responsável por construir o discurso de segurança, a declaração da ameaça como existencial e a disponibilidade de ferramentas extraordinárias para lidar com o problema. O sucesso da securitização depende da aceitação social de que a construção da ameaça existencial é uma questão crucial para a sobrevivência (Brancante; Reis, 2009).

O processo de securitização depende do reconhecimento social da questão como uma ameaça à segurança. Existem limites socialmente estabelecidos para o que pode ser considerado uma questão de segurança. Além disso, cada setor ou área, como o político, econômico, social, ambiental e militar, possui sua própria lógica e objetos específicos de referência no campo da segurança (Tanno, 2003).

Além disso, a securitização da imigração tem implicações éticas e históricas negativas, pois a proteção da identidade societal pode levar a percepções negativas e conflitos entre comunidades. Além disso, a securitização da imigração não é controlada apenas pelos políticos que tomam grandes decisões, mas também pelas práticas dos agentes de segurança, como a polícia e o exército (Brancante; Reis, 2009).

A utilização do discurso como forma de securitização tem sido empregada como uma estratégia para obter recursos governamentais e sociais, visando à proteção contra crimes transnacionais e à melhoria das condições sociais e de vida da população em áreas de fronteira (Grigoli; Almeida, 2021).

Consequentemente, a implementação de políticas de segurança afeta não apenas os migrantes ambientais, mas também aqueles que buscam asilo. A incapacidade dos países de destino em lidar com a demanda por refúgio leva os imigrantes a entrar ilegalmente, o que reforça a percepção negativa em relação a eles.

No entanto, existem políticas migratórias que buscam envolver a sociedade e conscientizá-la sobre as crises humanitárias resultantes dos fluxos migratórios, buscando uma participação ativa tanto do governo quanto da sociedade receptora (Annoni; Valdes, 2013).

O país receptor pode utilizar a acolhida de refugiados como uma ferramenta para desacreditar o país de origem, classificando-o como um estado perseguidor, repressor ou violador de direitos humanos, com o intuito de destacar as suas próprias virtudes. Além disso, essa nação pode escolher favorecer a entrada de refugiados de determinadas origens, devido a uma série de fatores, que vão desde questões sociais, étnicas, culturais, políticas até econômicas, em detrimento de outras nacionalidades. Pode, ainda, perceber a presença significativa de refugiados, em particular em números expressivos, como um ônus socioeconômico pesado ou como um potencial ameaça à segurança nacional ou à identidade cultural (Moreira, 2014).

2.1.2 Refugiados

O termo refugiado se aplicará a qualquer pessoa que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. Uma pessoa que, sem razão válida fundada sobre um temor justificado, não se houver valido da proteção de um dos países de que é nacional, não será considerada privada da proteção do país de sua nacionalidade (ACNUR, 1951)

A definição ou o conceito de refugiado recomendável para sua utilização na região é o que, além de conter os elementos da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, considere também como refugiados as pessoas que tenham fugido dos seus países porque sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública (ACNUR, 1984).

A Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997, define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, avançando na definição de refugiados, no item III, que destaca o reconhecimento como refugiado todo indivíduo que: devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitua, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (BRASIL, 1997; Andrade; Ramina, 2018).

Podem ocorrer situações específicas em que essas pessoas não podem permanecer no primeiro país de refúgio por diversas razões, como o agente perseguidor cruzar a fronteira e o Estado de primeiro asilo não conseguir protegê-las, ou porque a pessoa enfrenta dificuldades ou impossibilidade de integração devido à falta de proteção e documentos (ACNUR, 2023; Costa; Cunha; Salama, 2020).

Considerando que existem outros fatores e motivações que levam as pessoas a migrar, além da perseguição, o Conselho Nacional de Imigração (CNI) emitiu a Resolução Normativa nº 126, de 02 de março de 2017, que concede o direito de residência temporária. Essa resolução regulamenta a nova Lei de Imigração, revogando o Estatuto do Estrangeiro ultrapassado e garantindo os direitos humanos dos venezuelanos (Souza; Silveira, 2018).

De acordo com a nova lei, é concedido um visto humanitário por um ano, que pode ser prorrogado em casos específicos, ou é possível solicitar a residência temporária, o que garante permissão para entrar no país e confere ao solicitante estrangeiro os direitos e deveres dos cidadãos nacionais, sendo responsável por seus atos cometidos nas fronteiras brasileiras (Fagundes; Augusto, 2021; Souza; Silveira, 2018).

Portanto, existe uma distinção entre refugiados e deslocados, pois os deslocados referem-se a pessoas que, devido aos acontecimentos, como conflitos armados, desastres naturais ou violações dos direitos humanos, perderam sua residência habitual e estão fora do país onde anteriormente viviam. Podem ter abandonado suas residências, mas não atravessaram as fronteiras internacionais, e

podem procurar abrigo em diferentes regiões dentro do seu próprio país ou em acampamentos destinados a deslocados internos. Contudo, eles não possuem o reconhecimento legal nem o estatuto internacionalmente aceite que é atribuído aos refugiados (Annoni; Carpio, 2016).

A categoria de refugiado inerentemente carrega consigo as concepções de transitoriedade, provisoriedade e temporalidade. Refugiados ocupam uma posição intermediária entre o país de origem e o país de destino, navegando entre esses dois mundos. Essa situação os coloca em uma margem, tanto no que diz respeito à identidade, cultura e integração social, uma vez que não desfrutam de um pertencimento pleno na comunidade receptora, mantendo, ao mesmo tempo, vínculos enraizados em códigos compartilhados com a comunidade de origem. Além disso, essa marginalidade se estende ao aspecto jurídico, já que, ao optarem, ainda que temporariamente, pelo status de refugiados no país de acolhimento, renunciam ao exercício pleno da cidadania em seu país de origem (Moreira, 2014).

Além das categorias dos refugiados explicadas nesse item, há outras categorias adjacentes que foram recomendadas pelos autores por tratarem de questões necessárias a serem discutidos.

2.1.2.1 Imigrantes

O imigrante é definido como uma pessoa que se desloca de seu local de origem ou habitual para outro lugar, seja dentro do mesmo país (migrante interno) ou em outro país (migrante internacional), podendo ser temporário ou permanente. Geralmente, a motivação é econômica ou social, visando a busca por melhores condições de vida ou atendimento de necessidades básicas, como trabalho, saúde e educação, que muitas vezes não são disponíveis em sua região de origem (ACNUR, 2007). Em casos extremos, a migração pode ocorrer por necessidade de sobrevivência, revelando situações precárias e violações de direitos, sendo esses indivíduos chamados de migrantes forçados (Raymundo, 2015).

Conforme mencionado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), o termo "imigrante" refere-se a qualquer indivíduo que se desloca de sua localidade habitual, residência comum ou local de nascimento para um lugar, região ou país diferente (Costa; Cunha; Salama, 2020).

2.1.2.2 Requerente de asilo

O indivíduo que solicita asilo é alguém que ainda não teve sua solicitação de refúgio avaliada de forma definitiva. Os sistemas nacionais de asilo foram criados para identificar quais solicitantes de asilo de fato qualificam-se para proteção internacional. Aqueles que passam por processos adequados e não são considerados refugiados ou que não precisam de outra forma de proteção internacional, poderão ser repatriados para seus países de origem. A eficiência do sistema de asilo é crucial, uma vez que se o processo for justo e ágil, indivíduos que sabem que não são refugiados terão pouca motivação para solicitar asilo, o que beneficiará o país de acolhimento e os refugiados para os quais o sistema foi criado (ADUS, 2023).

2.1.2.3 Refugiados amparados

Aqueles que estavam em campos de refugiados organizados por atores sociais, tais como: Organização das Nações Unidas (ONU), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência (UNESCO), Forças Armadas Brasileira e Ministério da Cidadania. Destaca-se que são esses atores que compõem a primeira frente de Ação Humanitária. Os refugiados cadastrados no Brasil são organizados em campos, tendo acesso à alimentação, hospedagem em barracas e acompanhamento médico. Nesses espaços são também propostos projetos sociais: aulas de português, oportunidades de trabalho e oficinas de empreendedorismo (Almeida; Araújo Júnior, 2021, p. 17-18).

2.1.2.4 Refugiados informais desestruturados

Remete aos campos de refugiados não-organizados (clandestinos) por atores sociais oficiais. São campos ocupados espontaneamente e estabelecidos quando as instituições oficiais responsáveis não conseguem atender toda a demanda social que surge. Assim, construções abandonadas e espaços públicos ociosos são invadidos como abrigos para um número expressivo de famílias refugiadas. Esses locais, geralmente, não possuem nenhuma assistência de programas desenvolvidos por Entidades que fomentam e executam projetos de assistência social aos refugiados. Contemplam precariamente alimentação básica ou algum tipo de benefício específico

e não tem auxílio à moradia, e nem acompanhamento médico (Almeida; Araújo Júnior, 2021, p.18).

2.1.2.5 Refugiados integrados

São aqueles que já estão trabalhando, formal ou informalmente, no país. Os refugiados integrados são aqueles que migraram para o Brasil e conseguiram condições básicas para se estabelecer: alugar um local para morar e ter um emprego. Esse grupo possui uma estrutura mais formalizada e um cotidiano regular no Brasil, encontrando, portanto, formas alternativas de se integrarem à nova realidade vivida (Almeida; Araújo Junior, 2021, p. 18).

2.1.2.6 Apátrida

De acordo com a Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246 de 22 de maio de 2002, uma pessoa que não é reconhecida como nacional por nenhum Estado, conforme as leis em vigor, ou que seja oficialmente reconhecida como apátrida pelo Estado brasileiro é considerada apátrida (Marcelo et al., 2017).

A partir de 1997, a legislação brasileira inclui uma nova situação ao considerar como refugiadas também as vítimas de violação grave e generalizada dos direitos humanos (art. 1º da Lei Federal nº 9.474). Os apátridas são homens e mulheres (incluindo idosos, jovens e crianças) que não possuem vínculo de nacionalidade com qualquer Estado, seja porque a legislação interna não os reconhece como nacionais, seja porque não há um consenso sobre qual Estado deve reconhecer sua cidadania (Costa; Cunha; Salama, 2020).

2.1.3 Direito a cidade

Henri Lefebvre definiu o direito à cidade como o direito de todo indivíduo e grupo social de participar ativamente na construção da cidade, influenciando suas prioridades e seu futuro. Em outras palavras, os cidadãos têm o direito de ter uma participação efetiva na criação e gestão das cidades, tendo voz nas decisões que afetam suas vidas e comunidades. Para o autor, a cidade é uma atividade coletiva e, portanto, todos devem ter o direito de participar de sua produção. O direito à cidade

engloba direitos políticos, sociais e culturais, como o direito à moradia, mobilidade, cultura e participação democrática (Lefebvre, 2011).

Ademais, os direitos da cidade referem-se ao direito dos indivíduos de desfrutar de uma vida urbana satisfatória, permitindo-lhes viver plenamente como pessoas e cidadãos. Portanto, o direito à cidade é um direito fundamental que garante a participação efetiva dos cidadãos na construção e gestão da cidade, assegurando sua qualidade de vida e bem-estar (Lefebvre, 2011).

Nesse sentido, o conceito de direito à cidade tem sido discutido desde os anos 1960 e refere-se ao conjunto de direitos que todos os cidadãos têm em relação à cidade e ao espaço urbano. De acordo com o teórico David Harvey, um dos principais defensores do direito à cidade, esse direito vai além do simples uso físico da cidade e do acesso aos recursos disponíveis legalmente. É o direito de transformar a cidade de acordo com nossos desejos (Harvey, 2013).

O direito à cidade também inclui o direito de desenvolver e preservar espaços urbanos que reflitam as identidades e práticas culturais dos diferentes grupos sociais que habitam a cidade (Caldeira, 2000).

Segundo o Ministério das Cidades do Brasil, o direito à cidade é o direito de todos os habitantes presentes e futuros de desfrutarem os benefícios da urbanização e de participarem ativamente na construção de uma cidade mais justa, democrática e sustentável (BRASIL, 2014).

Consequentemente, o acolhimento desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos humanos necessários para sustentar uma vida digna, promovendo a inclusão dos refugiados na comunidade do país acolhedor, tanto durante quanto após o processo de reconhecimento (Salles; Gonçalves, 2016).

A nova política migratória brasileira, estabelecida na Lei nº 9.474/1997, destaca princípios fundamentais, como universalidade, rejeição à discriminação e acolhimento humanitário. Ela busca ativamente a inclusão social e econômica dos migrantes, garantindo que, de acordo com o artigo 4º da mesma legislação, os migrantes em território brasileiro desfrutem de direitos comparáveis aos dos cidadãos (BRASIL, 1997). Diante disso, Santos (2014) ressalta que a cidadania se manifesta como um conjunto de princípios que se concretizam ao longo do tempo, resultando em direitos tangíveis. Essa visão se reflete na nova política migratória brasileira, que proporciona

oportunidades de participação e influência nas decisões políticas para refugiados e migrantes.

É crucial reconhecer que habitar a cidade desempenha um papel central no exercício da cidadania. Os refugiados, ao fazerem parte das cidades, tornam-se cidadãos ativos, capazes de influenciar na formulação de políticas urbanas e desfrutar dos benefícios da vida urbana (Soares; Gonzales, 2022).

2.1.3.1 Urbanização Periférica

A partir de 1950, o processo de urbanização no Brasil ganhou força à medida que a indústria se tornava o setor econômico mais importante do país, marcando uma transição de uma economia agrícola para uma economia urbana e industrial. No entanto, foi somente no final dos anos 60 que a população urbana superou a população rural. Essa transição de um país predominantemente agrário e rural para um país industrializado trouxe mudanças significativas nos aspectos políticos, econômicos e sociais. Os agricultores e grandes exportadores perderam seu poder político, enquanto as fábricas, bancos e empresas estatais passaram a dominar (Romanelli; Abiko, 2011).

De acordo com Santos (2014), a metrópole foi caracterizada, especialmente nos países subdesenvolvidos, como o lugar onde os recursos nacionais se concentravam e onde a densidade capitalista era mais alta. Essa dinâmica urbana estabeleceu um modelo de organização com uma clara distinção entre o centro e a periferia. O centro concentra os principais serviços, infraestrutura e moradias de alta renda, bem como atividades econômicas tanto públicas quanto privadas.

Por outro lado, a periferia, que surgiu como resultado de segregação social e projetos habitacionais, abriga uma grande parte da população de baixa renda e migrantes. Uma nova fase do processo de metropolização no Brasil foi marcada pela concentração de áreas privilegiadas para serviços, impactando negativamente as áreas de baixa renda. Isso estimulou o crescimento imobiliário, resultando em uma valorização e redução dos valores dos terrenos nas áreas urbanas para criar centros (Romanelli; Abiko, 2011).

Consequentemente, as periferias se tornaram locais perigosos, superlotados, com escassez de serviços, infraestrutura inadequada e enfrentando sérios problemas ambientais, como enchentes, deslizamentos de terra e poluição dos cursos d'água. O

modelo de assentamento nas áreas metropolitanas resultou em uma distribuição espacial extremamente desigual em termos de habitação, renda, serviços e infraestrutura urbana, bem como segurança ambiental (Andrade; Breviglieri, 2016).

Essa divisão clara entre o centro urbano, que atende às classes média e alta, e as periferias, acessíveis apenas para grupos de baixa renda e com falta de investimento político e institucional, levou a uma maior fragmentação e heterogeneidade espacial a partir de 1990. Observou-se a criação de condomínios fechados para as classes média e alta em algumas áreas periféricas, assim como a presença de áreas de renda média nos espaços entre o centro e a periferia (Andrade; Breviglieri, 2016).

Também ocorreram mudanças significativas nas áreas centrais em relação à população, atividades econômicas e surgimento de comunidades irregulares. Quanto ao aspecto econômico, esse processo de migração de diferentes classes sociais resultou na perda de importância econômica dos centros históricos das cidades, que transferiram seu comércio e serviços para shopping centers e outros locais. Isso levou ao surgimento de novas centralidades e espaços fechados (Andrade; Breviglieri, 2016).

Um dos setores que mais cresceu e se diversificou desde a década de 70 foi o mercado imobiliário urbano. Essa intensificação resultou na concentração regional e em um novo ciclo de expansão periférica. Houve uma multiplicidade de lugares e características socioespaciais expostas a novos processos, novas formas de segregação e divisão, resultando em uma maior divisão espacial e social (Vitte, 2010).

Do ponto de vista econômico, a superlotação nas áreas metropolitanas deu origem a um modelo de desenvolvimento baseado na exclusão social. As soluções espaciais requerem desafios de coordenação, como respeitar e integrar o ambiente construído ao ambiente natural, contribuindo para a vida urbana e acomodando a diversidade desejada de usuários. Também é necessário oferecer opções que considerem diferentes níveis de privacidade e integração das comunidades, desde as cidades até as unidades habitacionais, proporcionando habitação com o sentido de lar, o que muitas vezes está em risco, especialmente em programas de habitação social (Oliveira, Pedlowski, 2013).

Dessa forma, a urbanização no Brasil foi marcada inicialmente por reformas urbanas que expulsaram os pobres para as periferias, a fim de resolver epidemias e

limpar os espaços urbanos. Paralelamente, houve esforços de recuperação das áreas centrais para consolidar o emergente mercado imobiliário capitalista. Os problemas urbanos e sociais foram atribuídos ao tamanho e à densidade populacional excessiva das cidades, em vez de serem considerados como consequência do modelo de industrialização em andamento (Osório; Saule Junior, 2003).

Em muitos casos a proximidade de grupos diferentes tem levado a um aumento da tensão e a políticas segregadoras de fechamento de áreas públicas, como também de controle de certas práticas, como o comércio informal e a ocupação de espaços públicos por moradores de rua. O que se percebe são novas formas de organização das desigualdades, algumas delas levando, inclusive, à intensificação da segregação e do conflito pela complicada proximidade dos diferentes grupos sociais. Alguns autores têm utilizado a denominação cidades divididas como uma alternativa a cidade dual (Andrade, 2016).

2.1.3.2 Fragmentação Socioespacial

O valor da localização urbana, de acordo com Villaça (1997), é um elemento fundamental que se reflete no valor da terra, sendo mais influente do que a infraestrutura na determinação desse valor. Segundo o autor, a localização representa um valor de uso que resulta do trabalho empregado na construção de toda a cidade, sendo definido pela capacidade de se relacionar com outros pontos da cidade por meio de deslocamentos espaciais.

Grostein (2001) destaca a estreita relação entre a pobreza urbana e as metrópoles no Brasil, observando um crescimento, a partir dos anos 90, da proporção de pobres nas regiões metropolitanas, que se tornou maior do que a proporção de pobres em áreas urbanas não metropolitanas e em nível nacional. Dessa maneira, as diferentes classes sociais competem pela ocupação das localizações mais valiosas da cidade, tanto para residência quanto para negócios. Quanto mais central a localização, maior o seu valor de uso. Ou seja, melhores são as condições para se relacionar com o restante da cidade (Villaça, 1997).

Essa disputa pelo espaço urbano resulta no fenômeno conhecido como segregação, que se refere à alta concentração de diferentes grupos sociais em porções específicas do espaço urbano. Villaça (1997) ainda argumenta que é por meio da segregação que a classe dominante controla a produção e o consumo do espaço

urbano, submetendo-o aos seus interesses. Portanto, a segregação urbana, como descrito por Neves e Cunha (2010), reflete a forma como a sociedade se organiza espacialmente, caracterizando-se pela tendência de agrupamento espacial de grupos sociais homogêneos.

A segregação e a apropriação do espaço urbano podem ocorrer de diferentes maneiras. Em alguns casos, os principais centros urbanos expandem-se na mesma direção das camadas de alta renda, em outros casos, os centros urbanos principais entram em decadência, enquanto surgem novos centros metropolitanos. Esse processo envolve o abandono dos centros tradicionais pelas camadas de alta renda, que passam a produzir e ocupar um novo centro. Com o abandono dessas áreas pelas camadas privilegiadas, os centros principais tornam-se acessíveis às camadas populares, que passam a ocupá-los (Villaça, 1997).

Assim, características demográficas, como condição migratória e mobilidade residencial das camadas mais empobrecidas, influenciam o processo de segregação socioespacial nas áreas intraurbanas metropolitanas (Neves; Cunha, 2010). Como consequência, o padrão de urbanização periférico enfatiza a negligência do Estado na construção das cidades e na formulação de uma política de desenvolvimento urbano, além da presença de ilegalidades como fatores estruturais na dinâmica de expansão das metrópoles brasileiras, juntamente com a ausência de uma política habitacional metropolitana (Grostein, 2001).

O Brasil, além de sua extensa área territorial e numerosa população, é marcado por profundas desigualdades, especialmente perceptíveis nas disparidades entre os estratos sociais. Essa divisão, que se reflete nas estruturas urbanas, não apenas influencia os padrões de acesso à informação e ao conhecimento, mas também impacta o direito à utilização e apropriação do espaço urbano. Essas desigualdades são particularmente evidentes nas cidades, onde as estruturas urbanas se configuram em segmentações de várias naturezas, dando origem a paisagens que espelham essas divisões (Sposito, 2013).

Apesar dos esforços do setor público em revitalizar os centros das principais cidades do país, a ausência de parcerias igualmente fortes com o setor privado ainda persiste. Como resultado, a redução do caráter residencial dos centros urbanos e a decadência de sua ocupação, tanto em termos físicos como culturais, mantêm-se como uma constante, com raras exceções em pequenas áreas centrais ou

pericentrais, que apenas confirmam a tendência geral. Outro aspecto de destaque, é a tendência à subvalorização dos espaços públicos (Sposito, 2013).

Evidencia-se a prática da segregação, na qual os indivíduos ou grupos são compelidos por forças externas a habitar áreas definidas por terceiros ou a deixar determinados bairros. Também há uma segregação que é considerada voluntária, em que indivíduos optam livremente por viver ao lado de pessoas de sua classe e origem, sem interesse em se integrar completamente à sociedade local. Além da busca por segurança e identificação com seus pares, grupos de imigrantes tendem a estabelecer laços de interdependência que fortalecem seu senso de identidade, valorizando e mantendo suas tradições, costumes e modos de vida originais (Machado, 2023).

2.2 CIDADE DIGITAL ESTRATÉGICA

A cidade digital estratégica pode ser entendida como a aplicação dos recursos da tecnologia da informação na gestão do município e também na disponibilização de informações e de serviços aos munícipes ou cidadãos. É um projeto mais abrangente que apenas oferecer internet para os cidadãos por meio de recursos convencionais de telecomunicações. Vai além de incluir digitalmente os cidadãos na rede mundial de computadores, pois os projetos abrangentes incluem: sistemas de informações para a gestão municipal e para os serviços aos cidadãos; e sistemas de segurança municipal (Rezende, 2012, 2023).

Diferentemente do conceito de cidade digital convencional e de cidade inteligente (ou smart city), a cidade digital estratégica, conceito criado por Rezende (2012), pode ser entendida como a aplicação dos recursos da tecnologia da informação na gestão do município e também na disponibilização de informações e de serviços públicos aos cidadãos, a partir das estratégias da cidade. É um projeto mais abrangente que apenas oferecer internet para os cidadãos por meio de recursos convencionais de telecomunicações. Vai além de incluir digitalmente os cidadãos na rede mundial de computadores. Tem como base as estratégias da cidade para atender os objetivos das diferentes temáticas municipais (Rezende, 2018).

É dividida em quatro subprojetos: estratégias municipais (para alcançar os objetivos do município); informações municipais (para auxiliar nas decisões dos cidadãos e dos gestores do município); serviços públicos municipais (para ampliar a

qualidade de vida dos cidadãos); e recursos da tecnologia da informação (Rezende, 2012; Rezende, 2018; Rezende, 2023).

A cidade digital passa, portanto, a ser compreendida como estratégica quando há a aplicação dos recursos da tecnologia da informação na gestão urbana e disponibilização de informações, serviços e infraestruturas a cidadãos, agentes sociais e econômicos locais. A cidade digital estratégica é, portanto, um projeto mais abrangente do que apenas oferecer internet para os cidadãos por meio de recursos convencionais de telecomunicações. Esse conceito de cidade abrange também, por exemplo, sistemas de informações para a gestão municipal e para prestação de serviços aos cidadãos; logo, tem a sustentação de estratégias da cidade como premissa (Rezende, 2012, 2023).

As temáticas municipais são as macroatividades presentes em toda cidades, são necessárias para seu funcionamento integrado e efetivo. São diversas as temáticas municipais, por exemplo: agricultura; ciência e tecnologia; comércio; cultura; divulgação ou marketing; educação; esportes; financeira; governo; habitação; indústria; jurídico-legal; lazer; materiais ou logística; meio ambiente; obras; planejamento; recursos humanos; rural; saneamento; saúde; segurança; serviços municipais; social; trânsito; transportes; turismo; urbana; entre outras. Cada uma dessas funções pode ser desmembrada em módulos ou subsistemas, que também podem ser chamados de assuntos municipais (Rezende, 2012; Rezende, 2018; Rezende, 2023).

A cidade digital estratégica também pode ser compreendida como uma política pública para a gestão urbana e o planejamento urbano (Rezende; Procopiuck; Figueiredo, 2015), incluída em diferentes temáticas urbanas (Flores; Rezende, 2018; Ribeiro; Rezende; Yao, 2019; Fumagalli; Rezende; Guimarães, 2022), sendo um modelo urbano consolidado há uma década (Almeida; Rezende, 2021; Fumagalli; Rezende; Guimarães, 2022; Flores; Rezende, 2022; Teixeira; Rezende, 2023).

Pelo direcionamento dessa pesquisa, será enfatizado o subprojeto de estratégias municipais.

2.2.1 Estratégias municipais

Estratégias municipais são meios, formas ou caminhos para atender aos objetivos municipais. Se constituem em projetos relevantes, questionadores e

intelectuais na elaboração do planejamento estratégico do município, preconizando o êxito na gestão do município (Rezende, 2012, 2023).

A estratégia compreende um dos vários conjuntos de regras de decisão para orientar o comportamento do município, como uma ferramenta para trabalhar com as turbulências e as condições de mudanças que cercam os municípios (Ansoff, 1988). É uma forma de pensar no futuro, integrada no processo decisório, com base em procedimentos formalizados e articulados em resultados. Pode-se relacionar a estratégia com a palavra guerra e a tática com a palavra batalha (Mintzberg; Quinn, 2001).

Uma estratégia é formulada para direcionar as energias em uma determinada direção; O momentum é, portanto, não apenas o resultado inevitável, mas também o desejado. E quanto mais claramente a estratégia é articulada, mais profundamente enraizada ela se torna, tanto nos hábitos da organização quanto nas mentes das pessoas (Magalhães, 2013).

A iniciativa EC (Estratégias de Cidades) destinava-se a combater o desemprego em áreas urbanas, capacitando e mobilizando parcerias locais que compreendem as principais partes interessadas – incluindo autoridades locais, empregadores, conselhos de aprendizagem e habilidades, agências de desenvolvimento regional, fundos de cuidados primários, Job centre Plus e outras agências – trabalhar em conjunto para desenvolver soluções locais para melhorar a regeneração económica através do emprego, competências e saúde, tendo em conta as estruturas de parceria local existentes e os padrões de privação (Green; Adam; Hasluck, 2010).

Estratégias municipais são meios, formas ou caminhos para atender aos objetivos municipais. Se constituem em projetos relevantes, questionadores e intelectuais na elaboração do planejamento estratégico do município, preconizando o êxito na gestão do município (Rezende, 2012, 2023).

A estratégia compreende um dos vários conjuntos de regras de decisão para orientar o comportamento do município, como uma ferramenta para trabalhar com as turbulências e as condições de mudanças que cercam os municípios (Ansoff, 1988).

Uma estratégia é formulada para direcionar as energias em uma determinada direção; O momentum é, portanto, não apenas o resultado inevitável, mas também o desejado. E quanto mais claramente a estratégia é articulada, mais profundamente

enraizada ela se torna, tanto nos hábitos da organização quanto nas mentes dessas pessoas (Mintzberg, 2007).

É importante ressaltar que as estratégias urbanas surgem como resultado do processo de globalização, das mudanças constantes que ocorrem nas cidades contemporâneas e do aumento significativo da população nas áreas urbanas. Tais estratégias são compostas por políticas específicas desenvolvidas para o contexto urbano, com o objetivo de aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos, através da organização e reestruturação do espaço urbano (Chagas, 2018; Mitchell, 2020).

Além de fornecer um detalhamento de tarefas, a estratégia também é concebida como uma perspectiva de liderança que proporciona sentido e direção para a organização pública, por meio de um processo visionário. Embora seja possível tornar a estratégia tangível por meio de um planejamento, esse plano não é obrigatório, já que é uma consequência da estratégia e provavelmente será adaptado ao longo do caminho para alcançar os objetivos desejados (Ongaro; Ferlie, 2020).

Na prática, a estratégia de desenvolvimento municipal pode se manifestar de duas formas: não material e material. A forma não material está ligada ao resultado da gestão estratégica, que envolve os processos de planejamento estratégico e implementação das premissas estratégicas. Através desse processo de planejamento, a estratégia define uma visão de desenvolvimento, metas de longo prazo, um plano de ação e os métodos para alcançar tais objetivos (Trutkowski; Odzimek; Zarkowsk, 2022). A estratégia de desenvolvimento é tanto um produto quanto um elemento central da gestão estratégica, além de ser uma ferramenta para disseminação e implementação de atividades. Ela proporciona a base para criar e fortalecer de forma contínua o desenvolvimento social, econômico e espacial da unidade de governo local (Mitchell, 2020; Trutkowski; Odzimek; Zarkowsk, 2022).

Uma estratégia desempenha três papéis principais: direcionar a política de desenvolvimento municipal, obter financiamento externo e promover a integração. Ela guia a política de desenvolvimento a longo prazo, define metas prioritárias e reduz custos decorrentes de decisões contínuas sem um plano de longo prazo. A estratégia também serve como base para solicitar financiamento externo, destacando os investimentos e atividades necessários para implementar a política de desenvolvimento a longo prazo. Além disso, a estratégia integra a comunidade local no processo de formulação e implementação, estimula discussões públicas, busca

consensos e proporciona oportunidades de aprendizado e melhoria conjunta do processo de gestão do desenvolvimento local (Lee, 2023; Trutkowski; Odzimek; Zarkowsk, 2022).

As estratégias municipais têm o potencial de atuar como instrumentos de compartilhamento de poder, ao promoverem a participação e o envolvimento dos cidadãos nos processos de tomada de decisão da cidade. É possível definir estratégias municipais com o objetivo de alcançar um maior engajamento e participação dos cidadãos (Brady; Chaskin; McGregor, 2020).

2.3 RELAÇÕES CONCEITUAIS ENTRE O ACESSO À MORADIA PARA OS REFUGIADOS E A CIDADE DIGITAL ESTRATÉGICA

O conceito de cidade digital estratégica, proposto por Rezende (2012), enfoca a aplicação dos recursos tecnológicos na gestão municipal, visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e aprimorar suas interações com a cidade, não apenas no aspecto físico, mas também no digital. Essa abordagem busca, aprimorar a experiência de vida e as vivências no espaço urbano (Rezende, 2012, 2018, 2023). É importante destacar que os refugiados, assim como todos os cidadãos, fazem parte integrante da cidade e têm os mesmos direitos humanos, incluindo o direito à cidade. Isso implica que devem ter acesso a moradia adequada, infraestrutura e serviços públicos, com o objetivo de garantir sua segurança, privacidade e dignidade para o bem-estar (ACNUR, 2023; ONU, 1948; Lefebvre, 2011; Harvey, 2013).

No entanto, refugiados e grupos vulneráveis enfrentem dificuldades para acessar moradia nos locais onde há maior concentração de serviços e infraestrutura básica. Por isso, o foco desta dissertação é analisar e defender o acesso à moradia nas cidades, investigando as razões pelas quais essa acessibilidade é limitada para esses grupos. Os subprojetos da cidade digital estratégica, especialmente as estratégias municipais, podem oferecer meios para facilitar o caminho em direção à acessibilidade habitacional (Rezende, 2012; Mintzberg; Quinn, 2001; Meirelles, 2013).

Ao implementar estratégias municipais, políticas públicas habitacionais, de acolhimento e integração no âmbito da gestão urbana, dentro do contexto da cidade digital estratégica, é possível abordar essa questão de forma mais efetiva. As estratégias municipais, podem garantir acesso igualitário à moradia, e outros direitos essenciais como educação, saúde e emprego por exemplo, com soluções mais

solidificados do que transitórios, por meio de planejamento estratégico e holístico entre as entidades e um planejamento urbano mais inclusivo, considerando as necessidades dos refugiados, monitorando a implementação dessas estratégias.

Dessa forma, a cidade digital estratégica se torna uma ferramenta que pode contribuir significativamente para a promoção do acesso à moradia para os refugiados. Por meio da implementação de soluções tecnológicas inovadoras, como plataformas digitais para monitoramento e direcionamento de recursos, é possível superar as barreiras existentes e garantir que os refugiados tenham acesso a informações, programas e assistência específica no contexto habitacional. Ademais, a cidade digital estratégica viabiliza a criação de estruturas de comunicação e gestão integradas, envolvendo órgãos governamentais, organizações não governamentais e a sociedade civil, para colaborar de maneira mais eficiente no fornecimento de soluções habitacionais inclusivas, e conseguir incluir aqueles que não tem os recursos suficientes para acessar os serviços digitais. Isso será um passo importante na construção de cidades mais justas, equitativas e acolhedoras, onde todos tenham a oportunidade de desfrutar de seus direitos fundamentais, independentemente de sua origem ou status migratório.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia é a explicação detalhada e exata de toda ação desenvolvida no método do trabalho de pesquisa. É a explicação do tipo de pesquisa e de tudo aquilo que se utilizou no trabalho de pesquisa. A metodologia é composta de partes que descrevem o local, os sujeitos, o objeto de estudo, os métodos e técnicas, que muitas vezes estão descritos como procedimentos da pesquisa, as limitações da pesquisa, o tratamento de dados, conforme descrito na sinopse apresentada anteriormente (Kauark; Manhães; Medeiros, 2010).

3.1 MÉTODO DA PESQUISA

O método científico tem a tendência de reunir uma série de características que permitem a obtenção de novo conhecimento científico. É o único procedimento que não pretende obter resultados definitivos e que se estende a todos os campos do saber (Asensi; Pujante, 2002). O estudo de caso envolve o estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento (Yin, 2015, p. 9). O estudo do caso não é mais do que uma de várias maneiras de fazer investigação nas ciências sociais (Silva; Menezes, 2005).

Deste modo, foi elaborado um estudo de caso no município de Curitiba no estado Paraná, Brasil, de modo a analisar as situações dos refugiados e as estratégias municipais relacionadas, por meio de programas, projetos, planos, ações e os serviços públicos eletrônicos municipais voltados aos refugiados e o auxílio deles. Além de analisar as políticas públicas de habitação e acolhimento e a situação das moradias e as regiões onde os refugiados se situam.

3.2 TÉCNICAS DA PESQUISA

Técnica é um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência ou arte; é a habilidade para usar esses preceitos ou normas, a parte prática. Toda ciência utiliza inúmeras técnicas na obtenção de seus propósitos (Marconi; Lakatos, 2022).

As técnicas de pesquisa adotadas foram qualitativas e quantitativas; A pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que

não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. Enquanto a pesquisa quantitativa considera o que pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas: percentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão (Kauark; Manhães; Medeiros, 2010, p. 26-27).

A abordagem quantitativa nessa pesquisa se trata mais na análise e coleta dos dados na cidade de Curitiba sobre os refugiados: a porcentagem e a origem dos refugiados adultos, sexo masculino ou feminino, solteiros ou em famílias, origem e educação. Além de analisar dados e quantificar as estratégias e políticas em Curitiba voltados para os refugiados. Será também necessário fazer uma análise sobre os bairros que os refugiados moram e analisar o acesso à moradia nesse contexto. Quanto a pesquisa qualitativa, será analisado os dados levantados, relacionando os problemas da cidade e das informações sobre os refugiados e suas moradias, os nomes e tipos das estratégias, serviços e políticas públicas, formulando o protocolo da pesquisa.

Além do mais, algumas técnicas adotadas foram: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e uma entrevista individual informal com o CEIM (semiestruturada e de caráter exploratória). A pesquisa bibliográfica é aquela baseada na análise da literatura já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas, imprensa escrita e até eletronicamente, disponibilizada na Internet. A pesquisa documental é quando elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico e a entrevista, que é a obtenção de informações de um entrevistado, sobre determinado assunto ou problema (Silva; Menezes, 2005).

3.3 FASES DA PESQUISA

As fases da pesquisa esclarecem como são processadas as estruturas do projeto de estudo que será desenvolvido, abordando desde sua preparação, coleta e análise de dados até a apresentação dos resultados obtidos (Gil, 2010).

A realização da pesquisa contemplará as fases e passos:

Fase 1. Preparar dados:

Essa pesquisa tem o foco principal de conhecer a situação dos refugiados que moram nas cidades e conhecer os tipos de moradias em geral e os tipos de moradias que os refugiados se residem, trazendo uma reflexão e análise sobre as localidades dessas habitações e as sequelas da urbanização periférica e das políticas públicas na sociedade com principal foco nos refugiados.

Passo 1: Revisão da literatura: pesquisar e analisar fundamentação teórica com referências que norteiam os temas principais dos constructos “acessibilidade à moradia para os refugiados” e “cidade digital estratégica” utilizando a biblioteca virtual de periódicos capes incluindo as bases de dados como: SCIELO, WEB OF SCIENCE e GOOGLE ACADÊMICO. Foi baseado principalmente nessa pesquisa com os autores que definem os direitos à acessibilidade à moradia adequada para os refugiados e os conceitos da moradia (ONU HABITAT, 2009; ACNUR, 2023; SPHERE, 2018; Violin; Spinicci, 2018). As definição e categorização dos refugiados (ACNUR, 1948, 1951, 2023; Annoni; Valdes, 2013; Almeida; Araújo junior, 2021). E finalmente o direito à cidade (Harvey, 2013; Lefebvre, 2011; Santana, 2000; Villaça, 1997).

Passo 2: Definição do método e amostra da pesquisa; será feito o estudo de caso em Curitiba.

Passo 3: Protocolo de pesquisa: realizar e construir variáveis que melhorariam o entendimento dos constructos e subconstructos.

Fase 2. Coletar dados:

Nessa fase vai ser levantado todos os dados e informações necessários sobre os refugiados na cidade, onde eles se situam, origem, sexo, educação e estado civil e o tipo da acessibilidade à moradia. Além de levantar dados sobre o perfil geral da cidade de Curitiba, e os problemas principais do planejamento urbano e da urbanização periférica na cidade.

Passo 1: coletar e selecionar dados disponíveis sobre os refugiados, políticas públicas, estratégias e serviços públicos através de fontes oficiais tal como: ONGs, legislações, planejamento estratégico da prefeitura, plano de governo etc.

Passo 2: coletar dados de artigos, entrevistas, relatórios, jornais e notícias sobre o direito à cidade, situação dos refugiados na cidade de Curitiba e o papel do planejamento urbano.

Passo 3: Obter dados fazendo contato com os centros que oferecem auxílio para os refugiados em Curitiba como centro estadual de informações para Migrantes, Refugiados e Apátridas (CEIM) e o movimento migratório psicologia (MOVE) da universidade federal do paran  (UFPR). Esses centros oferecem dados emp ricos sobre os refugiados que n o s o publicados em sites ou outras fontes e precisam ser pedidos. Assim, como esta pesquisa tem a car ter explorat ria e documental, utilizando t cnicas quantitativas e qualitativas e sendo um estudo de caso, e por haver uma falta nas informa  es p blicas sobre os refugiados residentes em Curitiba, foi feito uma entrevista despadronizada ou n o estruturada com a coordenadora do CEIM, que levou em considera  o as quest  es das vari veis do protocolo da pesquisa, principalmente o subconstructo dos refugiados, esclarecendo e levantando dados e informa  es mais espec ficos dos refugiados em Curitiba, as dificuldades que eles encontram com a quest o de moradia, analisando se a origem, g nero, estado civil e educa  o, a exist ncia ou falta de pol ticas p blicas, estrat gias e servi os p blicos com afetam a acessibilidade   moradia adequada.

Tamb m foi feito um contato via e-mail com o observat rio de migra  es e a universidade federal do paran  (sala 28, UFPR) para obter mais informa  es dos refugiados situados em Curitiba, como essas ag ncias s o um ponto referencial para essa popula  o, e obteve a resposta de que n o h  dados dessa qualidade sobre os refugiados em fun  o da quest o do sigilo e que inclusive, alguns refugiados pedem para n o ter os nomes divulgados nas listas da UFPR por causa desse sigilo e do temor de serem localizados.

Fase 3. Analisar dados:

Ser  feito uma classifica  o e organiza  o de todas as informa  es a fim de relacionar todos os dados coletados e realizar uma an lise quantitativa e qualitativa dos dados obtidos.

Passo 1: Analisar dados sobre os refugiados na cidade de Curitiba e as estrat gias e pol ticas p blicas nesta cidade voltada a esse grupo. Essa an lise ser  feita baseada na revis o da literatura e pegando dados emp ricos por fontes oficiais

como sites de ONGs, ACNUR, CONARE e centros oficiais de auxílio para os refugiados como CEIM e FAS.

Passo 2: Analisar e levantar os dados de cada variável dos constructos e subconstructos. Associando conceitos pertinentes da revisão de literatura. Por meio de artigos científicos e sites oficiais que oferecem dados empíricos sobre a cidade de Curitiba e a população dos refugiados além de estratégias municipais e políticas públicas.

Passo 3: Fazer uma análise em conjunto das variáveis no final de cada subconstructo, facilitando a obtenção dos resultados a partir de uma análise comparativa abrangente e as suas pertinências.

Passo 4: Realizar uma análise comparativa (resultados) entre os temas – as análises conjuntas de cada subconstructo – com o objetivo de responder as questões propostas ao longo dessa pesquisa.

Fase 4. Documentar dados:

Nesta fase, serão documentados todos os dados coletados nas fases anteriores. Os resultados esperados dessa fase após a inclusão e exclusão dos problemas da pesquisa e ter analisado e coletado todos os dados necessários, é ter o maior conhecimento e entendimento sobre o papel do planejamento urbano e estratégias municipais (no contexto da cidade digital estratégica) na localização e condição de moradias para os refugiados que tentam se integrar no país.

Deste modo, terá mapeamento das localizações dos refugiados integrados na cidade, analisando os bairros onde eles se habitam e se situam (condições temporárias e permanentes). Será necessário produzir gráficos que mostram a relação entre as origens dos refugiados e suas moradias, e finalmente, o quanto que as políticas de habitação e acolhimento podem afetar os refugiados e como que as estratégias municipais conseguiriam auxiliar na integração e acessibilidade à moradia.

3.4 ABRANGÊNCIA DA PESQUISA

O universo da pesquisa compreende uma quantidade de elementos impossíveis de serem medidos em sua totalidade. Assim, deve-se trabalhar com uma parte representativa do universo, a amostra. Esta deve ser selecionada com rigor e os

resultados da análise de amostra devem se aproximar dos resultados conseguidos caso existisse a possibilidade de analisar todo o universo (Gil, 2010).

A cidade de Curitiba foi escolhida como amostra porque é conhecida por ter uma história e uma sociedade integrada e mista de imigrantes e refugiados que conseguiram construir várias comunidades que retribuíram para a sociedade. Além de ser uma cidade com poucas informações sobre os refugiados situados nela e por isso que é um caso importante que precisa ser estudado.

3.5 UNIDADE OBSERVAÇÃO

A unidade de observação conforme Silva e Menezes (2005), é quando se utilizam os sentidos na obtenção de dados de determinados aspectos da realidade.

Assim, vai ser utilizado pela maior parte desse projeto vários documentos, livros, pesquisas, artigos e sites governamentais para obter e construir uma base de dados realista sobre as situações dos refugiados. Analisando principalmente dados empíricos dos refugiados no Brasil em modo mais genérico, afunilando-se para a população dos refugiados situados na cidade de Curitiba. Será importante a utilização de fontes como ACNUR, CONARE, e outras ONGs que tem a principal função o auxílio para os refugiados. Além de fontes locais que não tem os dados públicas, mas são referências oficiais para os refugiados em Curitiba, tais como: CEIM, FAS, MOVE etc.

Além disso, será importante analisar leis e convenções sobre o direito à moradia para os refugiados, e todas as políticas públicas e estratégias voltadas para os refugiados que promovem integração, acolhimento e, a questão mais importante da pesquisa, a acessibilidade à moradia e todos os seus serviços inclusos (infraestrutura, saúde, educação etc.).

3.6 PROTOCOLOS DA PESQUISA

O protocolo de um estudo de caso é mais do que um instrumento. O protocolo contém o instrumento, mas também contém os procedimentos e regras gerais que deveriam ser seguidas ao usar os instrumentos. Ter um protocolo de estudo de caso é desejável sob todas as circunstâncias, mas é essencial se está a usar um plano de caso múltiplo (Yin, 2015, p.79). O protocolo é uma tática importante no aumento da fiabilidade da investigação do estudo do caso e pretende - se que guie o investigador a levar a cabo o estudo de caso (Yin, 2015, p.79).

Essa pesquisa terá dois constructos principais: O primeiro é o constructo do tema “Acesso à moradia para os refugiados” divididos em três subconstructos para melhor entendimento do tema que serão:

- a) Acesso à moradia para os refugiados em Curitiba – onde se visa procurar o melhor entendimento sobre o conceito de moradia e se aplicável na realidade das moradias em Curitiba.
- b) Refugiados – onde se visa melhorar o entendimento sobre as categorias dos refugiados e analisar o perfil socioeconômico em Curitiba.
- c) Direito à cidade – Melhorar o entendimento e analisar as categorias da urbanização periférica e as formas de acessibilidade ao direito à cidade e como que é a realidade dos refugiados nas cidades e a forma da acessibilidade aos serviços.

O segundo constructo visa analisar o subprojeto da cidade digital estratégica por meio um subconstructo: as estratégias municipais voltadas aos refugiados no Brasil, Paraná e Curitiba.

Constructo 1: Acesso à moradia para os refugiados

Subconstructo 1: Acesso à moradia para os refugiados em Curitiba

Quadro 01 – variáveis do subconstructo 1 do constructo 1

Variável	Autores	Questão – Pergunta	Unidade Medida – Conteúdo – Resposta
Nome de moradia para os refugiados	ACNUR, ONU, SPHERE, MARICATO (2001), da SILVA (2019), CARDOSO (2016), SALCEDO (2011,2022) VIOLIN; SPINICCI (2018),	Qual é o nome de moradias que existem para os refugiados?	Moradia Habitação Abrigo Assentamento
Nome de localização da população refugiada na cidade de Curitiba	CEIM, OBMigra, Polícia federal, UFPR, MOVE.	Onde se localizam os refugiados em Curitiba?	Se localizam nos centros, periferias, áreas rurais, áreas centrais etc.
Nome de organizações que auxiliam os refugiados em Curitiba	GOV., PMC, CEIM, UFPR, CASLA, CÁRITAS, FAS	Qual é o nome de políticas públicas habitacionais oferecidas para os refugiados em Curitiba?	Casa de acolhimento Conselhos de auxílio – CEIM, FAS, CERMA. Experiências locais – UFPR, PUCPR, CÁRITAS, CASLA
Nomes das formas de garantia ao acesso à moradia para os refugiados nas cidades	ACNUR, ONU, BRASIL	Quais são os nomes das formas de garantia ao acesso à moradia para os refugiados nas cidades?	Forma 1 Forma 2 Forma 3

Subconstructo 2: Refugiados

Quadro 02 – variáveis do subconstructo 2 do constructo 1

Variável	Autores	Questão – Pergunta	Unidade Medida – Conteúdo – Resposta
Nome das categorias dos refugiados	ACNUR, ONU, CONVENÇÃO INTERNACIONAL (1951), DECLARAÇÃO CARTEGEANA (1984) ALMEIDA; ARAÚJO JÚNIOR (2021)	Quais são tipos dos refugiados?	Amparados Integrados Informais desestruturados Requerentes de asilo
Percentual da população refugiada em Curitiba	ACNUR, CEIM, OBMigra, Polícia federal, UFPR, MOVE, CASLA, PMC.	Qual é a porcentagem da população refugiada em Curitiba?	30% da total população dos refugiados no Estado de Paraná
Percentual do sexo dos refugiados situados em Curitiba	ACNUR, CEIM, OBMigra, Polícia federal, UFPR, MOVE, CASLA, PMC.	Qual é a porcentagem do sexo dos refugiados situados em Curitiba?	53,7% Homens, 46,3% Mulheres (Brasil)
Nome de país Origem dos refugiados situados em Curitiba	ACNUR, CEIM, OBMigra, Polícia federal, UFPR, MOVE, CASLA, PMC.	Qual é a origem dos refugiados situados em Curitiba?	Venezuela Haiti Cuba Angola Síria
Média de faixa etária dos refugiados situados em Curitiba	ACNUR, CEIM, OBMigra, Polícia federal, UFPR, MOVE, CASLA, PMC.	Qual é a média da faixa etária dos refugiados situados em Curitiba?	De 25 a 39 anos (a maioria são adultos)

Fonte: Criado pela autora.

Subconstructo 3: Direito à Cidade

Quadro 03 – variáveis do subconstructo 3 do constructo 1

Variável	Autores	Questão – Pergunta	Unidade Medida – Conteúdo – Resposta
Nome das categorias da urbanização periférica	LEFEBVRE (2011), SANTANA (2000), OLIVEIRA, OSÓRIO; SAULEJUNIOR (2003), ROMANELLI; ABIKO (2011), SANTOS (2003), SOUZA (2002), VIOLIN; SPINICCI (2018), VILLAÇA (1997), HARVEY (2013)	Quais são os nomes das categorias da urbanização periférica?	Favelização Periferização Gentrificação Loteamentos Clandestinos
Nome de acessibilidade à direito à cidade		Quais são os nomes de acessibilidade à direito à cidade?	Moradia, Mobilidade urbana, saneamento básico, diversidade cultural, meio-ambiente.

Fonte: Criado pela autora.

Constructo 2: Cidade Digital Estratégica

Sobconstructo 1: Estratégias Municipais

Quadro 04 – variáveis do subconstructo 1 do constructo 2

Variável	Autores	Questão - Pergunta	Unidade Medida – Conteúdo – Resposta
Nome das estratégias	REZENDE (2012, 2018), REZENDE; ABREU (2013), MINTZBERG (2001), ENGLAND (2012), HOLLANDS (2020)	Qual é o nome das Estratégias municipais voltadas aos refugiados?	Nome 1 Nome 2 Nome 3
Nome das temáticas das estratégias		Qual é o nome das temáticas das Estratégias municipais voltadas aos refugiados?	Temática 1 Temática 2 Temática 3
Nome de fonte das estratégias		Qual é o nome da fonte das estratégias municipais voltadas aos refugiados?	Fonte 1 Fonte 2 Fonte 3

Fonte: Criado pela autora.

3.7 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

Curitiba é a capital do Paraná, um dos três Estados que compõem a Região Sul do Brasil. A capital do estado do Paraná tem uma história imensa com imigrantes e a sua cultura acabou se misturando com várias outras, criando um tecido social diverso de várias etnias, raças e religiões. No século XX, no cenário da cidade planejada, a indústria se agregou com força ao perfil econômico antes embasado nas atividades comerciais e do setor de serviços. A cidade enfrentou, especialmente nos anos 1970, a urbanização acelerada, em grande parte provocada pelas migrações do campo (MACHADO, 2023; PMC, 2022). Curitiba foi transformada pela intensa imigração de europeus. Alemães, franceses, suíços, poloneses, italianos, ucranianos, sírios, libaneses e japoneses nos centros urbanos ou nos núcleos coloniais, conferiram um novo ritmo de crescimento à cidade e influenciaram de forma marcante os hábitos e costumes locais (Machado, 2023; PMC, 2022).

3.8 PERÍODO DE PESQUISA

O período da dissertação teve iniciação em 04/04/2022 e o prazo até a finalização é até 04/04/2024.

4 ANÁLISES DA PESQUISA

A análise de dados consiste em examinar, categorizar, tabelar ou de outra forma, recombina as provas para dirigir as proposições iniciais de um estudo (Yin, 2015, p.125).

Deste modo, será analisado nessa seção as variáveis de cada subconstructo do protocolo de pesquisa com técnicas qualitativas e quantitativas quando aplicável, para obter os melhores resultados e respostas às questões no protocolo e conseguir complementar a pesquisa de uma forma mais abrangente possível.

4.1 ANÁLISES DO ACESSO À MORADIA PARA OS REFUGIADOS

4.1.1 Análise do nome de moradias que existem para os refugiados.

De acordo com a fundamentação teórica e os conceitos coletados, o nome da moradia pode ser categorizado em 4 conceitos principais: moradia, habitação, abrigo e assentamentos. O que se diferencia esses conceitos é a abrangência e o tempo de permanência.

O conceito mais abrangente e que vai além dos limites físicos é a moradia e seus direitos inclusos como a privacidade, a intimidade a dignidade e a segurança. Assim, pode ser distribuído a partir do conceito da moradia os conceitos de habitação, abrigo e assentamento. A habitação começa a se delimitar o conceito, não se restringindo apenas à unidade habitacional ou ao conjunto, mas também ao contexto do bairro e da cidade, bem como à infraestrutura, serviços e estratégias oferecidas aos cidadãos e, conseqüentemente, aos refugiados.

O abrigo, enquanto uma entidade singular, e os assentamentos, enquanto conjuntos, podem ser considerados formas de habitação, caracterizadas por sua natureza transitória e emergencial. Essas estruturas representam uma necessidade fundamental para refugiados e pessoas em situações de carência, essencialmente constituindo uma exigência primordial para a sobrevivência humana.

Todos esses conceitos compartilham direitos intrínsecos que visam assegurar as necessidades básicas do ser humano, oferecendo principalmente privacidade e dignidade, além de estarem interligados ao contexto dos serviços e infraestrutura circundantes. O tempo de permanência para uma moradia (o conceito mais abrangente) tende a perenidade. No entanto, quando se trata dos conceitos de

habitação, abrigo e assentamento, todos possuem uma natureza transitória, uma vez que estão mais relacionados a questões espaciais e físicas, enquanto a moradia abrange a integralidade das necessidades humanas.

Essa análise desempenha um papel importante ao fornecer clareza conceitual e promover uma compreensão mais aprofundada das diferentes categorias de moradia para refugiados, bem como dos direitos e necessidades associados a cada uma delas. Além de identificar lacunas e contradições na realidade e a aplicação desses conceitos não somente para os refugiados, mas também para os grupos mais vulneráveis da população.

4.1.2 Análise da localização da população refugiada na cidade de Curitiba

De acordo com a entrevista feita com a coordenadora do CEIM, e as informações disponibilizados pelo centro (ANEXO A) junto com a UFPR, foi possível identificar que a maioria dos refugiados são de origem Haitiana, Venezuelana, Síria e Cubana. Os refugiados que mais chegam em Curitiba são famílias, maioria adulta do sexo masculino e a maioria têm qualificações e educação para conseguir buscar emprego e auxílio.

O CEIM tem uma função mais informativa do que participativa. Desse modo, os refugiados procuram moradia por conta própria ou são encaminhados para hotéis sociais ou para a Fundação de Ação Social (FAS). Foi possível identificar também que os refugiados da mesma origem tendem a se agrupar e criar as próprias sociedades, principalmente os haitianos. Pelos dados coletados e relatados, no ano 2022, foram atendidas 6.004 pessoas entre migrantes e refugiados, com total de 3.751 pessoas cadastradas. De acordo com o relatório (ANEXO A), 2.842 pessoas não informaram ou não possuíram dados sobre moradia por causa de dificuldades com a língua portuguesa ou por questão do sigilo. Enquanto foi identificado das moradias informados que os bairros que mais recebem refugiados em Curitiba são: Centro, Cajuru, Boqueirão, Xaxim, CIC, Barreirinha, Sítio Cercado.

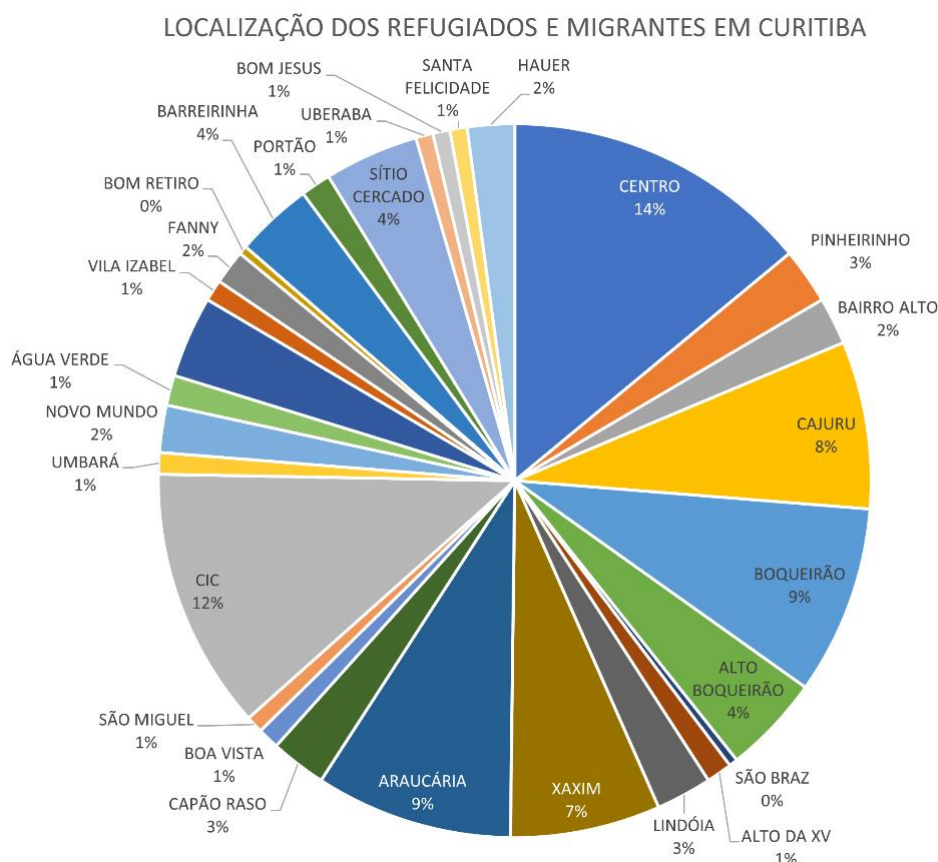
Conforme mostra o gráfico 01 as porcentagens dos refugiados morando em cada bairro da cidade (aqueles que foram informados e identificados pelo CEIM no ANEXO A).

Pode se notar no gráfico 01 que das 3.751 pessoas cadastradas no CEIM, aos que moram em Curitiba, 14% se localizam no centro e 12% no CIC, 9% Araucária, 9%

Boqueirão, 8% Cajuru e 7% Xaxim além dos outros bairros com menores porcentagens mostradas no gráfico.

A região metropolitana também registrou um número significativo de refugiados e imigrantes em: São José dos Pinhais, Pinhais, Colombo, Fazenda Rio Grande, Piraquara, Araucária. Como mostra o gráfico 02 da quantidade de refugiados e imigrantes morando em cada bairro da RMC.

Gráfico 01: Localização dos refugiados na cidade de Curitiba



Fonte: criado pela autora, 2023

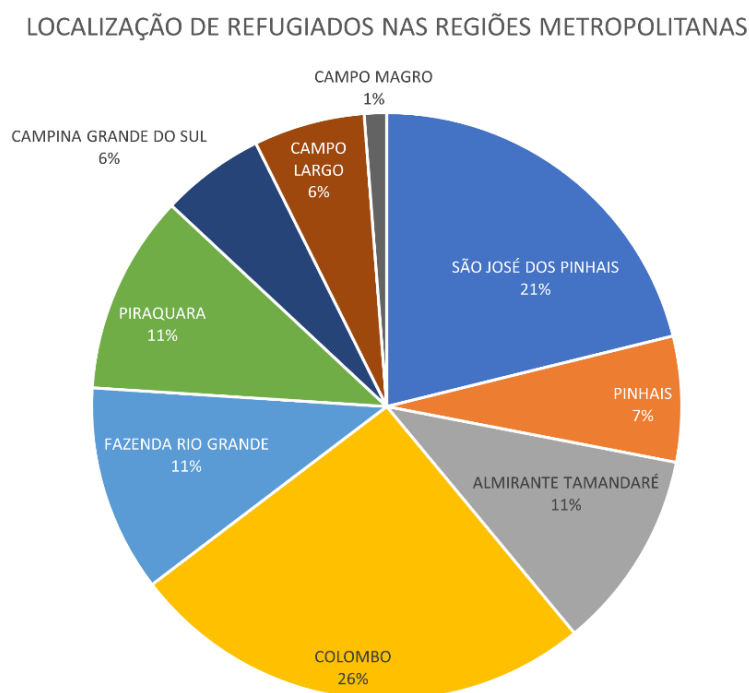
Nota: dados baseados nas informações disponibilizadas do CEIM

O gráfico mostra que dos refugiados que moram na RMC, 26% moram em Colombo, 21% São José dos Pinhais, 11% na Fazenda Rio Grande, Almirante Tamandaré e Piraquara. Além de outras regiões com menores porcentagens como mostra o gráfico.

Por outro lado, o que foi relatado pela diretoria do MOVE com a UFPR, foi possível identificar que em modo geral, uma boa quantidade dos refugiados e

migrantes vivem no centro de Curitiba, além da existência de comunidades árabes em São José dos Pinhais, Haitianos em Pinhais e em Santa felicidade. Alguns vivem também em outras cidades da região metropolitana de Curitiba como Araucária, Pinhais e Piraquara e alguns casos foram relatados de alguns refugiados vivendo em áreas de ocupação, como a 29 de março (CIC) e a Nova Esperança (Campo Magro).

Gráfico 02: Localização dos refugiados nas cidades metropolitanas de Curitiba



Fonte: criada pela autora

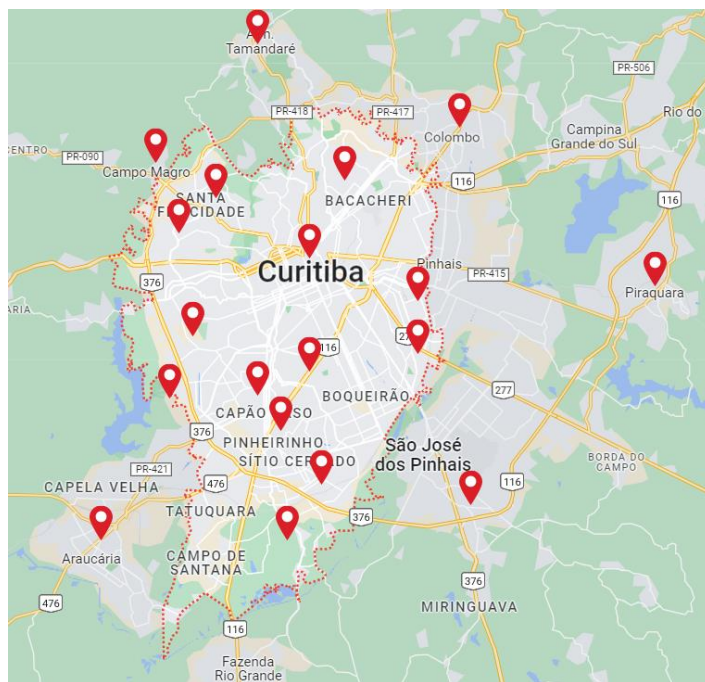
Nota: dados baseados nas informações disponibilizadas do CEIM

Pode-se notar que a maioria dos bairros e as regiões metropolitanas onde os refugiados se situam são relativamente longe dos serviços essenciais de auxílio que eles necessitam e que ficam no centro de Curitiba. Desse modo, pode-se identificar as localizações onde os refugiados se situam na cidade e na região metropolitana conforme mostra a figura 02.

Ao analisar os gráficos e a figura fornecidos, observou-se que há uma maior concentração de refugiados e migrantes na cidade de Curitiba em comparação com a região metropolitana. No entanto, a presença deles na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) ainda é significativa. Os bairros que mais acolhem refugiados em Curitiba, além do centro da cidade, onde a maioria dos serviços de apoio está concentrada, encontram-se em áreas mais afastadas. Alguns desses bairros podem

ser classificados como periféricos, o que pode dificultar o acesso à moradia adequada e aos serviços essenciais para essa população.

Figura 02: distribuição dos refugiados na cidade de Curitiba e a região metropolitana.



Fonte: adaptado de Google Maps, 2023

É importante destacar que esta análise se baseia principalmente na entrevista realizada com o CEIM. Portanto, as informações apresentadas representam apenas uma parte da realidade das localizações dos refugiados, uma vez que esses dados são sensíveis e as fontes que revelam a localização dos refugiados são limitadas ou não fornecidas devido a questões de sigilo. Adicionalmente, a entrevista conduzida com o centro revelou que aproximadamente 47% do total de atendidos não divulgaram informações devido a dificuldades, falta de domínio da língua ou receio de perseguição.

Em outras palavras, quase metade da população atendida pelo CEIM não possui informações registradas sobre o local ou as condições de moradia. No entanto, a análise indica que, das informações coletadas, uma parcela significativa dos refugiados reside no centro da cidade (14%). Por outro lado, bairros mais afastados dos serviços, como CIC, Araucária, Boqueirão e Cajuru, também apresentaram percentagens consideráveis. Isso destaca a necessidade de distribuir serviços de auxílio em todos os centros de bairros, pois atualmente estão concentrados apenas

no centro de Curitiba. Relatos também evidenciaram as dificuldades de locomoção devido à falta de conhecimento da cidade e à ausência de domínio da língua.

Outra questão que emerge na análise é que a maioria dos refugiados registrados no relatório do CEIM reside no bairro central, possivelmente devido à conveniência para aqueles que vivem nas proximidades do bairro para se deslocarem até o centro de informações. Isso pode indicar também uma maior facilidade em saber da existência de centros de auxílio naquela região. Todas essas considerações apontam para a compreensão de que, apesar de uma maior porcentagem de refugiados residir no centro da cidade por conveniência e conforto, existe uma significativa quantidade que mora em bairros que não são necessariamente carentes em termos de infraestrutura, mas sim em relação aos serviços, especialmente aqueles que auxiliam os refugiados.

Além do mais, a proximidade física entre pessoas com características semelhantes não só proporciona uma sensação de segurança, mas também cultiva um profundo sentimento de pertencimento. Por isso, destaca-se a necessidade de identificar as localizações dos refugiados na cidade e na região metropolitana de maneira segura, permitindo o registro de localidades com sigilo, a fim de fornecer informações mais voltadas para as localidades do que para informações particulares.

4.1.3. Análise do Nome de organizações que auxiliam os refugiados em Curitiba

No Brasil há parcerias entre ACNUR e Instituições Religiosas, notadamente a Cáritas, que é ligada à Igreja Católica, teve seu início no final dos anos 1970, em meio ao regime militar brasileiro. No entanto, foi durante o processo de redemocratização na década de 1980 que essa parceria se consolidou (Moreira, 2014). Isso abriu novas oportunidades tanto em nível internacional quanto doméstico no que diz respeito aos direitos humanos e ao apoio aos refugiados.

A legislação brasileira deu origem também ao Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), composto por representantes de diversos ministérios, incluindo Justiça, Relações Exteriores, Trabalho, Saúde, Educação, Departamento da Polícia Federal e representantes da sociedade civil, com destaque para as instituições religiosas e a participação do ACNUR. Essa estrutura consolidou a “estrutura tripartite”, reunindo os principais atores envolvidos com os refugiados no Brasil:

instituições religiosas (como as Cáritas e o Instituto Migrações e Direitos Humanos), organização internacional (ACNUR) e governo brasileiro, representado por seus órgãos no comitê, especialmente o Ministério da Justiça, que preside o CONARE (Moreira, 2014).

As iniciativas voltadas para a integração dos refugiados no Brasil são lideradas principalmente pela sociedade civil, com contribuições significativas das instituições religiosas. No entanto, há também participação ativa do ACNUR e do Estado brasileiro nesse processo, refletindo a interação entre atores estatais e não estatais na estrutura tripartite. As instituições religiosas desempenham um papel importante na construção de uma ampla rede de apoio aos refugiados, por meio de parcerias com outras entidades públicas e privadas. As soluções duráveis para os refugiados também foram incorporadas, que incluem repatriamento, reassentamento e integração local. No entanto, a legislação trata principalmente de questões documentais, deixando em aberto os detalhes da integração, que abrange aspectos psicológicos, sociais, culturais, econômicos e políticos.

A integração local requer oportunidades de emprego, moradia, aprendizado da língua local e acesso a serviços públicos, especialmente saúde e educação. Além disso, a construção de relações sociais com a comunidade local é fundamental. O CONARE pavimenta todo o processo a ser trilhado pelo refugiado no país, desde a entrada do indivíduo no território nacional, a solicitação de refúgio, sua integração, o reassentamento em outros países, se necessário, até as condições para uma eventual perda da condição de refugiado (Moreira, 2014).

Também no esforço para o acolhimento, foi promulgada mais recentemente, a Lei 13.684, de 21 de junho de 2018, que visa ampliar as políticas de proteção social aos migrantes em situação de vulnerabilidade. Ou seja, segundo o texto, a lei visa ampliar as políticas públicas estruturadas para prevenir e remediar situações de vulnerabilidade social e de risco pessoal que impliquem violação dos direitos humanos, no contexto de fluxos migratórios provocados por crises humanitárias. Além disso, ampliar também políticas de atenção à saúde, educação e profissionalização e, entre outras, de saneamento e mobilidade.

Há também alguns centros governamentais que oferecem assistência como:

- a) Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas (CEIM): foi criado em 2016 e está vinculado à Secretaria Estadual da Justiça, Família e

Trabalho. Desde o início das suas atividades, o CEIM prestou atendimento a mais de 26 mil pessoas de 60 nacionalidades. O CEIM tem como objetivo fornecer informações a migrantes, refugiados e apátridas quanto o acesso aos serviços públicos estaduais e municipais, respeitando as especificidades destas populações. Dentre todos os serviços ofertados gratuitamente estão o apoio para documentação, recolocação ao mercado de trabalho e encaminhamento para cursos e serviços públicos. O centro disponibiliza papéis com nomes de instituições que tem vagas de trabalho, estágio e educação com informações de contato. A agência da ONU para as migrações, organização Internacional para as Migrações (OIM), apoia o centro na implementação de suas ações.

- b) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que é uma unidade pública que oferece serviços de assistência social à população. Os serviços incluem orientação sobre benefícios sociais, direitos, apoio em casos de violência doméstica, entre outros.
- c) Fundação de Ação Social (FAS) desempenha um papel crucial na gestão das políticas públicas de assistência social e trabalho e emprego no município de Curitiba. A FAS trabalha de forma integrada com órgãos governamentais e instituições não governamentais para garantir a consolidação da assistência social no município, alinhando-se com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A FAS tem como foco prioritário o atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, fornecendo serviços em dois níveis de proteção social: básica e especial, com ênfase na socialização e convivência familiar e comunitária, bem como na atenção integral a famílias e indivíduos com direitos violados.
- d) De acordo com a guia disponibilizada pelo CEIM, pessoas migrantes em situações de vulnerabilidade devem buscar apoio nas Prefeituras, Secretarias Municipais de Assistência Social ou podem procurar as unidades do CRAS. É preciso fazer o registro obrigatório no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais) para ter acesso aos benefícios oferecidos pelos governos federal ou municipal como:
 - e) Bolsa família programa de transferência de renda para famílias em situações de pobreza e de extrema pobreza
 - f) Casa verde e amarela: condições de financiamento de moradias nas áreas urbanas para famílias de baixa renda

- g) Benefício de prestação continuada (BPC): garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência que não possua meio de ter renda própria e idosos que não têm direito à previdência social
- h) Aluguel Social: recurso financeiro assistencial para famílias que se encontram sem moradia
- i) Projovem: programa educacional e profissionalizante para jovens de 18 a 29 anos residentes em áreas urbana, previamente excluídos da escolarização.
- j) Tarifa Social de Energia Elétrica: redução da tarifa de consumo de energia elétrica em até 65% para famílias de baixa renda.
- k) Criança feliz: acompanhamento semanal multidisciplinar com ações de saúde assistência social, educação, justiça e cultura, focado em gestantes e crianças de 0 a 3 anos de idade beneficiárias do Bolsa Família, e até os 6 anos às crianças com algum tipo de deficiência, que recebem o BPC ou estão afastadas do convívio familiar em função de medidas protetivas.
- l) Progredir: plano federal de ações para qualificação profissional, inserção laboral, geração de renda e acesso a microcrédito para empreendedores, para promover a autonomia das pessoas de baixa renda.

Há ainda outros locais específicos que as pessoas migrantes podem acionar em caso de necessidade:

- m) Centro de Referência Especialização de Assistência Social (CREAS): Auxílio às pessoas e famílias que tiveram seus direitos violados, sendo vítimas de discriminação, violência física e/ou sexual etc.
- n) Centros de acolhida (com vagas destinadas às pessoas migrantes): Espaço para descanso, orientação, capacitação profissional ou atendimento de outras demandas sociais.
- o) Adus Curitiba é uma organização que se destaca na promoção da integração de pessoas que chegam ao Brasil em busca de refúgio, buscando valorizá-las e inseri-las de maneira completa na sociedade brasileira, bem como criar parcerias locais para atendimento pessoal às famílias de migrantes e refugiados, abarcando necessidades linguísticas e sociais. O Instituto também se dedica a conscientização, trabalhando para reduzir casos de preconceito contra os refugiados.

Uma menção valiosa também é da organização TETO Brasil, uma organização independente e apartidária em associação com a organização internacional TECHO. A organização trabalha com voluntários e voluntárias para construir moradias de emergência em comunidades precárias junto com os moradores. Um dos principais pilares do TETO é incidência em política para denunciar a exclusão e violação de direitos nos assentamentos informais (TETO, 2023). Para ser aceito no programa, a família que precisa de habitação precisa morar na comunidade há no mínimo um ano e um dia, ser dona e habitar no terreno da construção, dentro da área de comunidade. Além dessas condições, não há nada que impede o refugiado a se beneficiar do programa tendo documentos como cpf e identidade.

Os Conselhos de Usuários de Serviços Públicos representam uma oportunidade para a população influenciar na melhoria e adequação dos serviços públicos. Qualquer pessoa que utilize um determinado serviço pode se inscrever para participar desses conselhos, apresentando propostas de melhorias e contribuindo para um serviço público mais eficaz.

Em resumo, Curitiba, assim como outras cidades brasileiras, conta com uma rede diversificada de atores, incluindo organizações religiosas, instituições governamentais, sociedade civil e movimentos populares, que desempenham papéis complementares no apoio e integração de refugiados, refletindo um compromisso com os direitos humanos e a solidariedade internacional. Essa colaboração é essencial para enfrentar os desafios complexos associados à integração sucedida dos refugiados na sociedade brasileira.

4.1.4. Análise do nome das formas de garantia ao acesso à moradia para os refugiados na cidade

O conceito de refúgio implica muito mais do que simplesmente um local de asilo e proteção; ele encerra em si a ideia de um porto seguro, um amparo que se estende como suporte fundamental. A outorga do refúgio, nesse sentido, traduz-se na concessão de abrigo, amparo e salvaguarda a um indivíduo que se vê obrigado a fugir de sua nação de origem devido à escassez de proteção necessária (Ahlert, 2018).

No Brasil, os solicitantes de refúgio e os refugiados não encontram barreiras para alugar uma casa ou apartamento. Esse processo envolve a celebração de um contrato de aluguel, no qual todos os direitos e obrigações dos proprietários e

inquilinos devem ser minuciosamente definidos. O direito à habitação digna compreende sete elementos essenciais: i) segurança da posse; ii) condições de habitabilidade; iii) disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos; iv) localização apropriada; v) adequação cultural; vi) não discriminação e priorização de grupos vulneráveis; e vii) custo acessível (BRASIL, 2013).

A Lei de Migração nº 13.445/2017 também assegura o direito à moradia para os migrantes. O artigo 3º dessa lei estabelece os princípios e diretrizes da política migratória brasileira, incluindo o acesso igualitário e livre dos migrantes a serviços, programas e benefícios sociais, como moradia, educação e trabalho entre outros. (BRASIL, 2017). A responsabilidade de assegurar o direito à moradia recai sobre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que implementam programas de construção de habitações e melhoria das condições de moradia. No entanto, esses programas costumam estipular critérios específicos para acessar o benefício (ACNUR, 2023).

Contudo, é frequente que, ao chegar ao Brasil, os migrantes enfrentem dificuldades para estabelecer-se e, muitas vezes, precisam ficar em abrigos temporários ou na casa de conhecidos. Além da falta de familiaridade com o país, muitos deles não têm os recursos iniciais necessários para alugar um imóvel, como um fiador local. Para receber orientação e assistência, os migrantes geralmente são encaminhados para os serviços de Assistência Social.

Algumas pesquisas feitas em Curitiba em relação à moradia (ACNUR, 2020; Silva; Silva; Pedroso, 2022), abordaram diversas questões sobre o ambiente em que os entrevistados viviam, como a qualidade das instalações sanitárias, insolação, ventilação e o tamanho do local. Embora ninguém tenha reclamado das condições gerais das habitações, muitos mencionaram que viviam em espaços pequenos com apenas um quarto, como kitnets, devido ao custo. Essa situação levou a observações sobre a falta de privacidade em alguns momentos. Numa outra pesquisa, 78% dos entrevistados que moram em Curitiba vivem em unidades residenciais particulares, que compartilham apenas com familiares ou amigos próximos.

No entanto, 21% residem em domicílios coletivos ou outras unidades compartilhadas, como quartos individuais em hotéis, pensões ou residências coletivas. Essa condição de residência reflete a precariedade da vida cotidiana e a vulnerabilidade, características centrais do grupo estudado em relação à moradia. As

pesquisas também demonstraram que a maioria dos refugiados, aproximadamente 90% dos entrevistados, residem em moradias alugadas, enquanto apenas um pequeno número (6,8%) vive em residências próprias. Isso sugere que alguns refugiados estão iniciando o processo de patrimonialização e integração socioeconômica, mesmo sendo poucos.

Além disso, a alta densidade de pessoas por residência, com mais de três pessoas em quase 65% das habitações, indica que muitas vezes as moradias são pequenas para o número de ocupantes, levando a uma situação precária. Por outro lado, num outro relatório feito pela plataforma de coordenação interagencial para refugiados e migrantes da Venezuela em 2022, mostra que 34% dos venezuelanos não têm moradia garantida para o próximo mês.

Para os recém-chegados ao Brasil, encontrar um lar temporário é uma necessidade premente. A estadia nos abrigos públicos é gratuita, mesmo assim, embora que existam alguns abrigos especificamente projetados para receber solicitantes de refúgio e refugiados, eles têm vagas limitadas. Os abrigos costumam ter limites em relação ao período de estadia, os quais vão desde apenas uma noite até alguns meses.

De acordo com o site oficial de ACNUR, em casos de dificuldades para conseguir vagas nos abrigos públicos, a pessoa deve buscar as organizações parceiras que possuem abrigos específicos para refugiados e migrantes, além de oferecer orientação na busca por uma estadia temporária no Brasil. Em Curitiba, só tem o contato de Caritas Brasileira– Regional Paraná no site, que podem oferecer serviços como assistência jurídica, assistência social, empregabilidade e abrigamento.

Diversas iniciativas governamentais estão em curso para abordar a questão da habitação, principalmente no contexto da acolhida de migrantes, refugiados e apátridas em situações de extrema vulnerabilidade. Uma dessas iniciativas é o Centro de Acolhida e Integração Santa Dulce dos Pobres, no bairro Capão da Imbuia, que recebe migrantes, refugiados e apátridas em situação de extrema vulnerabilidade. É conduzida pela Cáritas da arquidiocese de Curitiba e desempenha um papel fundamental, oferecendo moradia temporária durante um período de três meses. Além disso, o centro encaminha essas pessoas para cursos de língua portuguesa,

oportunidades de emprego e o acesso a diversos serviços públicos, incluindo assistência social, educação, saúde e suporte jurídico.

Outra iniciativa é a Casa da Acolhida para Família Migrante, coordenada pela FAS. O abrigo opera sob a modalidade de república, proporcionando um ambiente onde as famílias podem manter uma certa organização. A unidade foi estabelecida com o objetivo de acolher, proteger e integrar migrantes, principalmente estrangeiros e refugiados na cidade com capacidade para atender simultaneamente até 20 pessoas, distribuídas em cinco quartos individuais. Cada família possui uma chave para seu espaço, garantindo privacidade, além da casa ter uma cozinha, sala, banheiro e lavanderia compartilhados. A FAS assume as despesas relacionadas a água, eletricidade, gás e manutenção do espaço. A Casa da Acolhida atende especificamente famílias com filhos menores de 18 anos, requerendo que elas tenham uma perspectiva de alcançar autonomia de moradia e autossustento a curto prazo.

Além dessas iniciativas, o Movimento Popular por Moradia (MPM) desempenha um papel crucial na luta pela Reforma Urbana e na busca de soluções para o problema persistente da habitação em Curitiba e sua região metropolitana. Atualmente, mais de 85 mil famílias estão na fila de espera por moradias dignas, enquanto existem mais de 90 mil imóveis desocupados (MPM, 2014). Isso implica na necessidade de uma intervenção política organizada e eficaz para sensibilizar as autoridades e a sociedade em geral sobre essa questão que afeta de maneira tão intensa as comunidades nas periferias da cidade. O MPM adota uma abordagem direta ao ocupar imóveis vazios, argumentando que o direito constitucional à moradia é mais relevante do que a propriedade privada mantida vazia com fins especulativos. Essa ação visa ampliar o acesso à moradia digna. No entanto, essas ocupações podem ser temporárias, destacando a necessidade de soluções mais permanentes para atender às necessidades habitacionais de refugiados e imigrantes.

No Paraná, o CEIM vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU), desempenha um papel vital ao fornecer suporte e encaminhamento para abrigos e locais de refúgio, permitindo que essas pessoas se estabeleçam financeiramente antes de encontrar moradias permanentes.

Vale ressaltar que, com todas as facilitações que as políticas públicas e organizações oferecem para o acesso à moradia, há também algumas limitações enquanto programas sociais, inclusive citadas nas guias de auxílio para os refugiados como

Minha casa minha vida ou Casa verde e amarela, pois mesmo estando citada como uma forma de auxílio, os refugiados com estado temporário não têm direito a acessar, ou em outras histórias, não podem aplicar caso não tenham cidadania brasileira. embora haja casos de refugiados colombianos e venezuelanos que conseguiram participar, mas com custos mais elevados.

Há também a resolução normativa nº 36 de 09 de outubro de 2018, no 2º art. dela, que dá a concessão de autorização de residência para investimento imobiliário fica condicionada à aquisição de bens imóveis, localizado em área urbana, em montante igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) podendo ser: a) aquisição de bens imóveis construídos; ou b) aquisição de bens imóveis em construção (BRASIL, 2018). Por outro lado, o refugiado tendo o direito de alugar qualquer propriedade, muitos enfrentam desafios, como a necessidade de um fiador, a discriminação devido à sua condição de estrangeiro e custos elevados para obter uma residência, tornando o processo de integração no país ainda mais complexo.

Assim sendo, pode se notar que encontrar moradia adequada pelos refugiados e imigrantes é privilegiada pelo poder econômico. Quanto mais recursos possuem, maiores são as oportunidades de alugar ou adquirir um imóvel, e desse último caso, a residência no país também é mais facilitada. No entanto, as casas de acolhimento e abrigos, mesmo desempenhando um papel importante, oferecem soluções temporárias. Para que os refugiados possam verdadeiramente começar a se integrar na sociedade e sentir-se acolhidos, é crucial que se promova um ambiente de estabilidade e oportunidades de moradia adequadas a longo prazo com políticas públicas que facilitam o acesso a moradias adequadas para quem não tem recursos ou precisa de espaço que consegue acomodar todos os membros da família.

4.1.5. Análise conjunta do subconstructo 1 – Acesso à moradia para os refugiados

As análises contêm quatro discussões cruciais relacionadas ao acesso à moradia de refugiados em Curitiba, Brasil, e destacam a importância de compreender essas questões no contexto do fornecimento de soluções eficazes para atender às necessidades dos refugiados e garantir seus direitos fundamentais.

A primeira análise se concentra na categorização dos tipos de moradia e na compreensão das diferentes necessidades e direitos associados a cada conceito.

Fornece-se uma base conceitual clara para entender as necessidades dos refugiados em termos de moradia e destaca a necessidade de direitos fundamentais, como privacidade, dignidade e segurança, que devem ser atendidos em qualquer tipo de moradia.

Enquanto a segunda análise examina a localização da população refugiada em Curitiba, identificando os bairros e regiões metropolitanas onde eles se concentram. Destaca-se a necessidade de distribuir serviços de apoio aos refugiados em locais onde eles vivem, especialmente em bairros mais distantes do centro da cidade, pois embora muitos refugiados vivam no centro de Curitiba, há uma significativa dispersão para bairros periféricos e regiões metropolitanas. É fundamental explorar essa questão para garantir que os refugiados tenham acesso a moradias adequadas e serviços essenciais, evitando a concentração excessiva no centro da cidade.

Por outro lado, a terceira análise examina as organizações que auxiliam os refugiados em Curitiba, destacando o papel das instituições religiosas, do governo e da sociedade civil na prestação de apoio aos refugiados. Ela também destaca a necessidade de políticas que abordem não apenas questões documentais, mas também aspectos psicológicos, sociais, culturais, econômicos e políticos da integração local. Além de mostrar que a colaboração entre diferentes atores é essencial para enfrentar os desafios associados à integração dos refugiados na sociedade brasileira. Além disso, enfatiza a importância das parcerias entre as organizações governamentais e não governamentais na criação de políticas e programas de apoio.

Por último, a quarta análise se concentra nas formas de garantia ao acesso à moradia para refugiados na cidade, incluindo programas de habitação e abrigos temporários. Ressalta a importância de garantir a igualdade de acesso a serviços, programas e benefícios sociais, como moradia, educação e trabalho para migrantes em conformidade com a legislação brasileira. No entanto, também reconhece que a aplicação dessas políticas pode enfrentar obstáculos, como a falta de recursos iniciais para alugar um imóvel e a responsabilidade dos governos federal, estadual e municipal na implementação de programas de construção de habitações e melhoria das condições de moradia. Aponta-se para as limitações das políticas públicas, como a inacessibilidade de alguns programas sociais para refugiados com status temporário

e destaca a necessidade de soluções mais permanentes para atender às necessidades habitacionais.

O acesso à moradia é apenas uma parte do desafio enfrentado pelos refugiados, que também inclui integração social, cultural e econômica, portanto, as análises desses quatro aspectos oferecem uma compreensão mais profunda das necessidades dos refugiados e da situação deles em Curitiba, das localizações em que vivem, das organizações que prestam apoio e das formas de garantia ao acesso à moradia. Essa compreensão é essencial para ajudar a identificar desafios e lacunas nas políticas públicas e leis voltados à moradia e inclusão e destaca a necessidade de ter políticas mais focadas e abrangentes que tratam essas questões de forma mais efetiva.

4.2 ANÁLISES DOS REFUGIADOS

4.2.1 Análise do nome das categorias dos refugiados

Os refugiados são pessoas que foram forçadas a deixar seus países de origem devido a conflitos armados, perseguições políticas, violência, desastres naturais ou outras situações que colocam suas vidas em risco.

Deste modo, pode-se definir as categorias dos refugiados dependendo dos motivos que eles foram forçados a se deslocar da terra de origem ou dependendo da duração de deslocamento e o nível de integração na sociedade acolhedora.

Uma distinção fundamental entre refugiados e deslocados é que os refugiados cruzam as fronteiras internacionais para buscar proteção em outro país, enquanto os deslocados permanecem dentro das fronteiras do seu próprio país, embora possam ter sido forçados a fugir de suas casas devido a conflitos, perseguições ou desastres.

Essa diferença geográfica influencia diretamente os mecanismos legais e as responsabilidades internacionais em relação a cada grupo, sendo os refugiados protegidos pelo direito internacional dos refugiados, enquanto os deslocados internos estão sob a jurisdição do seu próprio governo, além de possíveis organizações internacionais ou ONGs que prestem assistência humanitária.

Os refugiados podem ser categorizados também dependendo da duração de deslocamento se é curta ou longa. Além da questão legislativa e regulamentar, seja na documentação ou no local de estadia, como no caso das definições dos refugiados amparados, integrados, informais desestruturados, os requerentes de asilo e os

reassentados. Essas últimas definições dependem muito das políticas que o governo oferece além do planejamento urbano e as burocracias envolvidas.

Por esses motivos, algumas categorias dos refugiados acabam tendo os direitos negligenciados pelo governo ou entidades oficiais de auxílio. Os fatores de perseguição persistem por anos ou até décadas, enquanto os refugiados procuram maneiras e estratégias para reconstruir suas vidas, estabelecendo novas relações sociais e afetivas, e, em alguns casos, formando famílias nos países onde encontraram abrigo. Esses fatores dificultam o retorno dos refugiados às suas terras de origem e geram implicações nas comunidades e nos países que os acolhem. Logo, surgem os problemas de discriminação, racismo e xenofobia, seja pela sociedade acolhedora ou pelas políticas de governo que ao invés de incentivar e abraçar a diferenciação das pessoas, manifesta-se a securitização.

Consequentemente, dependendo do país acolhedor e das políticas públicas seguidas, os refugiados podem manter as particularidades culturais nas suas vidas, ou se-fundir numa imagem padrão perdendo na consequência a identidade, ou viram-se marginalizados. Cada categoria enfrenta desafios específicos e cada grupo requerer diferentes tipos de assistência e proteção. Além de observar como as políticas governamentais e o planejamento urbano podem influenciar sua condição e acesso a direitos.

4.2.2 Análise do Porcentual da população refugiada em Curitiba

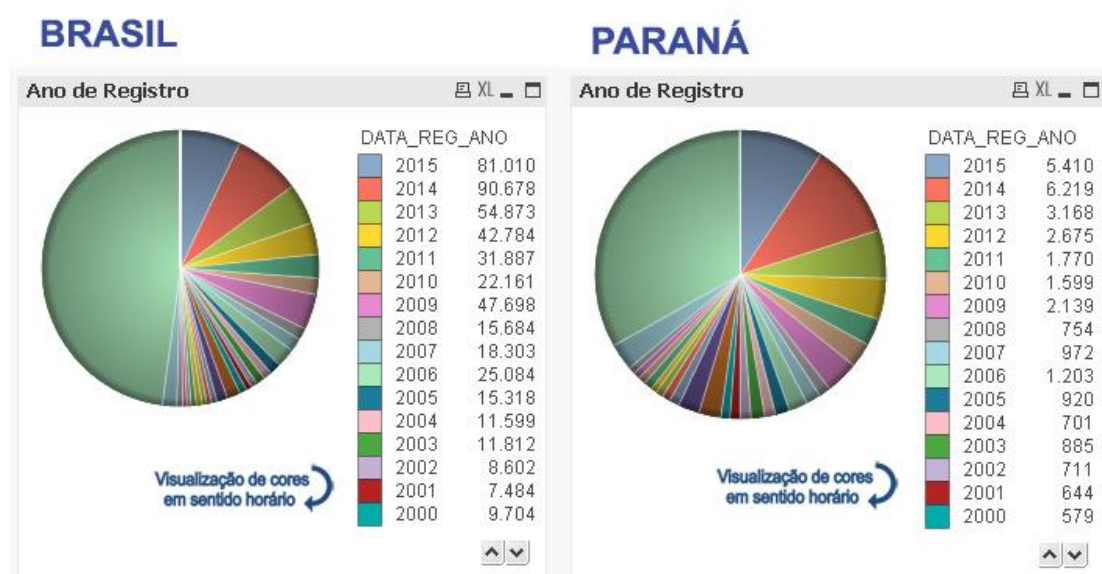
Ao começar o levantamento de dados sobre o percentual da população dos refugiados em Curitiba, percebe-se que não há uma estatística fechada ou focada a esse respeito, pois cada órgão tem números sobre determinados segmentos.

Os materiais e gráficos foram coletados por meio de sites oficiais como o de governo de Curitiba, OBMigra, Polícia Federal, Casa Latino Americana (CASLA) e materiais produzidos pela UFPR em parceria com outras organizações como ACNUR e MOVE.

Os dados da Polícia Federal mais atualizados encontrados foram de 2015, e mostram que nos últimos 15 anos, cerca de 39,3 mil estrangeiros solicitaram visto de entrada na sede de Curitiba. Desse total 51,3% permanecem com os registros ativos. Esse número, porém, não representa o número efetivo de imigrantes na capital, pois as pessoas podem fazer a solicitação em qualquer delegacia da PF e migrar pelo País. Também não inclui aquelas que permanecem não documentados.

Conforme os gráficos 03 e 04 obtidos pelo site da polícia federal, mostram a quantidade de imigrantes no Brasil, Paraná e Curitiba consequentemente ao longo dos anos de 2000 até 2015. Por sua vez, as estimativas da CASLA mostram que Curitiba abriga entre 15 e 19 mil imigrantes e refugiados e o Paraná 60 mil, em média (PMC, 2015). Outros dados mais recentes dos anos 2021 e 2022 (gráfico 05 e quadro 05 respectivamente) mostram que Curitiba se destaca entre as cinco cidades que mais recebem refugiados no Brasil, depois de Boa vista – RR, São Paulo – SP, Manaus – AM, e Paracaima – RR. O gráfico 05 aponta que Curitiba recebeu em torno de 5mil registros de migrantes. Já o quadro 05 mostra dados de registros mais recentes em 2022, onde a cidade também se destaca no quinto lugar registrando em média 400 registros por mês.

Gráfico 03: Estrangeiros no Brasil e Paraná



Fonte: Polícia Federal, Brasília (DF), 2015.

Os gráficos da polícia federal mostram um aumento significativo ao longo dos anos no número dos refugiados que estão chegando ao país, estado do paran  e cidade de Curitiba. Comparando o ano 2000 com 2015, pode se notar um aumento de aproximadamente 9mil refugiados por ano de at  81mil no ano 2015. Paran  e Curitiba sofreram a mesma escala de a r scimo.

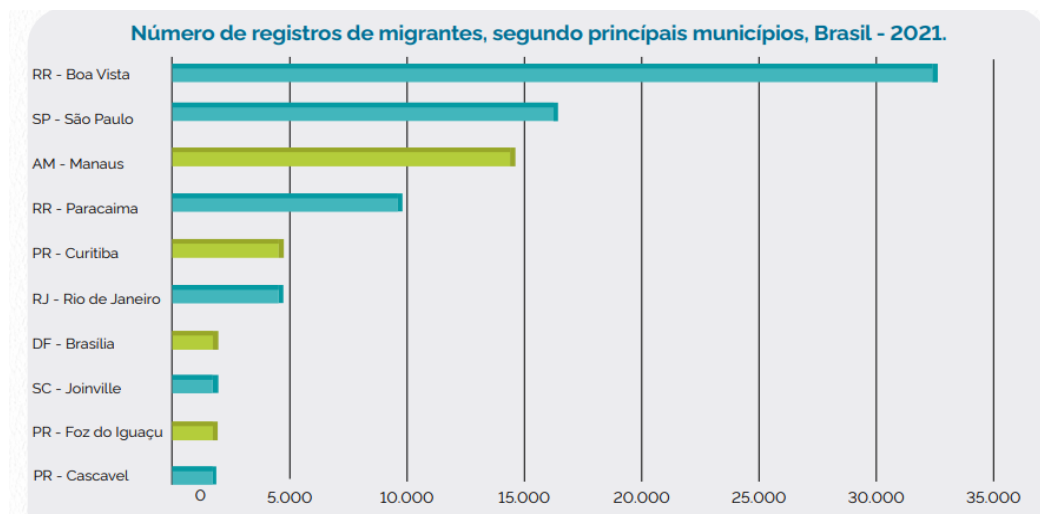
Gráfico 04: Estrangeiro em Curitiba



Fonte: Polícia Federal, Brasília (DF), 2015.

Logo, o gráfico 05 demonstra a quantidade de refugiados situados em Curitiba e a região metropolitana, obtidos dos dados da CEIM (ANEXO A). Desta maneira, pode-se observar que a cidade acolhe um número maior de refugiados e migrantes do que a RMC. É necessário levar em consideração a análise do perfil dos refugiados, pois alguns tendem a se agrupar em lugares mais afastados para não perder o senso de comunidade.

Gráfico 05: Número de registros de migrantes, segundo principais municípios, Brasil.



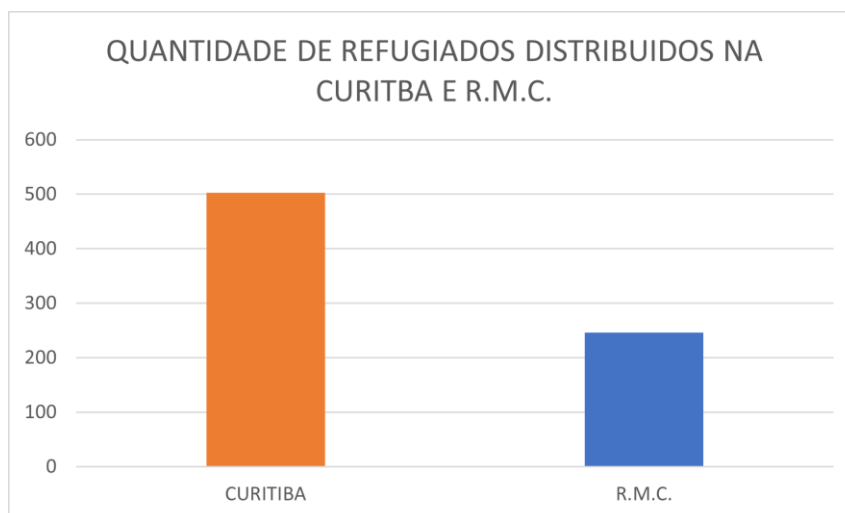
Fonte: OBMigra a partir dos dados da polícia federal, Sistema de registro nacional Migratório (SISMIGRA), 2021

Quadro 05: Número de registros de migrantes, por mês de registro, segundo principais municípios.

Número de registros de migrantes, por mês de registro, segundo principais municípios, janeiro/2021 e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.			
Brasil e principais municípios	janeiro/21	dezembro/21	janeiro/22
Brasil	7 400	22 353	20 301
AM - MANAUS	222	2 611	1 726
DF - BRASÍLIA	128	199	211
MS - DOURADOS	28	271	199
PR - CURITIBA	261	616	356
PR - FOZ DO IGUAÇU	68	198	220
RJ - RIO DE JANEIRO	239	424	364
RR - BOA VISTA	761	4 817	5 956

Fonte: OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), janeiro/2021 e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

Gráfico 06: quantidade de refugiados situados em Curitiba vs. R.M.C.



Fonte: criada pela autora com informações obtidas na CEIM, ANEXO A.

A partir dos dados obtidos dos anos 2015, 2021 e 2022 consequentemente, é possível notar que há um aumento significativo da população de migrantes e refugiados em Curitiba nos últimos anos. Sendo um município de foco depois de São Paulo e Boa Vista, precedendo as cidades de Foz de Iguaçu e Cascavel. Dentro do cenário migratório brasileiro, o Paraná desponta como um dos principais estados receptores de migrantes e refugiados, figurando como o quarto estado do País com mais solicitações de refúgios, além de abranger quatro das 18 cidades que concentram 75% dos migrantes haitianos no Brasil (OIM, 2014). E pelos dados obtidos

no CEIM, tem uma quantidade maior de refugiados morando na cidade de Curitiba do que a região metropolitana. Assim, pode-se dizer que através dos números apresentados, Curitiba representa aproximadamente entre 30% e 40% dos refugiados admitidos no Estado do Paraná. Contudo, a análise destaca a falta de estatísticas precisas e centralizadas sobre a população de refugiados em Curitiba. Isso ressalta a necessidade de melhorar a coleta e o registro de dados para ter uma compreensão mais completa e precisa do número de refugiados na cidade.

4.2.3 Análise do percentual do sexo dos refugiados situados em Curitiba

Das 3.751 pessoas cadastradas no relatório disponibilizado pelo CEIM, 1.794 foram identificadas como do gênero masculino, enquanto 1.686 foram registradas como do gênero feminino e 20 indivíduos se identificaram como transgêneros, enquanto uma pessoa não especificou seu gênero. Em termos percentuais, isso representa que 48% dos refugiados e imigrantes cadastrados são homens, 45% são mulheres e 0,5% são transgêneros.

Por outro lado, um relatório baseado numa entrevista, feita por ACNUR com parceria da UFPR em 2018 com 33 pessoas refugiadas, mostra que 70% dos entrevistados se identificam como homens e 30% se identificam como mulheres. Enquanto o relatório de OBMigra em 2022 mostra que a porcentagem geral de solicitantes de refúgio no Brasil é em maioria homens do que mulheres, representando uma porcentagem de 54,6% versus 45,4%.

Esses números revelam uma divisão quase equitativa entre homens e mulheres entre os refugiados, em Curitiba principalmente. A compreensão da distribuição de gênero entre os refugiados, como evidenciada nos relatórios, é fundamental para a alocação eficiente de recursos relacionados à moradia. Por outro lado, uma população mais diversificada em termos de gênero requer políticas flexíveis e sensíveis ao gênero. Por exemplo, as mulheres refugiadas frequentemente enfrentam desafios adicionais quando se trata de segurança em ambientes de moradia, especialmente em abrigos coletivos. Essas dificuldades podem incluir questões de assédio, violência de gênero e preocupações com a privacidade.

Neste caso, há uma necessidade de políticas que levem em conta essas particularidades e garantam que as mulheres refugiadas tenham acesso a locais seguros e dignos para viver. Além disso, a presença de pessoas transgênero faz

possível deles enfrentarem discriminação e desafios únicos em relação ao acesso à moradia devido à falta de compreensão e sensibilidade em relação à identidade de gênero.

4.2.4 Análise do nome de país origem dos refugiados situados em Curitiba

O relatório do CEIM, referente ao ano de 2022, oferece uma visão detalhada da composição dos refugiados em relação às nacionalidades. De acordo com o documento, a Venezuela é a nação de origem predominante, com 2.178 indivíduos registrados, o que corresponde a uma parcela significativa de 58% do total. Em segundo lugar, temos o Haiti, com 772 refugiados, representando 20,5% do grupo. Cuba, com 247 refugiados (6,5%), Paraguai com 99 (2,6%), Argentina com 66 (1,7%) e Ucrânia com 53 (1,4%) completam a lista das principais nacionalidades representadas.

No entanto, é interessante notar que dados anteriores, apresentados no relatório conjunto do ACNUR e da UFPR em 2018, mostram uma composição ligeiramente diferente. Nesse estudo, a Síria liderava com 19 refugiados de 33 entrevistados, representando impressionantes 57,5% do total. O Líbano vinha em segundo lugar, com 6 refugiados, correspondendo a 18% do grupo, seguido pela República Democrática do Congo, com 4 refugiados (12%), e a Colômbia, com 2 refugiados (6%).

Ampliando ainda mais a perspectiva, o relatório da OBMigra referente a 2022 revela que a Venezuela continua sendo a principal fonte de solicitações de refúgio no país, com um total de 33.753 solicitações, o que equivale a uma impressionante porcentagem de 67% do total de solicitações registradas. Cuba também mantém uma presença notável, com 5.484 solicitantes, representando 10,9% do total. Outras nações, como Angola, com 3.418 solicitantes (6,7%), Colômbia, com 744 solicitações (1,4%), e China, com 512 solicitações (1%), também estão presentes nesse cenário diversificado de origens de refugiados.

Esses números destacam a complexidade das dinâmicas de refúgio no país, com mudanças ao longo dos anos e diferentes grupos de origem contribuindo para a diversidade dessa população vulnerável. Conhecer as nacionalidades predominantes auxilia na promoção da integração e assimilação dos refugiados. Cada grupo étnico e cultural tem suas próprias características e necessidades específicas.

Diferentes grupos podem ter preferências distintas em relação ao tipo de moradia, localização e serviços necessários. Ao identificar grupos específicos que enfrentam desafios particulares, as autoridades podem adotar medidas para promover a igualdade e combater a discriminação no acesso à moradia.

4.2.5 Análise da média de faixa etária dos refugiados situados em Curitiba

Em Curitiba, o relatório do CEIM referente a 2022 não fornece informações detalhadas sobre a faixa etária dos solicitantes de refúgio. No entanto, podemos inferir certas tendências com base nas informações disponíveis sobre a escolaridade dos refugiados. Segundo o relatório, notamos que 54% dos cadastrados possuem pelo menos ensino médio completo ou mais. Isso sugere que a maioria dos refugiados na região são adultos, em contraste com os 26,7% que possuem ensino fundamental ou que não completaram o ensino médio. Ampliando nosso ponto de vista para uma análise mais abrangente em relação ao Brasil como um todo em 2022, observamos que 30% dos refugiados no país têm menos de 15 anos, enquanto 49% têm mais de 25 anos. Esses números destacam a diversidade da faixa etária entre os refugiados, com uma parcela substancial de adultos.

Comparando essas descobertas com o relatório conjunto da UFPR e ACNUR em 2018, podemos notar uma tendência consistente. Os dados desse estudo mostram que 88,26% dos refugiados têm idades compreendidas entre 18 e 49 anos. Isso confirma a predominância de adultos na população de refugiados, sugerindo que, em termos de faixa etária, essa é uma característica constante ao longo do tempo.

A análise da faixa etária dos refugiados desempenha um papel significativo no contexto do acesso à moradia para essa população. Adultos jovens e em idade ativa frequentemente têm necessidades de moradia diferentes das crianças ou dos idosos. Adultos, famílias com crianças, e idosos têm requisitos diferentes em termos de tamanho, tipo e localização das moradias. Por exemplo, famílias com crianças podem precisar de moradias próximas a escolas, enquanto idosos podem necessitar de moradias com mais acessibilidade.

4.2.6 Análise conjunta do subconstructo 2 – Refugiados

A análise das categorias dos refugiados desempenha um papel fundamental no contexto do acesso à moradia, pois ajuda a compreender as diferentes situações

enfrentadas por essa população e a determinar o tipo de assistência e proteção que cada grupo requer. A análise das categorias dos refugiados considera a duração de seu deslocamento e seu nível de integração na sociedade acolhedora além das principais diferenças entre as categorias, pois cada um enfrenta desafios específicos em relação à moradia, documentação e assistência governamental. Políticas governamentais e planejamento urbano desempenham um papel crucial na determinação do acesso a direitos e serviços para essas categorias de refugiados, e a negligência desses direitos pode resultar em vulnerabilidades significativas para a população refugiada.

O percentual da população refugiada em Curitiba fornece uma visão importante da dimensão do desafio de moradia enfrentado pela cidade. Embora não haja uma estatística centralizada e atualizada sobre o número exato de refugiados em Curitiba, os dados disponíveis indicam um aumento significativo nos últimos anos. Por outro lado, o percentual de sexo dos refugiados também revela uma distribuição quase equitativa entre homens e mulheres entre os refugiados em Curitiba.

A alocação de recursos relacionados à moradia, especialmente para mulheres e transgêneros que frequentemente enfrentam desafios adicionais de segurança em ambientes de moradia coletiva. As nacionalidades dos refugiados em Curitiba destacam a diversidade da população refugiada na cidade, com predominância de venezuelanos e haitianos, mas também representantes de outras nações.

Conhecer as nacionalidades predominantes auxilia na promoção da integração e assimilação dos refugiados, uma vez que diferentes grupos étnicos e culturais têm necessidades específicas em relação à moradia, porque algumas nacionalidades como os haitianos gostam de morar em grupos e criar as próprias comunidades, mesmo se morando em áreas mais afastadas. Além do mais, adultos, famílias com crianças e idosos têm requisitos diferentes em termos de moradia. Famílias com crianças podem precisar de acesso a escolas próximas, enquanto idosos podem necessitar de moradias acessíveis.

Também se destacam as pessoas não alfabetizadas ou que não possuem escolaridade, que representam 18% dos refugiados cadastrados no CEIM, uma questão que dificultaria o acesso à moradia e os demais serviços necessários num país estrangeiro se essas pessoas não estiverem acompanhadas ou auxiliadas propriamente.

Em resumo, as análises são cruciais para entender as complexas dinâmicas do acesso à moradia aos refugiados, pois evidenciam a necessidade de coleta e registro de dados mais precisos para melhorar a compreensão e a resposta às necessidades dos refugiados em Curitiba e em outras cidades brasileiras e ajudam também a identificar desafios específicos que os refugiados enfrentam.

4.3 ANÁLISES DO DIREITO À CIDADE

4.3.1 Análise do nome das categorias da urbanização periférica

A urbanização periférica é um fenômeno complexo, abrangendo a expansão desordenada das zonas metropolitanas para além de seus limites tradicionais em direção às áreas rurais. Este processo tem resultado na formação de múltiplos centros urbanos, não mais aderindo à ideia convencional de uma cidade com um único centro circundado por periferias, mas sim, transformando a cidade em uma entidade multi-central, inclusive nas regiões periféricas.

As categorias desse fenômeno incluem favelização, periferização, gentrificação e loteamentos clandestinos. Cada uma dessas categorias está intrinsecamente ligada à ocupação desordenada do espaço urbano por populações de baixa renda, muitas vezes desprovidas dos serviços básicos essenciais e da infraestrutura urbana adequada, como água potável, saneamento e eletricidade.

Os processos de gentrificação urbana, impulsionados pelo aumento dos valores imobiliários e dos custos de aluguéis, têm empurrado famílias de baixa renda para situações cada vez mais precárias. Estas famílias correm o risco de ficar sem-teto ou são obrigadas a comprometer sua capacidade de acessar direitos fundamentais como alimentação, saúde e educação, na busca por moradias adequadas.

A privação de moradia, tanto em países em desenvolvimento quanto nos desenvolvidos, é um dos sintomas mais graves da negação do direito à habitação adequada. Suas causas são diversas, incluindo não apenas a extrema pobreza, mas também a falta de habitações sociais, especulação imobiliária, migrações urbanas não planejadas e deslocamentos causados por conflitos, desastres naturais ou grandes projetos de desenvolvimento.

Estatísticas fornecidas pelo ONU Habitat indicam que mais de um bilhão de pessoas, um terço da população global, reside em assentamentos precários e favelas,

privados de acesso a serviços essenciais e condições de vida adequadas. Estas condições impactam não só a privação material e ambiental, mas também uma ampla gama de outros direitos humanos.

As categorias da urbanização periférica aprofundam a compreensão da segregação enraizada na sociedade brasileira, especialmente em relação à população de baixa renda, privada de alternativas viáveis para garantir seu direito à moradia, incluindo acesso a habitações e serviços urbanos. Inúmeras novas áreas urbanas surgem como resultado dessa urbanização desordenada. Quando uma cidade se torna multi-central, com o desenvolvimento de diversos núcleos urbanos, ocorre uma distribuição heterogênea de recursos, serviços e oportunidades dentro do espaço urbano expandido. Cada centro tende a atrair diferentes tipos de atividades econômicas, instituições e grupos sociais, criando uma complexa rede de relações e interações.

Essa fragmentação do espaço urbano muitas vezes reflete e amplifica as desigualdades sociais preexistentes. Os centros urbanos mais centrais e bem desenvolvidos podem concentrar uma maior oferta de empregos, educação de qualidade, serviços de saúde e lazer, enquanto as áreas periféricas podem enfrentar escassez desses recursos essenciais. As disparidades socioeconômicas entre os diversos centros urbanos e suas respectivas áreas periféricas tendem a se aprofundar ao longo do tempo, à medida que políticas públicas e investimentos são direcionados de forma desigual, perpetuando e exacerbando a segregação.

Além disso, a segregação socioespacial não se limita apenas à distribuição desigual de recursos materiais, mas também influencia as interações sociais, o acesso à justiça, à cultura e à participação política. Isso pode levar a uma fragmentação da identidade urbana e ao enfraquecimento do senso de comunidade, contribuindo para a exclusão social e a marginalização de certos grupos. Refugiados e pessoas vulneráveis podem estar em situações ainda mais precárias.

Em resumo, a urbanização periférica desempenha um papel crucial no acesso à moradia, especialmente para refugiados e populações de baixa renda. Uma análise crítica desse fenômeno revela os profundos e multifacetados impactos da falta de moradia nas vidas das pessoas e destaca a necessidade de políticas e intervenções para mitigar esses impactos. Reconhecer os desafios enfrentados pelos refugiados na busca por inclusão e igualdade de oportunidades é fundamental para o

desenvolvimento de políticas que visem à sua integração na sociedade de acolhimento, proporcionando-lhes a oportunidade de construir uma vida digna e produtiva.

4.3.2 Análise do nome de acessibilidade à direito à cidade

O direito à cidade, uma concepção desenvolvida por Henri Lefebvre, traz uma perspectiva abrangente e fundamental da urbanização contemporânea. Segundo essa visão, a cidade não é apenas um conjunto de estruturas físicas, mas um espaço socialmente construído, onde todos os indivíduos têm o direito de participar ativamente na sua produção e influenciar seu desenvolvimento. A acessibilidade à moradia emerge como uma peça central nesse direito, visto que a moradia não só abriga as pessoas, mas também serve como um veículo de inserção e participação ativa na vida urbana.

Lefebvre (2011) delinea a cidade como um complexo tripartido composto pelo espaço social, o espaço produzido e o espaço vivido. No contexto da acessibilidade à moradia, a dimensão crítica recai sobre o espaço produzido, uma vez que é nesse espaço que se decide e implementa a disponibilidade da moradia para todos os membros da sociedade. Além disso, esse espaço deve ser moldado e gerido considerando as necessidades e os desejos dos habitantes. É fundamental ressaltar que a participação da população na criação e gestão das políticas habitacionais é crucial para assegurar a democracia e a inclusão social na configuração do espaço urbano.

O direito à cidade abrange não apenas o acesso à moradia, mas também a disponibilidade de serviços essenciais, como água potável, saneamento, energia e transporte. Isso requer políticas públicas que garantam a acessibilidade à moradia de forma adequada e a preços acessíveis, bem como programas de reabilitação e renovação de áreas urbanas degradadas (Lefebvre, 2011; Harvey, 2013). Portanto, as políticas urbanas devem garantir que todos os habitantes da cidade, independentemente de sua renda ou posição social, tenham acesso a esses serviços.

Além disso, é crucial que tais políticas visem à equidade na distribuição dos benefícios e dos custos urbanos e promovam a sustentabilidade ambiental. O direito à cidade também abarca o reconhecimento da diversidade cultural e social que

compõe a cidade. Isso implica que as políticas urbanas devem valorizar e proteger a pluralidade cultural e os direitos das minorias, promovendo um ambiente inclusivo.

Para que o direito à cidade seja efetivamente garantido, é indispensável a criação de espaços e mecanismos para a participação cívica dos habitantes, como assembleias populares, fóruns comunitários e processos eleitorais, por exemplo. Esses mecanismos possibilitam que os cidadãos influenciem as decisões que afetam suas vidas e seus bairros. Além disso, o acesso à informação é um componente crítico para garantir uma acessibilidade justa aos direitos.

A disponibilidade de informações, seja por meio de meios de comunicação tradicionais ou tecnologias digitais, permite que os habitantes estejam bem-informados sobre as questões urbanas e tomem decisões informadas. A falta de habitação adequada não se limita a privar as pessoas de um teto, mas também as exclui dos laços sociais da cidade (Tavolari, 2016).

Grandes conjuntos habitacionais e moradias precárias são frequentemente criados como soluções para o excedente populacional, sem considerar o caráter artístico e prazeroso do habitar. Isso resulta na construção de habitações desprovidas de características estéticas e utilitárias, com áreas frequentemente limitadas e descaracterizadas. Não ter um endereço fixo dificulta a obtenção de emprego e o acesso a serviços públicos, o que, por sua vez, contribui para a exclusão social, ou seja, negar o direito à moradia é negar também o direito de pertencer à cidade. Ao considerarmos o processo de urbanização no contexto da industrialização, observa-se que a produção de habitação frequentemente se contrapõe ao conceito de habitar.

Assim, é possível compreender que a cidade é muito mais do que uma paisagem física. É um produto complexo das relações sociais e das interações entre seus habitantes. A cidade não é estática, mas está em constante evolução, moldada pelas dinâmicas sociais, econômicas e políticas. A moradia adequada e acessível desempenha um papel fundamental na capacitação das pessoas para se estabelecerem e participarem plenamente da vida urbana.

Garantir o acesso à moradia não é apenas uma questão de espaço físico, mas um compromisso com a dignidade humana, segurança, estabilidade familiar, coesão social e inclusão na cidade. O direito à cidade enfatiza a importância da acessibilidade à moradia como um componente essencial desse direito, especialmente no contexto dos refugiados, onde a habitação adequada e segura é vital para a integração e

participação plena na nova comunidade. Portanto, a análise destaca a necessidade premente de políticas públicas que garantam o acesso à moradia adequada e a preços acessíveis, bem como enfatiza a importância da participação dos refugiados nas decisões relacionadas à habitação e ao planejamento urbano, além do acesso a serviços básicos.

4.3.3 Análise conjunta do subconstructo 3 – Direito à cidade

A análise das categorias da urbanização periférica e da acessibilidade ao direito à cidade desempenham papéis cruciais quando se trata do acesso à moradia. É importante compreender os desafios enfrentados por diversas camadas da população em garantir um local adequado para viver, participar ativamente da vida urbana e acessar serviços essenciais.

As categorias da urbanização periférica aprofundam nossa compreensão das desigualdades na sociedade brasileira, especialmente em relação à parcela de baixa renda, que muitas vezes não tem alternativas viáveis para garantir o direito à moradia.

Uma estrutura multi-central traz consigo uma distribuição desigual de recursos, serviços e oportunidades dentro do espaço urbano expandido. Isso resulta na concentração de diferentes grupos sociais em áreas específicas da cidade, criando enclaves homogêneos e aprofundando as disparidades socioeconômicas.

A falta de acesso a moradias e serviços urbanos adequados resulta em situações de precariedade, onde as famílias de baixa renda lutam para satisfazer necessidades básicas, como alimentação, saúde e educação.

A análise dessas categorias é essencial para identificar áreas onde refugiados e populações vulneráveis podem estar em situação de maior fragilidade. Esses locais impactam significativamente na qualidade de vida dos refugiados. A privação de moradia não é apenas uma questão de abrigo; ela nega o acesso a serviços de saúde, educação, participação cívica e outros direitos humanos fundamentais.

Por outro lado, Henri Lefebvre enfatiza que a moradia não é apenas um abrigo, mas também um meio de inserção e participação ativa na vida urbana. Deste modo, o direito à cidade abrange não apenas o acesso à moradia, mas também a disponibilidade de serviços essenciais, como água potável, saneamento, energia e transporte. Políticas públicas devem garantir que todos os habitantes tenham acesso a esses serviços de forma adequada e a preços acessíveis. Isso promove a equidade

na distribuição dos benefícios e custos urbanos, além de fomentar a sustentabilidade ambiental.

A participação cívica dos habitantes é crucial para assegurar o direito à cidade. Mecanismos como assembleias populares e fóruns comunitários permitem que os cidadãos influenciem as decisões que afetam suas vidas e bairros. O acesso à informação também desempenha um papel crítico, permitindo que os habitantes estejam bem-informados sobre questões urbanas e tomem decisões informadas.

Negar o direito à moradia é negar o direito de pertencer à cidade, o que resulta em exclusão social. Além disso, é essencial entender que a cidade é mais do que uma paisagem física; ela é um produto complexo das relações sociais. A moradia adequada e acessível desempenha um papel crucial em capacitar as pessoas a participar plenamente da vida urbana.

Portanto, a análise das categorias da urbanização periférica e a avaliação da acessibilidade ao direito à cidade destacam a necessidade urgente de políticas públicas que garantam o acesso à moradia adequada e a preços acessíveis. Pois a escassez dos direitos leva a exclusão e segregação. Além disso, enfatizam a importância da participação ativa da população nas decisões relacionadas à habitação e ao planejamento urbano, bem como o acesso a serviços básicos.

4.4 ANÁLISES DA CIDADE DIGITAL ESTRATÉGICA

4.4.1 Análise do nome das estratégias municipais direcionadas aos refugiados

A análise em questão aborda estratégias municipais e nacionais direcionadas aos migrantes, refugiados e apátridas, com foco especial na situação no estado do Paraná, Brasil. Foram identificadas 3 estratégias principais mais abrangentes que incluem vários eixos e direcionamentos, sendo uma estratégia do plano estadual e as outras duas da ACNUR com colaboração do governo. Além de mais 3 estratégias mais pontuais na questão de educação e o atendimento de solicitações de refúgio.

a) II Plano Estadual de políticas públicas para migrantes, refugiados e apátridas

O primeiro Plano Estadual, com vigência de 2014 a 2016, foi elaborado com a perspectiva de orientar o atendimento a essa população, adequando a política estadual para a garantia do acesso aos direitos fundamentais e às condições dignas

de vida, como alimentação, moradia, trabalho educação, cultura, segurança e saúde. Essa estrutura permite uma abordagem abrangente e multidimensional, abordando diferentes aspectos da vida dos migrantes, refugiados e apátridas e garantindo a integração e proteção em várias áreas. O trabalho teve início com as organizações da sociedade civil, que atuam com a realidade migratória, de refúgio e apátrida.

As ações previstas no Plano Estadual de Políticas Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná foram elaboradas e sistematizadas nos seguintes eixos: Educação; Família e Desenvolvimento sociais; Saúde; Justiça, Trabalho e Direitos Humanos; Segurança pública; Comunicação Social e Cultura (CERMA, 2022) (ANEXO B). Este plano tem como objetivo proporcionar meios para a construção e implementação de políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, a fim de garantir direitos humanos e fundamentais no estado do Paraná. Além de fomentar o diálogo entre o poder público e organizações da sociedade civil para a construção e efetivação de políticas públicas no Paraná.

Destaca-se a necessidade de avaliação e reformulação das políticas existentes, visando a inclusão e participação ativa dos migrantes. A criação de espaços deliberativos e participativos é ressaltada como essencial para garantir direitos, democracia e participação.

b) Estratégia de meios de vida (ACNUR, 2019-2021)

Este documento descreve a Estratégia de Meios de Vida com duração de três anos que abarca o período de 2019 a 2021 e que se destina a apoiar refugiados de baixa renda, solicitantes de refúgio e venezuelanos com perfis educacionais e profissionais variados. A proposta fundamental desta estratégia é incluir as populações/pessoas de interesse do ACNUR nos serviços e programas públicos (em particular em programas socioeconômicos e de emprego) e incentivar a consolidação de um ambiente favorável no setor privado em relação a essas populações. Neste sentido, as intervenções específicas de meios de vida empreendidas pelo ACNUR e pelos parceiros devem ser complementares às iniciativas públicas, exceto em casos emergenciais, nos quais o ACNUR poderá aumentar a sua assistência para apoiar a resposta governamental.

Além disso, esta Estratégia busca contribuir para a superação das altas taxas de desemprego e informalidade no mercado de trabalho, a crescente xenofobia, e a falta de informação por parte de funcionários públicos, bancos e instituições financeiras, o que dificulta a conquista da autossuficiência por parte das pessoas de interesse. Neste sentido, o apoio do ACNUR será prestado por meio de intervenções voltadas a (i) aumentar as chances que essas pessoas têm de se beneficiar de oportunidades socioeconômicas, o que, em última análise, resultará em sua autossuficiência e independência econômica, e a (ii) fortalecer a rede de ONGs e a rede de empresas privadas que apoiam a integração local.

Essas intervenções, embora realizadas pelo ACNUR, são complementares aos esforços do Governo Federal Brasileiro.

A estratégia consiste em áreas de intervenção que incluem: emprego, empreendedorismo, assistência financeira, inclusão financeira, interiorização, educação, pesquisa e desenvolvimento de conteúdo, incidência (advocacy), programação. O quadro estratégico (ANEXO C) abrange desempregados, autônomo, assalariados e empreendedores. As estratégias têm como objetivo geral o apoio a integração socioeconômica de refugiados por meio de intervenções que visem aumentar seu acesso ao trabalho assalariado e a oportunidades de trabalho autônomo. Bem como apoiar o programa de interiorização, envolvendo as populações locais brasileiras nas suas atividades, sempre que se considere adequado, a fim de garantir a promoção da coexistência pacífica.

Deste modo, é delineada uma estratégia abrangente para apoiar as populações de refugiados, solicitantes de refúgio e venezuelanos no Brasil, visando melhorar suas condições socioeconômicas e promover sua autossuficiência. Ao destacar a necessidade de colaboração entre o setor público, o setor privado e as ONGs, a estratégia busca abordar de maneira holística os desafios enfrentados por essas populações vulneráveis.

c) Operação Acolhida

Resposta humanitária ao fluxo venezuelano coordenada pelo Governo Federal, implementou a estratégia de Interiorização para oportunizar às pessoas venezuelanas a realocação voluntária e gratuita a estados brasileiros com mais oportunidades de integração socioeconômica.

A estratégia de interiorização tem como objetivo oferecer maiores oportunidades de inserção socioeconômica aos venezuelanos e diminuir a pressão sobre os serviços públicos do estado de Roraima. É a principal estratégia do governo brasileiro para promover a inclusão socioeconômica a essa população. A estratégia teve início em 2018 e apenas os refugiados e migrantes regularizados no país, imunizados, avaliados clinicamente e com termo de voluntariedade assinado podem participar das ações de interiorização.

Modalidades de interiorização:

- i. Saída de abrigos em RR para centros de acolhida e integração nas cidades de destino
- ii. Reunificação familiar
- iii. Reunião social
- iv. Vaga de emprego sinalizada

Junto a organizações da sociedade civil e outras agências da ONU, o ACNUR garante a inclusão à interiorização das pessoas deslocadas à força, sobretudo daquelas com necessidades específicas de proteção (ACNUR, 2018). Junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o ACNUR coordena e gere cinco abrigos da Operação Acolhida com capacidade para mais de 8 mil pessoas (ACNUR, 2018).

O ACNUR atua, sobretudo, em duas modalidades de Interiorização. Na modalidade Institucional, que promove a realocação de pessoas de abrigos de Boa Vista para centros de acolhida e integração (CAI) em outros estados; e na modalidade Vaga de Emprego Sinalizada, pela qual as pessoas deixam Boa Vista com uma oferta de emprego formal feita por uma empresa.

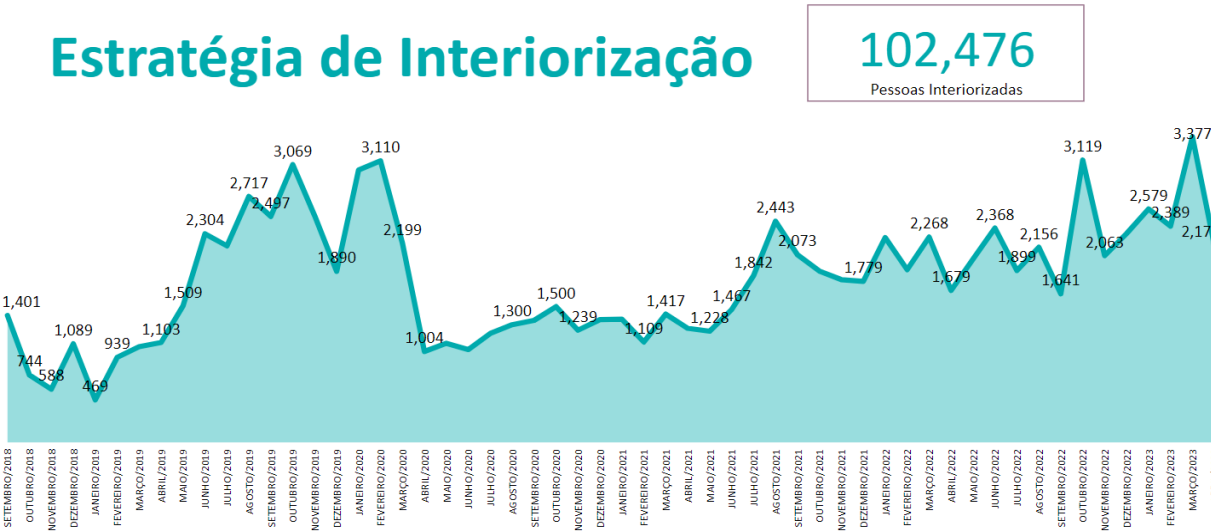
Desde o início da estratégia, o ACNUR atua financiando e apoiando centros de acolhida e integração para acolher pessoas com necessidades específicas, como chefes de famílias monoparentais, pessoas com condições médicas de saúde graves, pessoas com deficiência, comunidade LGBTIQ+, pessoas idosas, entre outras. Os CAIs são espaços de acolhimento temporário (normalmente 3 meses) que apoiam a integração socioeconômica das pessoas nas cidades destino, matriculando crianças nas creches e nas escolas, promovendo cursos de português e cursos vocacionais para adultos, sensibilizando empresas e oportunizando ofertas de emprego junto às pessoas acolhidas, referenciando aos sistemas de saúde (SUS) e proteção social

(CREAS) e apoiando na busca por moradia. O objetivo é promover saídas autônomas e sustentáveis. O ACNUR já apoiou a interiorização de mais de 6.500 mil pessoas por meio de 50 CAIs. Em média, 70% da população deixa os CAIs com renda (ACNUR, 2018).

Conforme o gráfico 07, foram interiorizadas 102,476 pessoas desde 2018, e desde janeiro 2023 até abril, foram 10,524 pessoas. O quadro 06 mostra que 6,548 pessoas no total foram interiorizadas na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. Ou seja, isso representa aprox. 6,4% do número total das pessoas interiorizadas no país inteiro. Enquanto a gráfico 08 mostra os dados da faixa etária e do sexo das pessoas interiorizadas. Conforme os dados 48% são do sexo feminino a maioria sendo adultas, e 52% do sexo masculino (representando a maioria) sendo também a maioria da faixa etária adulta. A figura mostra também que 63% dessa população foram interiorizados por meio da reunião social, 17% por meio de reunião familiar, 12% institucional, 5% vaga de emprego sinalizada e 2% sem informação.

Essas informações permitem uma avaliação do impacto e da eficácia da estratégia, bem como fornecem insights sobre os grupos específicos que estão sendo beneficiados. A análise evidencia a colaboração entre diferentes atores para lidar com a crise humanitária de forma abrangente.

Gráfico 07: o número total de interiorizados no país, divididos por cada mês desde 2018.



Fonte: ACNUR, painel de interiorização, 2023

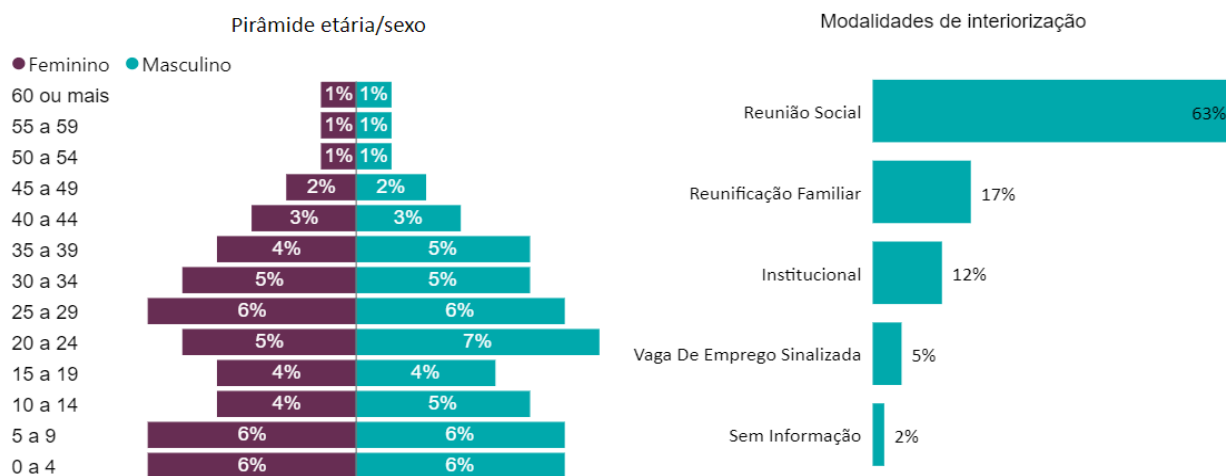
Quadro 06: número total de interiorizados na cidade de Curitiba, Paraná

Unidade Federativa	Total	Município	Total
Parana	6,548	Curitiba	6,548
		Manaus	5,424
		Sao Paulo	4,890
		Chapeco	4,150
		Dourados	3,790
		Porto Alegre	2,719
		Brasilia	2,547
		Cascavel	2,359
		Rio De Janeiro	2,072
		Caxias Do Sul	2,031
		Joinville	1,919
		Cuiaba	1,769
		Canoas	1,325
		Belo Horizonte	1,309
		Sao Jose Dos Pinhais	1,170
		Florianopolis	1,139
		Balneario Camboriu	1,032

* Dados atualizados até abril de 2023

Fonte: ACNUR, painel de interiorização, 2023

Gráfico 08: dados empíricos sobre a população interiorizada em Curitiba.



Fonte: ACNUR, painel de interiorização, 2023.

d) Outras estratégias pontuais

- a) O relatório divulgado em 2016, intitulado "O Papel da Assistência Social no atendimento aos Imigrantes", elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) em apoio às equipes técnicas dos estados e municípios, descreve as iniciativas adotadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) para acolher pessoas em situação de vulnerabilidade social que se tornam parte da população brasileira, seja de forma voluntária ou orientada.

Considerando que esses indivíduos não têm mais uma pátria, eles precisam passar por um processo longo e difícil para se tornarem cidadãos em seu novo país. Uma das formas de facilitar a integração de imigrantes e refugiados em um país é, primeiramente, aprender o idioma local, que é a primeira barreira a ser superada. Várias instituições, como a UFPR, por meio do Projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária (PBMH), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, por meio do Grupo Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL), a Pontifícia Universidade Católica (PUCPR), através do Núcleo de Direitos Humanos, a Cáritas Regional Paraná, a Pastoral do Migrante de Curitiba, a Casa de Acolhimento Recanto Franciscano, a Igreja Batista Pompéia e a CASLA de Curitiba, oferecem esse serviço. Esses projetos auxiliam na simplificação de tarefas cotidianas, como fazer compras no supermercado, e facilitam a vida econômica por meio da inserção no mercado de trabalho, reduzindo os impactos em suas vidas (Costa; Cunha; Salama, 2020).

- b) No âmbito do Plano de Ação do Brasil de 2014, o governo brasileiro tem liderado os esforços para proteger e incluir refugiados no Cone Sul, expandindo a emissão de vistos humanitários para sírios (mais de 7 mil vistos desde 2013) e garantindo a gratuidade e a extensão da validade de uma série de documentos (ACNUR, 2017). Entre as medidas bem-sucedidas do Plano de Ação, destaca-se o programa Asilo de Qualidade (Quality Assurance Initiative - QAI), que visa melhorar os procedimentos de elegibilidade, capacitar as autoridades envolvidas e otimizar a gestão dos processos. As principais estratégias desenvolvidas nesse programa incluem a redução do número de casos pendentes, a implementação de recursos temporários para lidar com novas solicitações de refúgio e a atenção às demandas de proteção internacional para migrações mistas. Como parte desse trabalho, o CONARE já aprovou resoluções sobre questões cruciais, como autorização de viagem para refugiados e solicitantes de refúgio, diretrizes para reunificação familiar e documentação necessária para solicitações (Marcelo et al., 2017).
- c) Estratégias de educação e direitos humanos: Aprimorar a proposta pedagógica e as diretrizes da educação de jovens e adultos, adaptando-as às necessidades reais dos estudantes jovens, adultos e idosos de diferentes grupos

populacionais, como populações rurais, indígenas, ciganas, quilombolas, itinerantes, privados de liberdade, migrantes e refugiados, levando em consideração as especificidades de cada público (BRASIL, 2015).

De acordo com o artigo 7º da Lei n. 9.474/97, todo estrangeiro tem o direito de solicitar proteção como refugiado no Brasil, portanto, cabe às instituições apenas informar e alertar, sem impedir que um migrante faça a solicitação. A combinação dessa estratégia com a expansão dos canais para uma migração segura, ordenada e regular oferecidos pela nova lei de migrações pode produzir resultados efetivos, evitando, por exemplo, que o migrante humanitário erroneamente veja o pedido de refúgio como sua única alternativa de regularização no país.

No entanto, é importante destacar que há falta de funcionários e dificuldades operacionais devido à escassez de pessoal e falta de presença estratégica em todo o Brasil. Ao analisar estratégias municipais no Brasil de modo geral e na cidade de Curitiba especificamente, é possível avaliar o estado dos refugiados e verificar se as políticas públicas existentes fornecem a segurança necessária e garantem o acolhimento e a integração essenciais.

Essa análise considera a colaboração entre setores públicos, privados e a sociedade civil, visando avaliar a eficácia das medidas adotadas e identificar possíveis lacunas ou áreas de melhoria para garantir a proteção e o apoio adequados aos refugiados. Porém, não detalha a existência e o funcionamento desses espaços, indicando possíveis limitações na inclusão das vozes dos migrantes e refugiados nas decisões políticas.

Apesar da existência de estratégias específicas para garantir a integração socioeconômicas, há vários estudos que relatam sobre altas taxas de desemprego, informalidade no mercado de trabalho, xenofobia e falta de informação por parte de funcionários públicos e instituições financeiras podem dificultar a conquista da autossuficiência e a plena integração dessas populações.

4.4.2 Análise do nome das temáticas das estratégias municipais direcionadas aos refugiados

A análise das temáticas das estratégias é essencial para compreender a importância e a abrangência das ações voltadas para migrantes, refugiados e apátridas. Nesse contexto, Entre as três estratégias mais abrangentes e as estratégias

mais pontuais, cada uma trata com temáticas específicas que abordam diversas dimensões do acolhimento e integração dessas populações.

a) II Plano Estadual de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas:

Este plano estadual abrange uma ampla variedade de temáticas, incluindo educação, questões sociais, cultura, segurança, justiça, trabalho e saúde. Pode se notar dessa maneira que a integração de migrantes e refugiados envolve não apenas questões básicas como abrigo e alimentação, mas também a promoção de sua participação ativa na sociedade, acesso a serviços de saúde, justiça, educação e oportunidades de trabalho, além do respeito às suas identidades culturais, proteção e sensação de estabilidade.

b) Estratégia de Meios de Vida (ACNUR, 2019-2021):

Esta estratégia da ACNUR aborda temas críticos, tais como economia-financeiamento, trabalho, interiorização-inserção social, incidência e tecnologia. Ela reconhece a importância de capacitar os migrantes e refugiados a se sustentarem financeiramente, bem como a garantir sua integração social efetiva. A inclusão da tecnologia e da incidência política demonstra uma visão abrangente que considera não apenas as necessidades imediatas, mas também as oportunidades de desenvolvimento a longo prazo. Aqui, o foco está na capacitação e no empoderamento dos migrantes e refugiados, permitindo que se tornem autossuficientes. A tecnologia desempenha um papel vital na conectividade e na busca por oportunidades e incidência política garante que suas necessidades sejam ouvidas e abordadas.

c) Operação Acolhida:

Esta estratégia lida com temas como interiorização/inserção social, economia e trabalho. Ela se concentra em ações práticas para acomodar e integrar refugiados e migrantes em diferentes regiões do Brasil, promovendo a inserção econômica e social, o que é essencial para que essas populações se tornem membros produtivos da sociedade brasileira. A atenção à dimensão social e econômica visa a criação de redes de apoio e oportunidades econômicas para essas populações.

d) Outras Estratégias Pontuais:

a. O relatório do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) destaca as temáticas de educação, inserção social e trabalho no contexto da assistência social aos imigrantes. Isso sublinha a importância de garantir que essas populações tenham acesso a oportunidades de aprendizado, integração social e emprego, independentemente das circunstâncias que os levaram ao Brasil.

b. O Plano de Ação do Brasil, liderado pelo governo, concentra-se nas temáticas de governo e social. Isso destaca a necessidade de uma abordagem coordenada entre os órgãos governamentais e parceiros para proteger e incluir refugiados na sociedade brasileira.

c. As estratégias de educação e direitos humanos buscam adaptar a educação para atender às necessidades específicas de diversos grupos populacionais, incluindo migrantes e refugiados. Isso demonstra um compromisso com a igualdade de oportunidades educacionais, independentemente da origem ou do status migratório.

A análise das temáticas das estratégias revela a abordagem holística e abrangente que o Brasil adota para acolher e integrar migrantes, refugiados e apátridas. Isso não se limita apenas às necessidades básicas, mas também abrange áreas críticas como educação, trabalho, inclusão social e direitos humanos, demonstrando o compromisso em garantir que essas populações tenham a oportunidade de se desenvolver plenamente e contribuir para a sociedade brasileira.

Assim, pode-se notar a dominância de questões sociais nas temáticas, seja de inserção, documentação ou outras questões, representando 30% do total das temáticas mencionadas. Enquanto a temática de trabalho representou 20%, Educação 15%, Interiorização 10%, entre os demais com porcentagem de 5% como cultura, segurança, saúde etc.

No entanto, fica muito evidente a falta de estratégias específicas que garantam moradias ou habitações. As estratégias de interiorização e acolhimento dão uma iniciativa para uma inserção social na sociedade, garantindo abrigos, educação e trabalho em alguns casos, porém, não há nenhuma temática específica que trate a moradia como uma questão dependente.

4.4.3 Análise do nome das fontes das estratégias municipais direcionadas aos refugiados

- a) II Plano Estadual de Políticas Públicas para migrantes, refugiados e apátridas (Paraná, 2022): Este é um documento oficial do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA) no Paraná, Brasil. A fonte representa fornecer uma visão estratégica das ações do governo estadual para lidar com os desafios enfrentados por essas populações, contribuindo assim para a construção de políticas inclusivas.
- b) Estratégia de meios de vida (ACNUR, 2019-2021): Esta estratégia é desenvolvida por uma organização internacional (ACNUR) junto com o governo federal que visa melhorar as oportunidades de integração dos refugiados além de fornecer informações sobre como planejar e apoiar no desenvolvimento de habilidades e oportunidades. Esse documento é um exemplo de como as ONGs podem colaborar com o governo para criar estratégias que visam melhorar a vida dos refugiados na sociedade acolhedora.
- c) Operação Acolhida (ACNUR, Interiorização): um programa brasileiro coordenado pela ACNUR, relacionada à interiorização e integração de refugiados e migrantes no território brasileiro e principalmente na região norte. A fonte fornece informações sobre as medidas tomadas para realocar refugiados e migrantes de forma mais equitativa e integrada nas comunidades locais e também representa um exemplo importante da cooperação de ONGs, especialmente na questão de interiorização.
- d) Outras estratégias pontuais:
 - a. O relatório divulgado em 2016 sobre "O Papel da Assistência Social no atendimento aos Imigrantes" é uma fonte acadêmica que examina a integração de imigrantes e refugiados no estado do Paraná, destacando o papel do Assistente Social nesse processo.
 - b. O "Plano de Ação do Brasil de 2014" é um documento governamental que consolida a política de migração e refúgio no Brasil. O volume 2 se concentra especificamente na política de refúgio.
 - c. As "Estratégias de Educação e Direitos Humanos" da Prefeitura Municipal de Curitiba, Paraná, estão refletidas na Lei Ordinária de Curitiba nº 14.681 de

2015, que estabelecem como o município de Curitiba aborda questões de educação e direitos humanos em relação aos refugiados.

Essas fontes representam uma variedade de abordagens, desde políticas estaduais e nacionais até estratégias internacionais e ações locais. A análise dessas fontes fornece uma visão abrangente das políticas e práticas adotadas para apoiar os refugiados, bem como sua importância na promoção da integração e proteção dessa população vulnerável. Além da importância e a efetividade que a cooperação entre as entidades trás para os refugiados.

4.4.4 Análise conjunta do subconstructo 4 – Estratégias Municipais

A análise das estratégias direcionadas aos migrantes, refugiados e apátridas é de extrema importância para entender a complexa questão do acesso à moradia e da integração dessas populações em um novo país, especialmente no contexto do estado do Paraná, Brasil. Estas estratégias oferecem uma abordagem multifacetada para lidar com os desafios que essas populações enfrentam ao buscar uma vida digna e segura. A primeira estratégia (II Plano Estadual) fornece uma estrutura abrangente incluindo educação, questões sociais, cultura, segurança, justiça, trabalho e saúde.

Embora não aborde diretamente a questão habitacional, suas metas multidimensionais, como integração e proteção, têm implicações diretas no acesso à moradia. O plano enfatiza a importância da avaliação e reformulação das políticas existentes para garantir a participação ativa dos migrantes. Além disso, destaca a criação de espaços deliberativos e participativos, o que é essencial para a promoção de direitos e a inclusão na sociedade, incluindo o direito à moradia.

A Estratégia de Meios de Vida concentra-se em temas econômicos e de emprego, mas também inclui aspectos sociais e de integração. Ao capacitar refugiados com habilidades e oportunidades de emprego, essa estratégia indiretamente contribui para sua capacidade de garantir moradia adequada. Além disso, a abordagem holística inclui a promoção da inclusão social e a sensibilização sobre os direitos dos refugiados, fatores que influenciam diretamente o acesso à moradia. Enquanto a "Operação Acolhida" é uma estratégia que visa realocar refugiados em diferentes estados brasileiros, o que oferece oportunidades de integração socioeconômica em outras regiões. A estratégia se concentra em áreas

como emprego e inserção social, aspectos essenciais para que essas populações acessem a moradia e se estabeleçam em suas novas comunidades.

As estratégias pontuais também desempenham um papel importante, pois visam facilitar a integração de imigrantes e reconhecer a importância de aprender o idioma local, adaptando algumas estratégias às necessidades dos grupos diversos, o que é fundamental para garantir a inclusão e o acesso a serviços essenciais, incluindo habitação. Além de garantir que essas populações tenham a documentação necessária para acessar moradia e outros serviços, como a emissão de vistos humanitários.

Por outro lado, as análises das temáticas das estratégias e das fontes revelam uma abordagem holística para a integração de migrantes, refugiados e apátridas e a colaboração entre diferentes atores. Isso envolve não apenas a questão da moradia, mas também aspectos como educação, trabalho, inserção social e direitos humanos.

No entanto, é notável que nenhuma das estratégias mencionadas aborde o acesso à moradia de maneira específica. Enquanto as políticas de habitação podem ser implicitamente abordadas em alguns aspectos das estratégias, uma estratégia dedicada ao acesso à moradia é uma lacuna evidente. A abordagem multifacetada, a colaboração entre diferentes atores e o foco na inserção social são elementos essenciais para garantir que essas populações tenham a oportunidade de construir uma vida digna em sua nova sociedade e a inclusão da moradia como uma temática específica e a implementação de políticas concretas nessa área são passos essenciais para melhorar a eficácia das estratégias de integração.

4.5 ANÁLISE COMPARATIVA – RESULTADOS E DISCUSSÕES

As análises sobre o acesso à moradia para os refugiados, as categorias dos refugiados, o direito à cidade e as estratégias para migrantes, refugiados e apátridas oferecem uma visão completa das complexas questões relacionadas ao acesso à moradia para populações vulneráveis em Curitiba, Brasil. Essas análises não podem ser vistas de forma isolada, pois estão intrinsecamente ligadas e destacam a necessidade de uma abordagem abrangente para destacar os desafios enfrentados pelos refugiados. A análise do acesso à moradia para os refugiados ressalta a importância de distribuir serviços de apoio aos refugiados em locais onde vivem, especialmente em áreas periféricas e a importância da cooperação entre as entidades

além de destacar programas que garantem o acesso à moradia para os refugiados ou programas que os refugiados podem se beneficiar.

Por outro lado, precisa ser garantido o acesso de todos os refugiados, principalmente dos grupos mais vulneráveis que não tem recursos ou meios para acessar os serviços, nem o domínio suficiente da língua. Tais considerações se conectam diretamente à análise das categorias dos refugiados e o perfil socioeconômico, que reconhece a diversidade da população refugiada em termos de nacionalidades, necessidades específicas em relação à moradia e diferentes desafios documentais e de integração.

É destacada a importância das políticas governamentais e do planejamento urbano na determinação do acesso a direitos e serviços não somente para um grupo específico dos refugiados como adultos que possuem educação, mas também para grupos mais vulneráveis que são menores de idade ou idosos e que não possuem a mesma facilidade na comunicação ou acesso fácil aos serviços, especialmente que não tem um central único de auxílio e sim vários centrais de várias instituições e organizações. Além de demonstrar a diversidade das nacionalidades dos refugiados em Curitiba e como são afetadas as suas necessidades de moradia, pois alguns grupos étnicos preferem criar suas próprias comunidades, mesmo vivendo em áreas periféricas. Consequentemente, a relação da discussão sobre urbanização periférica fica mais evidente, onde áreas informais e precárias muitas vezes carecem de serviços essenciais, impactando a qualidade de vida não somente dos refugiados, mas também principalmente das populações vulneráveis morando nessas áreas.

A favelização e a gentrificação, discutidas na análise do direito à cidade, destacam como a falta de acesso a moradias adequadas pode resultar em condições precárias e afetar diretamente o direito à moradia adequada, não somente o habitual, mas também o acesso aos direitos fundamentais de qualquer refugiado como educação, trabalho e saúde por exemplo além de ter o direito de participação na vida urbana. Por conseguinte, a análise do direito à cidade e a urbanização periférica não mostra somente a importância da participação ativa na sociedade como forma essencial na integração e aquisição do direito à cidade, bem como ajuda a compreender a situação atual da urbanização brasileira e o resultado da gentrificação nas metrópoles brasileiras.

Este último ponto leva para uma outra discussão que é a fragmentação social, um problema existente nas cidades brasileira e que pode aumentar questões de xenofobia e exclusão social dos refugiados, exercendo-se o conceito de securitização e discriminando os refugiados como uma ameaça ao direito à moradia da população brasileira. Deste modo, fica importante a análise das estratégias direcionadas aos migrantes e refugiados buscam promover a integração e a inclusão, incluindo aspectos sociais e econômicos. Se evidencia lacunas nas estratégias existentes, uma vez que nenhuma delas aborda o acesso à moradia de maneira específica.

Destaca-se a necessidade de uma abordagem mais focada na questão da moradia, o que é fundamental para a dignidade, a estabilidade familiar e a inclusão social das populações refugiadas. Ainda assim, é importante ressaltar de que os refugiados mais privilegiados economicamente tendem a ter mais facilidade na questão de moradia e residência no país, e quem não tem esse privilégio, precisa contar com as soluções temporárias de moradia tanto na questão de habitação quanto as questões de emprego, educação e saúde. O que pode levar a não somente a exclusão social, mas também a questões como exploração, abuso e prejuízo. Os serviços públicos com tecnologias de informação podem desenvolver muito a experiência da cidade com os cidadãos, portanto, não são todos que conseguem acesso à internet para conseguir o acesso aos serviços disponíveis.

Contudo, a cidade digital estratégica desempenha um papel fundamental na integração de refugiados, fornecendo informações, facilitando a colaboração entre organizações, monitorando políticas de habitação e promovendo uma participação cívica ativa. Além de desempenhar um papel de distribuição de serviços de apoio aos refugiados em várias partes da cidade o que pode: mapear a localização dos refugiados, fornece informações sobre a condição dos bairros e destacar os serviços disponíveis ou não disponíveis em cada área. Mas é crucial o planejamento que inclui todos, mesmo aqueles que não conseguem acessar esses tipos de serviço e criar estratégias inclusivas que visam o bem-estar e a integração social bem-sucedido.

Por fim, as análises comparativas trazem um entendimento de que a garantia de uma habitação por si só não é o suficiente para garantir o acesso à moradia e o direito a cidade, sem ter garantias de integração local, políticas públicas direcionadas aos refugiados e a sensibilização da população quanto a esse grupo vulnerável.

5 CONCLUSÃO

Essa dissertação permite obter uma concepção da situação dos refugiados em Curitiba, e da relação entre o perfil socioeconômico dos refugiados, o acesso à moradia, as estratégias municipais e o direito à cidade. Desempenha-se um papel fundamental na colaboração entre setores público, privado e sociedade civil para garantir a segurança, o acolhimento e a integração dos refugiados.

5.1 RESGATE DOS OBJETIVOS

Os objetivos da pesquisa foram alcançados, permitindo analisar os conceitos da moradia, o perfil socioeconômico dos refugiados e as suas relações com as estratégias municipais na cidade de Curitiba além de destacar a relação evidente com o conceito de cidade digital estratégica.

5.2 RESULTADOS AUFERIDOS

Os resultados (análise comparativa) oferecem uma visão abrangente e a interligação entre o acesso à moradia para refugiados, categorias de refugiados, direito à cidade e estratégias para migrantes, refugiados e apátridas em Curitiba, Brasil. Além de salientar que a questão do acesso à moradia não é simplesmente de disponibilizar habitações, mas também de dar acesso aos direitos e deveres, dar estabilidade, integração e possibilidade de disfrutar das políticas públicas, programas populares e estratégias municipais na gestão urbana e no direito à cidade.

Destacando a relevância de serviços de apoio e a colaboração entre atores e políticas públicas abrangentes para lidar com a questão dos refugiados e promover sua integração e bem-estar na sociedade acolhedora. Além de considerar a diversidade dos refugiados e as características de cada grupo e da necessidade de dados mais precisos de uma fonte central, a distribuição igualitária de serviços entre as áreas de convivência dos refugiados e a conscientização e empatia.

5.3 CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA

As contribuições da pesquisa proporcionam análises de interesse para os gestores da cidade, legisladores e as organizações civis. A análise dos conceitos de moradia, da situação dos refugiados e das estratégias municipais demonstrou uma

certa preocupação com o acesso à moradia para esse grupo vulnerável por meio de iniciativas e colaborações entre as entidades da sociedade.

Para a ciência, a pesquisa oferece uma ampliação do entendimento sobre os refugiados, as moradias e as estratégias municipais no conceito de cidade digital estratégica em Curitiba.

Para a cidade investigada, a contribuição da análise revela os principais pontos fortes e fracos das questões analisadas. Os pontos fortes são evidenciados pelo aumento da preocupação com os refugiados e pelas iniciativas de integração na sociedade por meio de estratégias municipais e políticas públicas.

A contribuição para os refugiados que residem a cidade é evidenciada pela quantidade de políticas públicas, estratégias e serviços municipais destacadas nesta pesquisa, todos os direitos na relação à moradia e quais programas de auxílio que podem aproveitar. Além de dar maior foco para as moradias dos refugiados e os bairros onde estão localizados, se são habitações alugadas, próprias ou sociais, o que ajuda a ampliar o entendimento geral da situação geral deles na cidade e ajuda a criar estratégias mais específicas conforme as necessidades particulares de cada grupo.

A contribuição para a sociedade fica evidente em dar um foco maior para os refugiados e as dificuldades que eles encontram não somente com políticas públicas e legislações, mas também com as pessoas que lhes convivem, salientando problemas como xenofobia, racismo, violência e exploração. Fazendo-se fundamental a tolerância, a receptividade e o olhar para o outro não como ameaça, mas como oportunidade a enriquecer com outras experiências e conhecimento.

5.4 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

As limitações da pesquisa estão relacionadas à investigação mais focada no capital do estado de Paraná, não se estendendo a todo o país, limitando o protocolo da pesquisa, fazendo-se assim necessário a ampliação do protocolo. Durante a pesquisa, os pontos fracos se tornam mais visíveis devido à fragmentação das informações oficiais e falta de ter estratégias que tratam a questão de moradia como um tema único.

5.5 TRABALHOS FUTUROS

Para um seguimento futuro no doutorado e pesquisas futuras, sugere-se ampliar o escopo deste estudo, incluindo outras capitais no país e no mundo (casos nacionais e internacionais) para fazer uma análise comparativa e experienciar os modelos que facilitam a integração social em todos seus aspectos para os refugiados recém-chegados. Especialmente aqueles mais vulneráveis e que não têm os recursos para autossustento ou pelo acesso aos serviços disponíveis.

Sugere-se também a ampliação do protocolo da pesquisa, incluindo mais variáveis a fim de aprofundar a compreensão das estratégias municipais e das questões predominantes que envolvem os refugiados e as suas tomadas de decisão.

5.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, observa-se que há uma importância de tratar com conceitos como privacidade e dignidade na habitação, assim como a necessidade de políticas e estratégias efetivas para atender às necessidades dos refugiados. A maioria dos refugiados enfrentam dificuldades de acesso a serviços básicos, não só pela questão da falta de políticas públicas, mas também por questões de preconceito, xenofobia, ignorância, racismo e desigualdade de gêneros e de raça. No entanto, por trás de cada pessoa que se torna refugiada, há uma história única e complexa, marcada por experiências de vida diversas e profundamente impactantes. Essas experiências incluem não apenas os desafios e traumas enfrentados durante a fuga de seus países de origem, mas também as memórias de suas culturas, tradições e identidades que carregam consigo. Os refugiados são portadores de uma riqueza cultural e humana inestimável, que pode enriquecer profundamente as comunidades que os acolhem.

Essas questões existem em qualquer cidade com os grupos mais vulneráveis economicamente e socialmente. Contudo, o indivíduo por ser refugiado, o preconceito se torna em camadas, caso fosse de um certo gênero, etnia ou religião, essas camadas vão sobrepondo. O exemplo mais evidente disso é a diferença de tratamento entre os refugiados europeus e refugiados árabes ou africanos.

Logo, a responsabilidade de acolhimento e integração não é somente do governo ou das organizações não governamentais, mas também é da sociedade, de cada pessoa que encontra um refugiado e tem a oportunidade de lhe-apoiar. É crucial

reavaliar os custos associados à moradia para os refugiados, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades econômicas.

A capacidade de pagar aluguel, acessar serviços públicos mais digitais do que presenciais e manter moradias é um desafio significativo. Isso pode envolver questões como emprego, assistência financeira e políticas de preço de aluguel. Por isso, observa-se também a importância de estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir que as políticas e programas em andamento estejam realmente atendendo às necessidades dos refugiados. Envolver os próprios refugiados na tomada de decisões e no planejamento de políticas é fundamental para garantir que as soluções sejam adaptadas às suas necessidades e experiências.

Contudo, ninguém escolheu ser refugiado, mas cada pessoa que se torna refugiada traz consigo a sua experiência de vida e riquezas da sua cultura. A compreensão dessa trajetória pode tornar a sociedade acolhedora muito mais rica e próspera.

REFERÊNCIAS

ACNUR, **Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951**. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 15 dez. 2022.

ACNUR, **Declaração de Cartagena**, 1984. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf. Acesso em: 15 dez. 2022.

ACNUR, **Estratégia de meio de vida**, 2019. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/10/Estrategia-Meios-de-Vida-2019-2021-.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2023.

ACNUR, **Interiorização**. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/construir-futuros-melhores/solucoes-duradouras/integracao-local/interiorizacao/>. Acesso em: 20 mai. 2023.

AHLERT, M. Constitucionalização dos direitos privados e o acesso à moradia das pessoas na condição de refugiado no Brasil. In: BRANDT, F; DOS REIS, J.R. **Entre o público e o privado: a concretização da solidariedade**, 2018, Curitiba: Íthala, p. 227-241.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

ADUS, **Refugiados**. Disponível em: <https://adus.org.br/o-adus/para-quem-trabalhamos/>. Acesso em: 18 jan. 2023.

ALMEIDA, G. G. F.; ARAÚJO JÚNIOR, E. M. Marcas territoriais na construção das territorialidades dos refugiados venezuelanos: caso Roraima-Brasil. **Revista Conexão: Comunicação e Cultura**, Florianópolis, v. 20, n. 39, p. 06-30, jan./jun., 2021.

ANDRADE, L.T. Espaço metropolitano no Brasil: nova ordem espacial?. **Caderno crh**. Salvador, v. 29, n. 76, p.101-118, 2016.

ANDRADE, L. T.; BREVIGLIERI, Z. L. Direito a moradia e gentrificação: a política de aluguel em foco. **Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade**, Brasília, v.2, n.1, p.116-136, jan./jun., 2016.

ANDRADE, V.P.; RAMINA, L. Refúgio e dignidade da pessoa humana: breves considerações. In.: ANNONI, D.; VALDES, L.C. **O direito internacional dos refugiados e o Brasil**. Curitiba: Juruá, 2013. p. 29-41.

ANNONI, D.; VALDES, L.C. **O direito internacional dos refugiados e o Brasil**. Curitiba: Juruá. 2013.

ANSOFF, H. I. **The new corporate strategy**. New York: John Wiley & Sons, 1988.

ASENSI-ARTIGA, V; PARRA-PUJANTE, A. El método científico y la nueva filosofía de la ciencia. In: **Anales de documentación**. Vol. 5. Facultad de Comunicación y Documentación y Servicio de Publicaciones de la Universidad de Murcia, 2002. p. 9-19.

AZEVEDO, D. S. A Garantia do Direito à Moradia no Ordenamento Jurídico Brasileiro. In: **URBA 12 - Urbanismo na Bahia. A Produção da Cidade e a Captura do Público**. Que Perspectivas? Salvador, 2012.

BRADY, B.; CHASKIN, R. J.; MCGREGOR, C. Promoting civic and political engagement among marginalized urban youth in three cities: Strategies and challenges. **Children and Youth Services Review**, Irlanda, v. 116, p.105-184, fev. 2020.

BRANCANTE, P. H.; REIS, R.R. A secularização da imigração: mapa do debate. **Lua Nova**, São Paulo, v. 77, p. 73-104, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: **Senado Federal**, 2016. 496 p. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-ii-constituicao-de-1988-o-brasil-20-anos-depois.-o-exercicio-da-politica/a-regulamentacao-do-artigo-23-da-constituicao-federal#:~:text=23%20estabelece%20a%20compet%C3%Aancia%20comum,de%20conservar%20o%20patrim%C3%B4nio%20p%C3%ABlico>. Acesso em: 24 maio 2022.

BRASIL. LEI Nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 28 nov. 2022.

BRASIL. LEI Nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 28 nov. 2022.

BRASIL. **Ministério das Cidades**. Diretrizes Nacionais para a Política de Desenvolvimento Urbano. **Brasília: Ministério das Cidades, 2014**.

BRASIL, Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA), **II Plano Estadual de Políticas Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná**. Paraná, 2022.

CALDEIRA, T. P. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. 34. ed. São Paulo: Editora 34, 2000.

CARBONARI, L. T.; LIBRELOTTO, L. I. Abrigo Temporário Para Refugiados Venezuelanos Indígenas Em Boa Vista, Roraima. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, [S. l.], v. 9, n. 1, p.372-391, 2020.

CARDOSO, A. L. Assentamentos precários no Brasil: discutindo conceitos, **Repositório do conhecimento do IPEA**, Brasília. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9399>. Acesso em: 12 jan. 2023.

CHAGAS, L.A.; **Gentrificação e estratégias urbanas**. 2018. vi, 127 f. Dissertação Mestrado em Planejamento e Projecto Urbano, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. 2018.

COSTA, J.D.; CUNHA, V.S.; SALAMA, Y. A integração de imigrantes e refugiados no estado do Paraná: o acesso às políticas públicas e a intervenção do Assistente Social nesse processo. **Humanidades em Perspectivas**. [S. l.], v. 4, n. 8. 2020.

CURITIBA. Prefeitura Municipal. **Lei Ordinária de Curitiba-PR, nº 14.681 de 24/06/2015**. Curitiba, 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-curitiba-pr>. Acesso em: 20 mai. 2023.

DA SILVA, G. A. J.; SILVA, M. V. T.; PEDROZO, A. do N. Curitiba, cidade e refúgio: políticas públicas e a garantia de direitos fundamentais de refugiados e migrantes. **Caderno PAIC**, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 471–488, 2022.

DEL CARPIO, D.F; ANNONI, D. Os problemas dos imigrantes ambientais e o patrocínio privado dos refugiados. **Sequência Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 39, n. 78, p. 63–90, 2018.

DUARTE, P. Os fluxos migratórios para o brasil e as políticas públicas para integração local de refugiados no contexto brasileira. **REVISTA DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 8–32, 2021.

EL-KAYED, N.; HAMANN, U. Refugees' Access to Housing and Residency in German Cities: Internal Border Regimes and Their Local Variations. **Social Inclusion**, Berlin, v. 6, n. 1, p. 135-146, mar. 2018.

FAGUNDES, P.G.; AUGUSTO, D.P.B. A integração dos refugiados no brasil: Fatores históricos e protocolos de gestão implementados. **Perspectivas em Políticas Públicas**, [S. l.], v. 14, n. 28, p. 83–99, 2022.

FLORES, C.C.; REZENDE, D.A. Crowdsourcing framework applied to strategic digital city projects. **Journal of Urban Management**, [S. l.], v. 11, n. 4, p. 467-478, 2022.

FUMAGALLI, L.A.W.; REZENDE, D.A.; GUIMARÃES, T.A. Data Intelligence in Public Transportation: Sustainable and Equitable Solutions to Urban Modals in Strategic Digital City Subproject. **Sustainability**, Basel, v.14, n.8: 4683. 2022.

GREEN, A. E.; ADAM, D.; HASLUCK, C. **Evaluation of phase 1 city strategy**. London: Department for Work and Pensions. 2010.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

GROSTEIN, M. D. Metrópole e expansão urbana - a persistência de processos "insustentáveis". **São Paulo Perspec**. [S. l.], vol.15, no.1, p. 13-19, 2001.

GRIGOLI, G. A.; ALMEIDA, V. M. A securitização da fronteira brasileira diante da crise migratória venezuelana: análise do processo de ordenamento da fronteira na

perspectiva das Operações Controle e Acolhida. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, [S. l.], v. 16, n. 55, p. 43-67, 2021.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes. 2013.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **CURITIBA**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/curitiba/panorama>. Acesso em: 19 dez. 2020.

JACOBS, J. **A Morte e Vida de Grandes Cidades**. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes Ltda, 2022.

KAUARK, F.S.; MANHÃES, F.C.; MEDEIROS, C.H. **Metodologia da pesquisa: um guia prático**. Bahia: Via Litterarum, 2010.

LACERDA, N.; MENDES ZANCHETI, S.; DINIZ, F. Planejamento metropolitano: uma proposta de conservação urbana e territorial. **EURE (Santiago)**, Santiago, v. 26, n. 79, p. 77-94, dic. 2000.

LEE, H. Strategic types, implementation, and capabilities: Sustainability policies of local governments. **Public Administration**. p. 1-21, 2023.

LEFEBVRE, H. **Direito à Cidade**. 5 ed. São Paulo: Centauro Editora, 2011.

LENCIONI, S. Metropolização. **GEOgraphia**, Niterói, v. 22, n. 48, p. 173-178, 2020.

MACHADO, J.T. de. **Permanências e impermanências de padrões socioespaciais urbanos gerados por migrações: estudo de caso em assentamento na grande Curitiba**. 2023. Tese Doutorado, Gestão Urbana, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2023.

MAGALHÃES, A. B. F. **Estratégias emergentes: um estudo de caso na empresa Loc Fama Ltda**. 2013. 72 f. TCC (graduação em Administração) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Fortaleza-CE, 2013.

MARCELO, T. et al. **Política de migração e refúgio do Brasil consolidada, vol.2: política de refúgio do Brasil consolidada**. Brasília, 2017.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2022.

MARICATO, E. **Brasil, cidades: uma alternativa para a crise urbana**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 39 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MELLO, M. **Segregação urbana, reurbanização, direito à moradia e a Lei n. 13.465/17, conflitos e análises a partir da teoria lefebvriana da cidade**, 2020. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/segregacao-urbana->

reurbanizacao-direito-a-moradia-e-a-lei-13-465-17-conflitos-e-analises-a-partir-da-teoria-lefebrviana-da-cidade. Acesso em: 15 jan. 2022.

MENDONÇA, J. G. Planejamento e medição da qualidade de vida urbana. **Cadernos metrópole**, [S. l.], n.15, p.13-24, 2006.

MINTZBERG, H.; QUINN, J. B. **O processo da estratégia**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MITCHELL, D. Toward a theory of public strategic implementation. **Governance and Management Review**, Florida, v. 5, n.1, p.17-37, 2020.

MOREIRA, J.B. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v.22, n.43, pp.85-98, 2014.

MOURAD, M.Y.M. **Estratégias de sobrevivência e integração de refugiados sírios em Curitiba**. 2019. 115f. Dissertação (Mestrado em Estudos Árabes) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

MOVIMENTO POPULAR POR MORADIA (MPM), Disponível em: <https://mpmcuritiba.wordpress.com/> Acesso em: 15 dez. 2023.

NEVES, I. C.; CUNHA, J. M.P. Urbanismo, demografia e as formas de morar na metrópole: um estudo de caso da Região Metropolitana de Campinas. **Cad. Metrop.**, [S. l.], v. 12, n. 23, 2010.

OLIVEIRA, F.; MIGUEZ, M. Elementos sustentáveis de habitação: intervenções sustentáveis de baixo custo para moradias de interesse social – O caso da favela da Margem da Linha. In: 2 SEMINÁRIO CIDADES, ESPAÇOS PÚBLICOS E PERIFERIAS, 2016, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Diretório CNPq Universidade Federal Fluminense (UFF), 2016. p. 76-87.

OLIVEIRA, J. C. P.; PEDLOWSKI, M.A. Políticas municipais de habitação social em campos dos Goytacazes: quando a proximidade física serve para aumentar a distância social. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 15. Recife. **Anais ENANPUR**. Recife: SECRETARIA DA ANPUR, 2013. ST7 – 584.

ONGARO, E.; FERLIE, E. Strategic Management in Public Organizations: Profiling the Public Entrepreneur as Strategist. **The American Review of Public Administration**, v. 50, n.4-5, p. 360-374, 2020.

ONUHABITAT, **Annual report**. Disponível em: <https://unhabitat.org/annual-report>. Acesso em: 20 mai. 2023.

ONU, HABITAT. **The Right to Adequate housing. Human rights**. Fact sheet no.21, rev. 1, 2009.

OSÓRIO, L.; SAULE JUNIOR, N. **Direito à moradia no Brasil**. Relatório Nacional do Projeto de Relatores Nacionais do DhESC. São Paulo. 2003. Disponível em:

<https://www.academia.edu/download/56121899/51267800-DIREITO-A-MORADIA-NO-BRASIL.pdf>. Acesso em: 20. jan 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br>. Acesso em: 10/10/2023.

PACÍFICO, A. M. C. P.; SILVA, S. F. L. A cooperação como instrumento para fortalecer a integração de migrantes forçados venezuelanos na Paraíba em 2018. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, [S. l.], v. 8, n. 16, p. 308-334, 2019.

PAZALOS, K.; LOUKIS, E; NIKOLOPOULOS, V. A structured methodology for assessing and improving eservices in digital cities. **Telematics and Informatics**, [S. l.], v.29, n. 1, p.123-136, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC). **Curitiba abriga estrangeiros das mais diversas nacionalidades**, 2015. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-abriga-estrangeiros-das-mais-diversas-nacionalidades/38093>. Acesso em: 20 jul. 2023.

QUARANTELLI, E. L. Patterns of sheltering and housing in US disasters. **Disaster Prevention and Management**, [S. l.], v. 4, n. 3, p. 43–53, 1991.

RAYMUNDO, L. R. A construção da política pública estadual de promoção e defesa dos direitos de migrantes e refugiados no estado do Paraná-2012-2015. **Caderno IPARDES-Estudos e Pesquisas**, [S. l.], v. 5, n.1, p. 17-36, 2015.

REZENDE, D. A. **Planejamento de estratégias e informações municipais para cidade digital**: guia para projetos em prefeituras e organizações públicas. São Paulo: Atlas, 2012.

REZENDE, D. A. Cidade digital estratégica: conceito e modelo - strategic digital city: concept and model. In: CONTECSI - International Conference on Information Systems and Technology Management, 15, 2018, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: CONTECSI USP Editora, 2018. v. 1. p. 1-18.

REZENDE, D. A. **Planejamento estratégico público ou privado com inteligência organizacional**: guia para projetos em organizações de governo ou de negócios. Curitiba: Intersaberes, 2018.

REZENDE, D. A. **Teoria da prostituição**. Postagem: 2 jan. 2016. Disponível em: www.denisalcidesrezende.com.br. Acesso em: 17 dez. 2020.

REZENDE, D. A.; ABREU, A. F. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais**: o papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

REZENDE, D.A.; PROCOPIUCK, M. Projeto de cidade digital estratégica como política pública: o caso de Chicago, EUA. **Revista Tecnologia e Sociedade**, [S. l.], v.14, n.33, p. 246-269, 2018.

REZENDE, D.A.; RIBEIRO, S.S. Análise das estratégias, informações, serviços públicos municipais e tecnologias da informação e suas relações com projetos de cidade digital estratégica nas capitais da região centro-oeste do Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**. [S. l.], v. 14, n. 3, 2018.

REZENDE, D.A. Strategic digital city: concept, model, and research cases. **Journal of Infrastructure, Policy and Development**, [S. l.], v. 2, n. 7, p. 1-2177, 2023.

REZENDE, D.A; ULTRAMARI, C. **Plano diretor e planejamento estratégico municipal: introdução teórico-conceitual**, 2007.

RIBEIRO, S. S.; REZENDE, D. A.; YAO, J. Toward a model of the municipal evidence-based decision process in the strategic digital city context. **Information Polity**, v.24, n.3, p.305-324, 2019.

ROBERTS, P.; EDWARDS, L. H. Portfolio Management: A New Direction in Public Sector Strategic Management Research and Practice. **Public Administration Review**, Virginia, v. 1, n. 13, 2023.

ROESLER, D.A.; REZENDE, D.A.; ALMEIDA, G.G.F. Estratégias e serviços públicos digitais e relações com subprojetos de cidade digital estratégica: casos Brasil e Alemanha. **Revista de Gestão e Secretariado (Management and Administrative Professional Review)**. São Paulo, SP, Brasil. v.14, n.3, p.3443-3468, 2023.

ROMANELLI, C.; ABIKO, A. K. **Processo de Metropolização no Brasil**. Texto Técnico da Escola Politécnica da USP. Departamento de Engenharia de Construção Civil (TT/PCC/028). São Paulo, Escola Politécnica, 2011.

SALCEDO, R. F. B. Parâmetros para assegurar sustentabilidade e moradia adequada nos centros históricos da América Latina. **Revista Latino-americana de Ambiente Construído & Sustentabilidade**, [S. l.], v. 1, n. 4, 2020.

SALLES, D.L.; GONÇALVES, F.I. A atuação do Estado brasileiro na proteção dos refugiados: a distância entre a legislação e a garantia dos direitos humanos. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais – RPPI**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 111-132, 2016.

SANTANA, M. A. **Memória, cidade e cidadania**. In: COSTA, I. T. M.; GONDAR, J. (Org.). **Memória e espaço**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000.

SANTOS, M. **O Espaço do Cidadão**. 7. ed., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

SILVA, M. R., et al. Relações entre estratégias, serviços públicos e cidade digital estratégica: casos de Foz do Iguaçu e Pinhais, Paraná, Brasil. **Revista Tecnologia e Sociedade**, [S. l.], v. 18, n. 54. 2022.

SILVA, E.; MENEZES, E. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**, 4. ed. rev. atual. – Florianópolis: UFSC, 2005.

SILVA, F. R.; FERNANDES, D. Desafios enfrentados pelos imigrantes no processo de integração social na sociedade brasileira. **Revista do Instituto de Ciências Humanas**, [S. l.], v.13, n.18, p. 50-64, 2017.

SILVEIRA, P. A. Os conflitos na produção do espaço urbano de vitória da conquista-bahia-brasil e a problemática ambiental: o falso mito das encostas e baixadas. **Revista Geográfica de América Central**, [S. l.], v. 2, p. 1-15, 2011.

SOARES C.C.; GONZALES de O.L. O acolhimento de pessoas em busca de refúgio no brasil: cidadania e direito à cidade. **Direito da Cidade**, [S. l.], v.14, n.1, 2022.

SOUZA, A. R. de; SILVEIRA, M. O fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil (2014-2018): Análise do arcabouço jurídico brasileiro e da conjuntura interna venezuelana. **Brazilian Journal of Latin American Studies**, [S. l.], v. 17, n. 32, p. 114-132, 2018.

SOUZA, M.L. **Mudar a cidade**: Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 11ª edição. São Paulo: Bertrand Brasil, 2002.

SOUZA, S.I.N. de. Direito à moradia e de habitação: análise comparativa e suas implicações teóricas e práticas com os direitos da personalidade. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2004.

SPHERE ASSOCIATION. **The Sphere Handbook**: Humanitarian Charter and Minimum Standards in Humanitarian Response, fourth edition, Geneva, Switzerland, 2018. Disponível em: www.spherestandards.org/handbook. Acesso em: 28 fev. 2023.

SPOSITO, E.S.; SPOSITO, M.E.B. Sociospacial fragmentation. **Mercator**, Fortaleza, v.19, 2020.

SPOSITO, M.E.B. Centros e centralidades no Brasil. *In*: FERNANDES, J.A.R.; SPOSITO, M.E.B. Nova vida do velho centro, nas cidades portuguesas e brasileiras. **CEGOT**. Porto, p. 45-59, 2013.

TANNO, G. A Contribuição da Escola de Copenhague aos Estudos de Segurança Internacional. **Revista Contexto Internacional**, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 47-80, 2003.

TAVOLARI, B. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. **Novos estudos CEBRAP**. [S. l.], v. 35, n. 1, p.93-109, 2016.

TEIXEIRA, A. V.; REZENDE, D. A. A multidimensional information management framework for strategic digital cities: A comparative analysis of Canada and Brazil. **Global Journal of Flexible Systems Management**, v.24, n.1, p.107-121, 2023.

TETO. Disponível em: teto.org.br. Acesso em: 27 jul. 2023.

TRIVELLATTO, B.; MARTINI, M.; CAVENAGO, D. How Do Organizational Capabilities Sustain Continuous Innovation in a Public Setting? **The American Review of Public Administration**, [S. l.], v.51, n.1, p. 57-71, 2021.

TRUTKOWSKI, C.; ODZIMEK, W.; ZARKOWSK, R. **STRATEGIC MUNICIPAL PLANNING**. Council of Europe. Centre of Expertise for good governance. Jerzy Regulski Foundation in Support of Local Democracy, 2022.

UNICEF, **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**, 1948.
Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 15 dez. 2022.

VALENÇA, M.M. Habitação: notas sobre a natureza de uma mercadoria peculiar. **Cadernos Metr pole**, [S. l.], n. 9, p.165-171, 2003.

VILLAÇA, F. Efeitos do Espaço Sobre o Social na Metr pole Brasileira. ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 7. Recife. **Anais [...]**. Recife, SECRETARIA DA ANPUR, 1997.

VIOLIN, J.; SPINICCI, J. O direito fundamental   moradia digna: conte do e desafios, **Revista de direito constitucional e internacional**, [S. l.], v. 26, n. 109, p. 93-117, 2018.

VITTE, C. de C. S. Cidadania, qualidade de vida e produ  o do espa o urbano: desafios para a gest o urbana e para o enfrentamento da quest o social. In: BAENINGER, R. (org.). **Popula  o e cidades: subs dios para o planejamento e para as pol ticas sociais**. Campinas: Nepo/Unicamp: Bras lia: UNFPA, v. 1, p. 79-97, 2010.

WESTPHAL, M.; OLIVEIRA, S. Cidades Saud veis: uma forma de abordagem ou uma estrat gia de a  o em sa de urbana. **Revista USP**, [S. l.], v.17, n.107, p. 91-102, 2015.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Review of evidence on housing and health. **Fourth Ministerial Conference on Environment and Health**. Budapest, Hungary, 23–25 jun 2004.

YIN, R.K. **Estudo de caso: planejamento e m todos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

**ANEXO A – RELATÓRIO ANUAL DO CENTRO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES
PARA MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS DO ESTADO DO
PARANÁ, 2022**



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**CENTRO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES PARA MIGRANTES,
REFUGIADOS E
APÁTRIDAS DO ESTADO DO PARANÁ**

ATENDIMENTO MENSAL	
JANEIRO Período: 03/01/2022 a 31/01/2022	
Cadastros Realizados:	225
Atendimentos Realizados:	374
FEVEREIRO Período: 01/02/2022 a 28/02/2022	
Cadastros Realizados:	176
Atendimentos Realizados:	434
MARÇO Período: 01/03/2022 a 31/03/2022	
Cadastros Realizados:	459
Atendimentos Realizados:	583
ABRIL Período: 01/04/2022 a 29/04/2022	
Cadastros Realizados:	407
Atendimentos Realizados:	525
MAIO Período: 02/05/2022 a 31/05/2022	
Cadastros Realizados:	215
Atendimentos Realizados:	401
JUNHO Período: 01/06/2022 a 30/06/2022	
Cadastros Realizados:	324

Atendimentos Realizados:	626
JULHO Período: 01/07/2022 a 29/07/2022	
Cadastros Realizados:	340
Atendimentos Realizados:	426
AGOSTO Período: 01/08/2022 a 31/08/2022	
Cadastros Realizados:	381
Atendimentos Realizados:	603
SETEMBRO Período: 01/09/2022 a 30/09/2022	

Cadastros Realizados:	256
Atendimentos Realizados:	464
OUTUBRO Período: 03/10/2022 a 31/10/2022	
Cadastros Realizados:	372
Atendimentos Realizados:	552
NOVEMBRO Período: 01/11/2022 a 30/11/2022	
Cadastros Realizados:	328
Atendimentos Realizados:	549
DEZEMBRO Período: 01/12/2022 a 22/12/2022	
Cadastros Realizados:	301
Atendimentos Realizados:	467
Total cadastro: 3.751	
Total atendimento: 6.004	
NACIONALIDADE	
Afeganistão	50
África do Sul	2
Angola	17

Argentina	66
Austrália	01
Bangladesh	01
Bélgica	01
Bolívia	06
Brasil	08
Cabo Verde	01
Camarões	01
Chile	07

China	02
Colômbia	34
Congo	02
Cuba	247
Equador	04
Espanha	01
Estados Unidos	03
França	02
Gana	01
Geórgia	01
Grécia	01

Guiana	03
Guiné	02
Guiné-Bissau	15
Haiti	772
Honduras	02
Iêmen	01
Irã	10
Iraque	01
Itália	01
Jordânia	01
Líbano	09
Marrocos	23

Moçambique	01
Nigeria	06
Paquistão	03
Paraguai	99
Peru	31
Polônia	01
Portugal	05
República Dominicana	02

Romênia	06
Rússia	06
Síria	06
Somália	01
Tunísia	06
Turquia	02
Ucrânia	53
Uruguai	03
Vaticano	01
Venezuela	2.178
Vietnã	6
GÊNERO	
Feminino	1.686
Masculino	1.794
IDENTIDAD DE GÊNERO	
Pessoa Transgênero	20
Não identificado	1

IDENTIFICAÇÃO POR RAÇA/COR	
Preto	1.184
Pardo	1.360
Amarela	81
Branca	1.078
Outra	16
ESCOLARIDADE	
Não Alfabetizado ou não possui	686

Ensino Fundamental incompleto	359
Ensino Fundamental completo	356
Ensino Médio incompleto	288
Ensino Médio completo	1088
Ensino Superior incompleto	187
Ensino Superior completo	568
Pós-Graduação incompleto	48
Pós-Graduação completo	139

SITUAÇÃO MIGRATÓRIA

Migrantes em situação irregular	803
Migrante em situação regular	2.637
Visto Humanitário	15
Refugiado	12
Solicitante de Refúgio	252

INFORMAÇÃO SOLICITADA

Atendimento Psicossocial	188
Busca de vaga de trabalho	2.026
Regularização documental	3.239
Revalidação de Diploma	69
Aulas de Português	148
Outros	3

DADOS SOBRE MORADIA

Não Informado/Não possui	2.842
Centro	72

São José dos Pinhais	52
Pinheirinho	13
Pinhais	17
Bairro Alto	11

Cajuru	39
Boqueirão	44
Alto Boqueirão	23
Almirante tamandaré	27
São brás	2
Colombo	63
Fazendo Rio Grande	28
Alto da XV	6
Lindóia	13
Piraquara	23
Xaxim	35
Araucária	46
Capão Raso	13
Boa vista	5
Capanema	4
São Miguel	4
CIC	61
Umbará	5
Prudentópolis	23
Novo mundo	11

Água Verde	7
Fazendinha	19
Vila Izabel	5
Campina Grande do Sul	14
Campo Largo	15
Campo Magro	3
Piraquara	27
Ganchinho	2
Fanny	8
Capanema	4
Bom retiro	2
Barreirinha	18
Portão	7
Sítio Cercado	22
Uberaba	4
Bom Jesus	4
Santa felicidade	4
Hauer	11

ANEXO B – Eixos do plano estadual de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas do Paraná

EIXO I - EDUCAÇÃO

Nº	Ação	Meta	Indicadores	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
1	Incentivar a oferta de cursos gratuitos de Português para falantes de outras línguas, por instituições de Educação Básica, Superior e por organizações da sociedade civil, em locais de maior demanda.	Promoção de cursos de língua portuguesa para migrantes de acordo com a demanda apresentada.	Número de cursos ofertados; Número de instituições e organizações que ofertarão cursos; Listagem das localidades com maior demanda.	SEED; CELEM	Contínuo	Fonte 100
2	Viabilizar a oferta de línguas estrangeiras, pelo CELEM, para brasileiros, observando a presença da população migrante no território.	Promoção de cursos de línguas estrangeiras para brasileiros.	Número de cursos e línguas ofertados por ano;	SEED; CELEM	Contínuo	Fonte 100
3	Ofertar cursos específicos de Língua Estrangeira para a qualificação de professores e profissionais que atuam com migrantes, refugiados e apátridas.	Promoção de cursos de qualificação em línguas para professores e profissionais que atuam com migrantes, refugiados e apátridas.	Número de cursos ofertados por ano; Número de professores e profissionais qualificados; 50% dos professores e profissionais qualificados.	SEED; CELEM	Contínuo	Fonte 100

Nº	Ação	Meta	Indicadores	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
4	Proporcionar formação continuada de professores e profissionais voltada à inclusão, ao acolhimento e ao acompanhamento de migrantes, refugiados e apátridas, tanto na Educação Básica, quanto na Educação Superior.	Formação de professores e profissionais que atuam com migrantes, refugiados e apátridas na Educação Básica e Educação Superior.	Número de formações realizadas por ano; Número de professores e profissionais formados; 50% dos professores e profissionais formados.	SEED; SETI.	Contínuo	Fonte 100
5	Inserir no currículo da Educação Básica e Superior as questões da interculturalidade, racismo, machismo, LGBTIfobia, xenofobia e intolerância contra migrantes, refugiados e apátridas.	Construção de documento orientador referente à matrícula, asseguramento da escolarização de imigrantes e refugiados, bem como o enfrentamento da xenofobia e intolerância no Ensino Fundamental e Médio.	Publicação do documento; Número de materiais produzidos e traduzidos.	SEED; ACNUR; Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas; SETI; CERMA.	Contínuo	Fonte 100
6	Criar e ampliar medidas de acesso e permanência de refugiados, migrantes e apátridas nas IES paranaenses, nos cursos de graduação e de pós-graduação, reingresso ou reinserção de estudantes que tenham interrompido seus cursos nos países de origem; programas e exames específicos ("vestibular"), em especial para ingresso de refugiados, migrantes e apátridas, com oferta de bolsas permanência.	Fomento às estratégias de ampliação de acesso e permanência de migrantes, refugiados e apátridas na Educação Básica e Educação Superior. Criação de bolsas permanência para alunos migrantes, refugiados e apátridas. Ampliação das possibilidades de ingresso para migrantes, refugiados e apátridas.	Criação de bolsas permanência ou não; Construção de estratégias de ampliação de acesso e permanência ou não; Número de migrantes, refugiados e apátridas matriculados nas IES paranaense em todos os níveis de educação; Número de vagas disponibilizadas para acesso de migrantes, refugiados e apátridas.	SEED; SETI	Contínuo	Fonte 100

Nº	Ação	Meta	Indicadores	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
7	Divulgar cadernos temáticos, de maneira impressa e por meios eletrônicos, no espaço da SEED, sobre diversidade cultural de refugiados, migrantes e apátridas, produzidos por organizações internacionais e da sociedade civil, bem como demais entidades e instituições que atuam com a temática, promovendo iniciativas voltadas à conscientização.	Elaboração de material didático-pedagógico bem como promoção de campanhas de enfrentamento de temas relativos a xenofobia e intolerância contra imigrantes, refugiados e apátridas.	Elaboração de material e publicação; Número de materiais produzidos e traduzidos.	SEED; ACNUR; Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas; SETI; CERMA.	Contínuo	Fonte 100
8	Compilar dados e informações, por meio de mapeamento e geoprocessamento, sobre migrantes, refugiados e apátridas inseridos em escolas e IES privadas e públicas, estaduais, municipais e federais.	Levantamento e mapeamento de dados sobre o ingresso de migrantes, refugiados e apátridas matriculados na rede de educação.	Compilação e divulgação dos dados por meio de relatório anual; Compilação ou não dos dados e informações; Número de escolas e IES privadas e públicas com dados e informações compilados.	SEED	Contínuo	Fonte 100
9	Implementar ações para permanência de crianças e adolescentes migrantes, refugiados e apátridas na educação básica privada e pública, estaduais, municipais e federais.	Construção de ações visando a permanência de crianças e adolescentes migrantes, refugiados e apátridas nas escolas.	Elaboração de estratégias ou não; Elaboração e publicação de 1 relatório pormenorizado das ações a serem implementadas.	SEED	Contínuo	Fonte 100

10	Apresentar relatório ao Conselho Estadual de Educação sobre a situação da educação de refugiados, migrantes e apátridas no Estado do Paraná, em todos os níveis, anualmente até o final do mês de outubro de cada ano, promovendo o debate sobre a política e as ações educacionais específicas a serem discutidas e aprovadas pelo Conselho e encaminhadas de forma deliberativa às Instituições de Ensino Públicas e Privadas.	Elaboração e apresentação ao CEE-PR de relatório situacional sobre presença e acolhimento de migrantes, refugiados e apátridas nos estabelecimentos de ensino estadual.	Elaboração de 1 relatório; Apresentação o em reunião do CEE-PR.	SEED; SETI; CERMA	Anual	Fonte 100
11	Apresentar, junto ao Conselho Estadual de Educação, propostas, estratégias, ações e metas voltadas à educação de refugiados, migrantes e apátridas, no Estado do Paraná, a serem implementadas nas redes públicas e privadas de ensino.	Apresentação de propostas referentes ao acolhimento e permanência de tais estudantes na rede pública estadual de ensino.	Número de propostas a serem apresentadas, metas e estratégias; Apresentação o em reunião do CEE-PR.	SEED; CERMA; ACNUR; Organizações da Sociedade Civil	Anual	Fonte 100
12	Incentivar a elaboração pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de propostas, estratégias, ações e metas voltadas à educação de refugiados, migrantes e apátridas, no Estado do Paraná, a serem implementadas nas IES públicas.	Construção de propostas, estratégias, ações e metas relacionadas à educação para migrantes, refugiados e apátridas.	Número de propostas a serem elaboradas, metas e estratégias.	SEED; SETI	Contínuo	Fonte 100

Nº	Ação	Meta	Indicadores	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
13	Fomentar a capacitação dos professores e profissionais das IES, escolas públicas estaduais e municipais, principalmente, com relação à prevenção e combate à xenofobia, nas perspectivas de sensibilização, educação e conscientização.	Formação de professores e profissionais que atuam com migrantes, refugiados e apátridas nas IES, escolas públicas estaduais e municipais, visando a prevenção e o combate à xenofobia.	Número de capacitações realizadas por ano; Número de professores e profissionais capacitados; 50% dos professores e profissionais capacitados.	SEED, SETI.	Contínuo	Fonte 100
14	Incluir os campos nacionalidade e status migratório nos prontuários dos sistemas eletrônicos dos diversos dispositivos da política da educação.	Inclusão dos campos de nacionalidade e status migratório nos prontuários eletrônicos de educação.	Inclusão ou não dos campos de nacionalidade e status migratório.	SEED	Contínuo	Fonte 100
15	Criar, manter, ampliar e fortalecer Departamento voltado à promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.	Fortalecimento do Departamento de proteção e promoção de Direitos Humanos na SEED.	Número de ações desenvolvidas pelo Departamento.	SEED	Contínuo	Fonte 100

EIXO II - FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

126

Nº	Ação	Meta	Indicadores	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
1	Realizar levantamento junto às secretarias municipais, estaduais e organizações da sociedade civil o acesso a serviços e a benefícios socioassistenciais à migrantes, refugiados e apátridas com fomento à criação de protocolos locais de assistência a essa população	Realizar 1 levantamento no biênio	Número de levantamentos realizados.	SEJUF	2022-2024	Fonte 100
2	Impulsionar, com cofinanciamento, a implantação de serviços locais e/ou regionalizados para acolhimento de migrantes, refugiados e apátridas.	Implementar cofinanciamento para serviços de acolhimento de migrantes, refugiados e apátridas no biênio	Implementação ou não do cofinanciamento. Número de municípios cofinanciados.	SEJUF	2022-2024	Fonte 100
3	Criar fluxos e ações que promovam a inclusão de migrantes, refugiados e apátridas nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	Elaborar 1 fluxo de inclusão e atendimento de migrantes, refugiados e apátridas em serviços, programas e benefícios sócioassistenciais	Elaboração do fluxo	SEJUF	2022-2024	Fonte 100
4	Realizar levantamento junto aos municípios sobre segmentos vulneráveis de migrantes, refugiados e apátridas (crianças, adolescentes e jovens, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, LGBTQI+, dentre outros) a fim de fortalecer propostas de atendimento junto a conselhos específicos	Realizar 1 levantamento junto aos municípios sobre os segmentos vulneráveis	Realização do levantamento	SEJUF	2022-2024	Fonte 100

126

Nº	Ação	Meta	Indicadores	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
5	Promover a capacitação dos servidores para atendimentos dos migrantes, refugiados e apátridas bem como a elaboração de estratégias de atuação, com o fim de atender o usuário falante de outras línguas, visando a prevenção e o combate à xenofobia	Realizar 1 capacitação no biênio 2. Oferecer a capacitação para 100% dos municípios	1. Número de capacitações realizadas 2. Porcentagem de municípios com inscrições na capacitação 3. Número de servidores capacitados.	SEJUF	2022-2024	Fonte 100
6	Realizar levantamento de dados, por meio de mapeamento e geoprocessamento, sobre a população migrante em situação de rua, como forma de auxiliar na implementação de políticas públicas.	Realizar 1 levantamento de dados no biênio	Realização do levantamento	SEJUF	2022-2024	Fonte 100
7	Fomentar a criação de fluxo de encaminhamento e protocolos de atendimento especializado à criança e ao adolescente migrante, refugiado e apátrida desacompanhado.	Elaborar 1 fluxo de encaminhamento e protocolo de atendimento	Elaboração do fluxo	SEJUF	2022-2024	Fonte 100
8	Ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais voltados à migrantes, por meio da divulgação de informações, em diversas línguas, aos migrantes, refugiados e apátridas	Elaborar 1 cartilha sobre acesso a serviços, programas e benefícios socioassistenciais com tradução para os idiomas mais frequentes entre a comunidade de migrantes no Estado	1. Elaboração ou não da cartilha 2. Número de cartilhas distribuídas	SEJUF	2022-2024	Fonte 100

9	Incluir os campos nacionalidade e status migratório nos prontuários dos sistemas eletrônicos dos diversos dispositivos da política de assistência social.	Promover a inclusão dos campos nacionalidade e status migratório nos prontuários dos sistemas eletrônicos dos diversos dispositivos da política de assistência social.	Inclusão dos campos nos prontuários	SEJUF	2022-2024	Fonte 100
10	Criar, manter, ampliar e fortalecer Departamento voltado à promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos	Promover o fortalecimento do Departamento de Direitos Humanos		SEJUF	2022-2024	Fonte 100

EIXO III - SAÚDE

Nº	Ação	Meta	Indicações	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
1	Promover a educação permanente para todas as Regionais de Saúde, contemplando as particularidades das populações de migrantes, refugiados e apátridas.	22 Regionais de Saúde participantes do evento de educação permanente para promover a saúde dessas populações.	Números de Regionais de Saúde participantes.	Sesa/ Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.	Permanente	Fonte 100
2	Fortalecer a articulação intersetorial com as diversas políticas públicas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino superior (IES) visando à promoção de ações voltadas a essa população.	80% de participação nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do CERMA, e outros Fóruns com discussões sobre a temática da migração.	Percentual de participação nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do CERMA, e outros Fóruns com discussões sobre a temática da migração.	Sesa, Conselho Estadual de Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná e demais instituições parceiras.	Até 2024	Fonte 100

Nº	Ação	Meta	Indicações	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
3	Incluir a temática de migrantes nas Linhas de Cuidado Integral estabelecidas no âmbito da SESA.	Incluir a temática da atenção à saúde de migrantes, refugiados e apátridas em 02 Linhas de Cuidado elaboradas pela SESA.	Número de Linhas de Cuidado com inclusão das temáticas.	Sesa/ Regionais de Saúde, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná e Conselho Estadual de Saúde.	Até 2024	Fonte 100
4	Estimular o preenchimento do campo nacionalidade no Cadastro Individual da Ficha do eSUS.	Articular com as Regionais de Saúde e municípios sobre a importância do preenchimento do campo migrante na ficha de Cadastro Individual do eSUS em todos os eventos de educação permanente destinado a esse público.	Dados sobre a população migrante atendidas no SUS no Cadastro Individual do eSUS qualificado.	Sesa/ Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.	Permanente	Fonte 100
5	Incluir os campos nacionalidade e status migratório nos prontuários dos sistemas eletrônicos dos diversos dispositivos da política da saúde.	*				
6	Implementar e fomentar ações voltadas à prevenção e promoção da saúde física e mental.	**				
7	Adotar medidas para permitir a contratação de migrantes, refugiados e apátridas nas áreas de atendimento à saúde	***				

8	Orientar as equipes de saúde acerca dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas realizando ações e produção ou adaptação de materiais educativos	****				
9	Criar, manter, ampliar e fortalecer Departamento voltado à promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos	*****				

EIXO IV - JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Nº	Ação	Meta	Indicações	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
1	Ampliar o conhecimento e a informação disponível à população em geral sensibilizando os agentes públicos sobre a temática da Migração, Refúgio e Apatridia, inclusive, a partir do desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis com as informações pertinentes	Criação e Lançamento de aplicativo informativo	Implantação do aplicativo	SEJUF CELEPAR	2024	Fonte 100
2	Manter, ampliar e fortalecer Departamento voltado à promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.	Realização de Seminário de Direitos Humanos Fortalecimento da equipe do departamento responsável	Nº de participantes no Seminário Nº de servidores lotados no departamento	SEJUF ESEDH	2024	Fonte 100

Nº	Ação	Meta	Indicações	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
3	Fomentar o empreendedorismo à migrantes, refugiados e apátridas, e sensibilizar empresários para contratação dessa população.	Realizar eventos anuais voltados à empregabilidade de migrante, refugiados e apátridas	Nº de eventos realizados	SEJUF	2024	Fonte 100
4	Viabilizar convênios das Secretarias de Estado, Comitês e Conselhos com os órgãos como: MJ (CONARE e DEMIG), DPU, CNIG, e PF, que levarem e processem informações de dados sobre migração, refúgio e apatridia, os diferentes graus de vulnerabilidade, considerando-se grupos específicos (idosos, pessoas com deficiência, mulheres, crianças separadas e desacompanhadas e LGBTI+).	Reuniões para articulação para a viabilização de convênios	Nº de convênios formalizados	SEJUF CERMA SUDIS	2024	Fonte 100
5	Fomentar a criação de grupos de trabalho, comitês e/ou conselhos municipais, tendo como prioridade a ampliação da participação política de migrantes, refugiados e apátridas em toda a esfera pública, propondo, inclusive, alterações na legislação municipal/estadual.	Realizar reuniões com prefeituras para articulação na criação dos referidos comitês/conselhos	Nº de reuniões realizadas Nº de comitês ou conselhos criados	SEJUF CERMA SUDIS	2024	Fonte 100
6	Estimular a matrícula de migrantes, refugiados e apátridas nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo PRONATEC e/ou programas similares nas modalidades: Trabalhador e Seguro Desemprego, bem como para cursos promovidos por instituições parceiras ou por meio de convênios firmados.	Conscientizar migrantes, refugiados e apátridas atendidos na rede SINE quanto a existência dos programas existentes.	Nº de migrante, refugiados e apátridas matriculados e registrados nos programas	SEJUF	2024	Fonte 100

Nº	Ação	Meta	Indicações	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
7	Promover campanhas de sensibilização voltadas ao combate ao trabalho escravo, à discriminação e à xenofobia nos ambientes de trabalho, voltadas ao poder público, a migrantes, refugiados e apátridas, e à comunidade, em geral.	Realização de campanhas publicitárias	Nº de visualização da campanha nas mídias sociais Nº de veiculações em veículos de comunicação	SEJUF CERMA CONSEPIR SECC	2024	Fonte 100 FUNDEPPIR
8	Criar observatório para monitoramento das migrações no Estado do Paraná	Instituir junto ao CEIM observatório para monitoramento das migrações no Estado do Paraná	Legislação de criação	SEJUF CERMA	2024	Fonte 100
9	Estabelecer convênios e parcerias com instituições que realizam atendimento técnico jurídico com a finalidade de criação de fluxos e atuação em rede.	Articulação para formalização de parcerias	Nº de parcerias formalizadas	SEJUF Organizações da Sociedade Civil	2024	Fonte 100

10	Promover capacitações e ações voltadas ao empoderamento para participação política de migrantes, refugiados e apátridas.	Realização de Seminários e Cursos	Nº de eventos realizados Nº de participantes migrantes nos eventos	SEJUF ESEDH CERMA	2024	Fonte 100
11	Elaborar proposta legislativa para a inclusão da participação dos migrantes, refugiados e apátridas na constituição dos conselhos de direitos do Estado.	Articular e propor legislação	Propostas legislativas relativas ao tema	SEJUF CERMA SUDIS	2024	Fonte 100
12	Incluir os campos nacionalidade e status migratório nos prontuários dos sistemas eletrônicos dos diversos dispositivos das políticas do trabalho e da socioeducação	Articular com instituições afins pela inclusão dos campos				Fonte 100
13	Realizar Conferência Temática Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (COTERMA), com o fim de apresentar as propostas do Plano Estadual.	Realização de Conferência Temática Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (COTERMA)	Celebração da Conferência	SEJUF CERMA	2022	Fonte 100
14	Ampliar o acesso à informação para migrantes, refugiados e apátridas, com estratégia de interiorização do Centro Estadual de Informação para Refugiados, Migrantes e Apátridas.	Dar continuidade ao projeto "interiorização CEIM" em todos os escritórios regionais da SEJUF	Nº de Escritórios Regionais participantes do projeto "Interiorização CEIM"	SEJUF CEIM Escritórios Regionais	2023	Fonte 100

EIXO V - SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	Ação	Meta	Indicações	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
1	Elaborar cartilha multilíngue, e disponibilizá-la em plataforma online, sobre direitos, direcionada à população migrante, refugiada e apátrida (violência doméstica e familiar, criança e adolescente, jovem, idoso, LGBTIfobia, racismo, injúria racial e crimes patrimoniais) indicando os órgãos responsáveis pela garantia de direitos dessa população.	Criação de cartilha orientativa que deve ser anualmente atualizada, voltada à agentes do Estado, sociedade civil e migrantes sobre os direitos da população migrante, refugiada e apátrida.	Publicação ou não da cartilha. Número de materiais publicados e traduzidos.	Núcleo de Direitos Humanos e Proteção à Vulneráveis (DHPP - DPP) e CERMA-PR.	2023	Fonte 100
3	Organizar seminários anuais sobre a temática dos direitos humanos, aprofundando as especificidades da população migrante, refugiada e apátrida, promovidos pelas Escolas de Ensino, Polícia Civil e Militar (Academia do GUATUPÊ, Núcleo de Proteção a Idosos e Vulneráveis e ESPC), em cooperação com o CERMA e guardas municipais.	Organizar pelo menos 1 seminário ao ano sobre a temática dos Direitos Humanos e Migrações.	Número de seminários realizados.	Escritórios Regionais, Secretarias de Estado, CERMA-PR, Universidades.	Contínuo	Fonte 100
4	Promover e ampliar, em todo Estado, o debate sobre temas de direitos humanos nas ações de formação continuada das forças policiais, incentivando a participação do CERMA e de organizações da sociedade civil nesse processo, garantindo a atuação em conformidade com a proteção dos direitos humanos.	50% das/dos profissionais que participarem das ações de formação continuada capacitadas/os/es.	% de profissionais atuantes nos equipamentos, serviços e estruturas da política de segurança pública no estado capacitadas/os/es sobre especificidades no atendimento à população migrante.	Escritórios Regionais, Secretarias de Estado, Conselhos Estaduais, Universidades.	Contínuo	Fonte 100

5	Formular ações específicas para o reforço da proteção dos direitos de migrantes, refugiados e apátridas nas Unidades Penitenciárias do Estado.	1. Realizar reuniões e cursos de capacitação com os órgãos de segurança para conscientizá-los em relação à Legislação Nacional e Internacional de Migrantes, Refugiados e Apátridas. 2. Elaboração de Instruções Normativas específicas para o atendimento a migrantes, refugiados e apátridas nas unidades penitenciárias, enfatizando o respeito aos Direitos Humanos.	Número de edições de cursos/reuniões de capacitação e sensibilização, com a Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal.	CERMA/PR, SESP/PR, DEPEN, Polícia Judiciária, Polícia Federal.	Contínuo	Fonte 100
6	Estabelecer o Núcleo de Direitos Humanos e Proteção à Vulneráveis como ponto focal, para fins de monitoramento, apoio, apuração e orientação de políticas públicas e ações de segurança para a população migrante, refugiada e apátrida.	Regulamentação do Núcleo de Direitos Humanos e Proteção à Vulneráveis.	Regulamentação ou não das atribuições do Núcleo de Direitos Humanos e Proteção à Vulneráveis	SESP/PR	2023	Fonte 100
7	Criar, manter, ampliar e fortalecer Departamento voltado à promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.	Instalação de um departamento voltado aos Direitos Humanos no quadro organizativo da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária. Criação de setores de direitos humanos em todas as unidades policiais.	Criação ou não dos departamentos e setores.	SESP/PR, Departamento de Polícia Judiciária do Paraná.	2023-2024	Fonte 100

8	Incluir os campos nacionalidade e status migratório nos sistemas de registro dos diversos dispositivos da política de segurança pública.	Inclusão dos campos nacionalidade e status migratório em todos os dispositivos da política de segurança pública.	Inclusão ou não nos sistemas de registro dos diversos dispositivos da política de segurança pública.	SESP/PR	2022	Fonte 100
---	--	--	--	---------	------	-----------

EIXO VI - COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA

Nº	Ação	Meta	Indicadores	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
1	Capacitar e formar continuamente os servidores(as) públicos(as) municipais e estaduais, gestores(as), conselheiros(as) e profissionais terceirizados(as) com a produção e distribuição de materiais de apoio, por meio de parcerias governamentais e sociedade civil, nas áreas da cultura e comunicação social, trazendo a transversalidade de mulheres, população em situação de rua, população negra, migrantes, refugiados e tradicionais, pessoa com deficiência, pessoa idosa e juventude, em relação à igualdade	Criar e distribuir 20.000 (vinte mil) cartilhas informativas com diretrizes de promoção da diversidade para os eventos incentivados pela CIC, CAC, unidades vinculadas e para produtores independentes que realizam eventos no Estado do Paraná.	Número de cartilhas distribuídas	SECC, ECAD, Municípios com Sistema de Cultura implementado, SESC, produtores independentes de cultura	Médio - contínuo	2022-2024

	de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça, etnia, procedência nacional, liberdade de crença, composição familiar, direitos sexuais e reprodutivos, direitos humanos, situações de vulnerabilidade e violência, políticas públicas voltadas à diversidade humana com vistas a ampliar a intersetorialidade e melhorar a qualidade dos serviços prestados.					
Nº	Ação	Meta	Indicadores	Responsáveis Parcerias	Prazo	Orçamento
3	Promover a valorização e preservação do Patrimônio Cultural do Paraná, que envolve 190 bens tombados em 52 municípios do Estado.	Realizar Seminário on-line sobre Patrimônio Cultural do Paraná.	Número de seminários e números de pessoas atingidas	Setores Técnicos da CPC/SECC: ▪ Patrimônio Natural ▪ Edificado ▪ Educativo ▪ Histórico	2022 – 2024	Não há despesas diretas.
4	Possibilitar o acesso gratuito às instituições culturais que estão localizadas em bens tombados.	Gratuidade de acesso às instituições culturais e parques.	Número de acessos gratuitos para migrantes, refugiados e apátridas e percentual em relação aos ingressos pagos.	Instituições voltadas à Cultura e ao Meio Ambiente.	2022 – 2024	Fonte 100.

5	Realizar ações, eventos e exposições que promovam e dialoguem com a transversalidade dos Migrantes, Refugiados, Apátridas e com as políticas públicas voltadas à diversidade humana com vistas a ampliar a intersetorialidade e melhorar a qualidade dos serviços prestados.	Realização de eventos (Exposição, palestras, bate-papo, workshopp, etc.); - fomentar o diálogo e a representatividade; - facilitar o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais; - incentivar a difusão da memória e história dos Migrantes.	Número de eventos promovidos.	- SEEC - Museus Públicos Estaduais	2022-2024	Fonte 100
---	--	--	-------------------------------	------------------------------------	-----------	-----------

ANEXO C – QUADRO ESTRATÉGICO, ESTRATÉGIAS MEIO DE VIDA

Área de Intervenção	Objetivo Específico	Atividade de Curto Prazo	Atividade de Médio Prazo	Atividade de Longo Prazo	Parceiros	Grupo-alvo e marcos previstos (final de 2021)
Emprego	Apoiar a expansão de parcerias com empresas privadas para gerar oportunidades de renda	Desenvolvimento da plataforma online "Empresas com Refugiados" com práticas de empresas privadas envolvidas em projetos de integração local para refugiados	"Empresas com Refugiados": Inclusão de práticas de todas as regiões relevantes do Brasil e de diferentes setores/indústrias	Divulgação de boas práticas através da plataforma "Empresas com Refugiados" por meio de publicações e possibilidade de ação coletiva, como uma rede formalizada de empresas compromissadas.	Pacto Global da ONU, ONU Mulheres, parceiros implementadores	Todos os grupos Rede formalizada de empresas engajadas.
Emprego	Fortalecer os serviços de colocação profissional oferecidos por parceiros para PoC	Proporcionar capacitação aos parceiros que atuam com colocação profissional e promover o intercâmbio de boas práticas entre eles	Proporcionar capacitação aos parceiros que atuam com colocação profissional e promover o intercâmbio de boas práticas entre eles	Promover o desenvolvimento de uma rede formalizada de organizações que tenham mais sucesso em oferecer oportunidades de emprego a PoC.	Manpower ou outra agência de recrutamento, Parceiros implementadores, parceiros operacionais, abrigos, etc.	Todos os grupos Rede formalizada de parceiros atuantes com colocação profissional
Emprego	Expandir o acesso à informação sobre direitos trabalhistas e oportunidades de emprego	Atualizar os principais materiais de referência e desenvolver orientações para as PoC sobre o acesso à moradia e ao mercado de trabalho (incluindo oportunidades de empreendedorismo)	Manter os principais materiais de referência atualizados	Manter os principais materiais de referência atualizados	Plataforma Help, parceiros implementadores e Ministério da Economia	Todos os grupos 15.000 PoC com acesso a direitos trabalhistas
Emprego	Expandir competências linguísticas e capacitação vocacional	Expandir as parcerias existentes com as ONG e com o setor privado para a intermediação para emprego e de formação em competências Estabelecer acordos nacionais de cooperação com organizações do Sistema S	Estabelecer acordos de cooperação local com organizações do Sistema S.	Manter e melhorar os acordos com o Sistema S e outros parceiros novos	Parceiros implementadores e operacionais, Sebrae, Senac, Senai, Senar, etc.	Todos os grupos 3250 PoC beneficiadas com formação profissional 9100 beneficiadas com cursos de línguas
Emprego	Expandir oportunidades de emprego para jovens PoC	Implementar parcerias com o CIEE e a Techmail para proporcionar capacitação profissional a jovens PoC e incluí-los no mercado de trabalho através de estágios e vagas de aprendiz.	Manter e melhorar os acordos com CIEE e o Techmail e identificar potenciais novos parceiros.	Manter e melhorar os acordos com todos os parceiros relevantes	Parceiros implementadores, ONGs locais; organizações sem fins lucrativos (SENAI-SENAC); setor privado	Todos os grupos 300 jovens PoC beneficiadas com oportunidades de estágio e de aprendiz

Área de Intervenção	Objetivo Específico	Atividade de Curto Prazo	Atividade de Médio Prazo	Atividade de Longo Prazo	Parceiros	Grupo-alvo e marcos previstos (final de 2021)
Emprego	Fomentar oportunidades de ganhos de renda para PoC	Mapear possíveis parceiros nas cidades que acolhem um grande número de refugiados para aumentar as oportunidades de emprego para as PoC.	Fortalecer a capacidade dos parceiros para estabelecer e melhorar os procedimentos de colocação profissional para PoC.	Fortalecer a capacidade dos parceiros para estabelecer e melhorar os procedimentos de colocação profissional para PoC	ONGs locais	Todos os grupos 7200 PoC registradas em serviços de colocação profissional
Emprego	Mapear possíveis oportunidades de geração de renda para os indígenas venezuelanos	Estruturar ações sustentáveis para oportunidades de geração de renda para os indígenas venezuelanos	Fortalecer as ONGs identificadas com capacidade de apoiar oportunidades de geração de renda para os indígenas.	-	HQ Unidade de Meios de Vida	Venezuelanos 300 PoC indígenas beneficiadas
Empreendedorismo	Desenvolver programas de empreendedorismo associados a empréstimos de microcrédito	Promoção de parcerias com vista à capacitação empresarial/de empreendedorismo para solicitantes de refúgio e refugiados.			ONGs locais (Migraflax, Caritas Rio de Janeiro), "S" System (SEBRAE, SENAI, SENAC, SENAT and SENAR), Banco Santander, Banco do Brasil	Todos os grupos 950 PoC beneficiadas com treinamento em empreendedorismo/negócios
Empreendedorismo	Fomentar o empreendedorismo das PoC	Concessão de Assistência Financeira para fomentar as atividades empresariais de PoC e aumentar suas chances de sucesso	Estabelecer uma estratégia de saída para o acesso das PoC aos empréstimos de microcrédito.	Estabelecer uma estratégia de saída para o acesso das PoC aos empréstimos de microcrédito.	Implementação Direta e Parceiros Implementadores	Todos os grupos 650 recebendo bolsas em dinheiro para a criação de empresas
Assistência Financeira	Melhorar as iniciativas que visam a auto-suficiência e a obtenção meios de subsistência para as PoC mais vulneráveis que recebem assistência em dinheiro	Estabelecer um novo modelo para o fornecimento de CBI (implementação direta), incluindo a estratégia de saída que está alinhada com o programa público de assistência social.	Registrar todos os beneficiários de CBI no proGres e consolidar a estratégia de distribuição pós-monitoramento	Implementar uma estratégia de saída para as PoC para que alcancem a sua auto-suficiência	Parceiros implementadores, PSF escolhidos, centros de acolhimento e abrigos, CRAS/ CREAS.	Todos os grupos Implementação direta e estratégia de saída implementada
Assistência Financeira	Fornecer assistência financeira a PoC que não consigam satisfazer suas necessidades básicas	Entregar assistência financeira emergencial temporária a PoC para que possam satisfazer suas necessidades básicas, incluindo os venezuelanos beneficiados pelo programa de interiorização baseado na oferta de emprego		-	Parceiros implementadores	Todos os grupos 37000 PoC beneficiadas com assistência financeira

Área de Intervenção	Objetivo Específico	Atividade de Curto Prazo	Atividade de Médio Prazo	Atividade de Longo Prazo	Parceiros	Grupo-alvo e marcos previstos (final de 2021)
Inclusão Financeira	Fomentar a inclusão financeira das PoC	Cada unidade regional deverá estabelecer uma parceria com uma instituição financeira/banco para incentivar a oferta de cursos de educação financeira e para promover a inclusão financeira das PoC.	Mapear prestadores de serviços financeiros não convencionais Incentivar bancos para que melhorem seus procedimentos internos de criação de contas bancárias para as PoC	Expandir o acesso das PoC ao microcrédito	Instituições financeiras, bancos, Unidade de Meios de Vida (HQ), IFC, PSFs não tradicionais, Banco do Brasil, Santander, Itaú, Caixa, Bradesco, etc.	Todos os grupos 50% das PoC têm acesso a serviços bancários (empréstimos, transferências, poupanças)
Interiorização	Acompanhar o progresso das pessoas interiorizadas no que diz respeito à integração e auto-suficiência.	Monitorar a saída dos indivíduos dos serviços de apoio de abrigos para avaliar suas dificuldades e melhorar nossas iniciativas	Fortalecer a capacidade dos gestores de abrigos da interiorização para fornecer serviços mais eficazes com vista à integração local	-	Abrigos da interiorização, ONGs	Venezuelanos Relatório de Monitoramento elaborado
Interiorização	Continuar a apoiar o programa de interiorização para venezuelanos e melhorar suas condições de vida.	Dar continuidade as atividades de coordenação com o GoB, governos locais, ONGs e abrigos, e melhorar a coordenação com outras agências da ONU (por exemplo, a OIM).		-	GoB, governos locais, ONGs, CNM, abrigos, agências da ONU (OIM)	Venezuelanos Apoiar a interiorização de 8.000 Venezuelanos
Interiorização	Defender a adoção de políticas destinadas a expandir a capacidade de acolhimento para chegadas espontâneas	Colaborar com os governos locais nas principais cidades receptoras e com os ministérios e autoridades competentes do governo federal		-	Municípios, CNM e Ministério da Cidadania	Venezuelanos Expansão da capacidade de acolhimento
Educação	Expandir o número de diplomas acadêmicos revalidados.	Reforçar o acordo de parceria com a ONG Compassiva para apoiar mais PoC com revalidação de diplomas	Defender junto às universidades públicas e conselhos profissionais a adoção de procedimentos específicos para as PoC	Reivindicar junto ao governo a adoção de processos de revalidação de diplomas mais flexíveis e acessíveis para refugiados e migrantes	Universidades que integram a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, Universidades Públicas, conselhos profissionais, ONG Compassiva (parceiro implementador)	PoCs com alto perfil educacional 93 PoCs apoiadas pelo ACNUR com diplomas reconhecidos; maior flexibilidade no processo de revalidação de diplomas
Educação	Promover o acesso das PoC à educação superior	Reivindicar junto às universidades que integram a Cátedra Sérgio Vieira de Mello e a ABRUC, bem como com outras instituições a oferta de vagas à PoC e a simplificação de seu processo seletivo.			Universidades que integram a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, universidades da ABRUC, etc.	Todos os grupos Processos de seleção facilitados para PoC

Área de Intervenção	Objetivo Específico	Atividade de Curto Prazo	Atividade de Médio Prazo	Atividade de Longo Prazo	Parceiros	Grupo-alvo e marcos previstos (final de 2021)
Pesquisa e Desenvolvimento de Conteúdo	Conduzir uma avaliação de perfil socioeconômico	Apoiar o estudo do perfil socioeconômico dos solicitantes de refúgio	Realizar um novo estudo acerca do perfil socioeconômico dos venezuelanos e de outras PoC	Criar uma nova metodologia para a coleta de dados contínua relativa ao perfil socioeconômico dos refugiados	Universidades, IPEA	Todos os grupos Perfil socioeconômico e capacidades de subsistência das PoC definidas e monitoradas
Incidência (Advocacy)	Apoiar o Governo Federal a desenvolver um Plano Nacional de Integração Local para Refugiados	Promover a participação dos membros do CONARE, de refugiados, cidades de acolhida e de autoridades na elaboração de um Plano Nacional de Integração para PoC			CONARE, Ministérios Relevantes, Autoridades Federais e Locais, ONGs, comunidades de refugiados	Todos os grupos Elaboração do Plano Nacional apoiado
Incidência (Advocacy)	Promover o acesso aos serviços de creche	Defender junto dos governos locais e federais a expansão da disponibilidade de serviços gratuitos de creche.			Parceiros implementadores, municípios e Ministério da Cidadania.	Todos os grupos Acesso expandido aos serviços de creche
Incidência (Advocacy)	Apoiar os governos locais (estados e municípios) no desenvolvimento de Planos de Integração Local para Refugiados	Sensibilizar os governos locais que acolhem a maioria das PoC para que criem Planos de Integração Local para esta população			Comitês Locais de Refugiados e Migrantes, Autoridades Locais, ONGs e comunidades de refugiados	Todos os grupos Planos de Integração Local apoiados
Incidência (Advocacy)	Ampliar o diálogo entre Refugiados e Municípios nos níveis municipal e estadual	Defender a participação de refugiados nos comitês municipais e estaduais de refugiados (ex.: comitê de São Paulo)			Governos locais, ONGs e Universidades	Todos os grupos Maior participação dos refugiados em comitês locais
Incidência (Advocacy)	Divulgar os êxitos dos comitês municipais e estaduais de refugiados e suas atividades gerais	Aumentar o intercâmbio de boas práticas entre os comitês municipais e estaduais de refugiados por meio da organização da primeira reunião nacional de comitês	Sensibilizar os governos locais para fortalecer os comitês locais para os refugiados	Apoiar a elaboração de documentos que divulguem os êxitos dos comitês locais e estaduais de refugiados e suas atividades gerais.	Governos locais, refugiados	Todos os grupos Comitês municipais e estaduais fortalecidos
Programação	Monitorar continuamente o impacto das intervenções da Unidade de Meios de Vida do ACNUR	Realizar discussões regionais de grupo focal anualmente			Avaliações Participativas	Todos os grupos Planejamento estratégico para a programação de Meios de Vida do ACNUR orientado pelas avaliações

APÊNDICE A – Roteiro da entrevista desestruturada informal com a coordenadora do CEIM

Nome: _____

Função: _____

Questões aplicadas:

1. Quais são os perfis dos refugiados que venham para cá? Nacionalidade, Sexo, estado civil e educação
2. Onde que a maioria dos refugiados moram? Eles tendem a criar comunidades?
3. O perfil dos refugiados afeta a localização da moradia?
4. Quais tipos de habitação que os refugiados conseguem morar? Alugada ou habitações sociais?
5. O que é a função do CEIM?
6. Para quais outras agências e conselhos vocês encaminham?
7. Existe uma colaboração entre as agências?
8. Dificuldades e problemáticas que a equipe do CEIM enfrenta lidando com os refugiados
9. Principais dificuldades dos refugiados
10. Informações adicionais e críticas